



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2011 - Nº 3.325

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA GABGOV Nº 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor adiante indicado, no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO	15/02/11 a 16/03/11	2008/2009

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **CEL. LUIZ CLÁUDIO BENÍCIO**

PORTARIA Nº 02/2011 – GAB/CAMIL.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO NM nº 04 de 01 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor civil Dimitri Santos Cardoso, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula 883482-2 para cumulativamente com a função que já exerce, responder pelo setor de Patrimônio da Casa Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Casa Militar, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

Sumário

GABINETE DO GOVERNADOR	1
CASAMILITAR	1
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	20
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	20
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	20
DETRAN	21
RURALTINS	21
ITERTINS	24
JUCETINS	24
UNITINS	25
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	29
TRIBUNAL DE CONTAS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

PORTARIA Nº 03/2011 – GAB/CAMIL.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO NM nº 04 de 01 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora civil Patrícia Ribeiro Brito, Coordenadora de Finanças, matrícula 873629-4 para cumulativamente com a função que já exerce, responder pelo setor de Contabilidade da Casa Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Casa Militar, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 04/2011 – GAB/CAMIL.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO NM nº 04 de 01 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora militar Cap QOAPM Osanira Vidal Pereira Valadares, matrícula 16713-4, Chefe da Assessoria de Comunicação, para cumulativamente com a função que já exerce, responder pelo setor de Recursos Humanos da Casa Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Casa Militar, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011/0907/000004
ESPÉCIE: Contrato
CONTRATO Nº.: 001/2011
CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADA: CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO SHOW DE BOLALTD
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMPO SOCIETY PARA ATIVIDADE FÍSICA
VALOR/CONTRATO: 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.0195.2001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: A partir de 15/02/2011 a 20/12/2011
DATA/ASSINATURA: 07/02/2011
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO
Secretário-Chefe da Casa Militar
SARA NAKAMURA DE MIRANDA LIMA - Representante da Contratada.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel. **MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 141/2011-SAMP/DP

Designa Oficial Superior para Função e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o MAJ QOA RG 00.184/1 FRANCISCO DE ASSIS BENÍCIO DE OLIVEIRA – Mat. 8842-1, para a Função de Chefe de Seção do Estado-Maior do CPC - PM/1 e Subdiretor da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa, devendo responder pela DEIP, nas ausências e impedimentos do titular, partir de 09 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 14 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 142/2011-SAMP/DP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 c/c art. 76, § 1º, letra "o", §§ 7º, 8º e 9º, da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR o SD QPPM RG 03.216/4 MANOEL MESSIAS DIAS PINTO - Mat. 45560-1, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, por ter sido Cedido ao Município de Palmas – TO, através do Ato Governamental nº 538 - CSS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.318 de 08/02/2011, ficando adido ao QCG.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 143/2011-SAMP/DP

Designa Oficial Superior para Função e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o MAJ QOA RG 00.213/1 VALDESON JOSÉ TAVARES FONTOURA – Mat. 19100-1, para Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 5º BPM, a partir de 09 de fevereiro de 2011, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 09 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 149/2011-SAMP/DP.

Revoga Designação e Transferência e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006,



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Art. 4º da Portaria nº 057/2011-SAMP/DP, datada de 14/01/2011, publicada no BG nº 013 de 19/01/2010, que Designou o CAP QOPM RG 04.680/1 PRESLEY CRUZ NUNES - Mat. 853083-1, Para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 5ª CIPM, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - REVOGAR o Art. 2º da Portaria nº 058/2011-SAMP/DP, datada de 14/01/2011, publicada no BG nº 012 de 18/01/2010, que Transferiu o CAP QOPM RG 04.680/1 PRESLEY CRUZ NUNES - Mat. 853083-1, da APMT para a 5ª CIPM, a partir de 14 de janeiro de 2011, devendo permanecer na APMT.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2011.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 121 - REM, de 09 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 062/2011 – GAB/SEINC e o OFÍCIO Nº 127/2011/GASEC/SEC, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Cultura,

PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 832025-0, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 123 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/JCTO/GAB/PRES/Nº 121/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

JOSÉ CARLOS RAMOS JUNIOR, matrícula nº 832054-3, Assistente Administrativo, oriundo da extinta Secretaria do Governo, a partir de 29 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 124 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GABSECOM/Nº 0088/2011 e o OFÍCIO/JCTO/GAB/PRES/Nº 102/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

ANIZOMAR BARROS AIERS, matrícula nº 410217-7, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 125 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GRH/GAB/SUBJUCI/SSJC Nº 020/2011 e OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 143/2011, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Saúde,

ROSANGELA BARBOSA TERRA MARCHI, matrícula nº 681377-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 18 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 126 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 0054/2011/ATR e OFÍCIO Nº 072/2011/GASEC/SEHAB, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Habitação,

MAURO LAZARO CARDOSO, matrícula nº 823567-8, Assistente Administrativo, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 127 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 39/2011 – GABGOV e OFÍCIO Nº 127/2011/GAB/SEC, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Cultura,

ALESSANDRO BRITO BARBOSA, matrícula nº 8161224-9, Operador de Microcomputador, oriundo do Gabinete do Governador, a partir de 27 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 128 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 035/2011 - DIAE e OFÍCIO Nº 048/2011/GAB/ATR, resolve:

REMOVER,

Para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

EMIVAL NOLETO, matrícula nº 155594-4, Assistente Administrativo, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 20 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 129 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 0397/2011/SEDUC, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Educação,

WASHINGTON LUIZ E SILVA, matrícula nº 826483-0, Repórter Fotográfico, oriundo da extinta Secretaria do Governo, a partir de 31 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 130 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 0049/2011/ATR e OFÍCIO Nº 072/2011/GASEC/SEHAB, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Habitação,

ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO, matrícula nº 861109-2, Auxiliar Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 25 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 131 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GAB/SSJC Nº 21/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

ANTONIA CHARLINY ALVES MAGALHÃES, matrícula nº 693693-8, Assistente Administrativo, oriunda da extinta Secretaria do Governo, a partir de 27 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 132 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano,

LUCIANA AIRES VITORINO PEREIRA GOMES, matrícula nº 831972-3, Inspetor de Recursos Naturais, oriunda da extinta Secretaria do Governo, a partir de 26 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 133 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 0408/2011/SEDUC, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Educação,

TERESA CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 90001649-3, Assistente Administrativo, oriunda da extinta Secretaria do Governo, a partir de 31 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 134 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 0394/2011/SEDUC e o OFÍCIO/SPC Nº 007/2011/SSJC, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

ANTONIO REIS MARQUES, matrícula nº 868008-6, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 135 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 330/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

KENYA MARIA SANTOS BRITO, matrícula nº 701742-1, Assistente Administrativo, oriunda da extinta Secretaria do Governo, a partir de 28 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 136 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GAB/SSJC Nº 014/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

FABRICIO MENDONÇA CARDOSO, matrícula nº 817380-0, Auxiliar Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 137 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/SSJC Nº 37/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

MARINHO CARDOSO VALENÇA, matrícula nº 837932-7, Assistente Administrativo, oriundo da extinta Secretaria do Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 138 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 047/2011 – GASEC/SDSRH e OFÍCIO/GAB/SEOP Nº 003/2011, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria das Oportunidades,

LEONARDO CÂMARA PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 860744-3, Administrador, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e dos Recursos Hídricos, a partir de 28 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 139 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 011/2011/GABPRES/FMT e OFÍCIO/GASEC/SEINF Nº 145/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Infraestrutura,

ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO, matrícula nº 832177-9, Motorista, oriundo da Fundação de Medicina Tropical, a partir de 18 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 140 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 156/2011/GASEC/SETAS e OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 376/2011, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria Saúde,

ELMAN MOREIRA COELHO GRISON, matrícula nº 711195-9, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 141 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 18/2011 - GABGOV e OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 336/2011, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Saúde,

GLEIDSON FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 865692-4, Operador de Microcomputador, oriundo do Gabinete do Governador, a partir de 24 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 142 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 133/2011/PRES/NATURATINS, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

LUSIA MARTINS SILVA, matrícula nº 818815-7, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 02 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 143 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 172/2011/GASEC/SETAS, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

JACIRA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 309290-9, Contador, oriunda da extinta Secretaria do Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 144 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OF/DETRAN-TO/GAB/Nº 07/2011 e OFÍCIO Nº 150/2011/GASEC/SEHAB, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Habitação,

FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO, matrícula nº 719668-7, Gestor Público, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 11 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 145 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/SUBSEC Nº 031/2011 e o OFÍCIO Nº 127/2011/GAB/SEC, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Cultura,

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 819468-8, Administrador, oriunda da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 26 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 146 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GAB/SECID Nº 048/2011 e OFÍCIO Nº 080/2011/GASEC/SEHAB, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Habitação,

MEIRE LUCIA ARRUDA E SILVA FAIS, matrícula nº 826725-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 147 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 065/2011/GASEC/SEHAB e OFÍCIO Nº 034/2011/GASEC/SEPLAN, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

ALCIDIO ROBERTO FERNANDES, matrícula nº 8165114-7, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria da Habitação, a partir de 27 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 148 - REM, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OF.PGE/GAB Nº 080/2011 e OFÍCIO Nº 070/2011/GASEC/SEHAB, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Habitação,

ERICO MILIAM VIEIRA, matrícula nº 863965-5, Assistente Administrativo, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 20 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 149 - REM, de 14 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 367/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

PAULO VOLNEI COSTA, matrícula nº 830570-6, Auxiliar Administrativo, oriundo da extinta Secretaria do Governo, a partir de 31 de janeiro de 2011.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA - CORAD**REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 06/2010, celebrado no PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 06/2010.

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO(A): D.B.D

DEFENSORA DATIVA: DR. ANA PAULA ALVES DE ARAÚJO RESUMO DOS COMPROMISSOS: reconhecimento da inadequação de sua conduta; compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07; compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional; ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2010

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 2010/3300/000046

Distrato nº 01/2011 do Termo de Permissão de Uso nº 008/2010

Permitente: Secretária da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário

Permissionário: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Objeto: Permissão de uso de automóvel Pick-Up, modelo L-200 GL, marca Mitsubishi, Cor Branco Enya, Chassi nº 93XGNK7409C85061, Renavam nº. 989527417, placa MWP-3313, conforme GMBP nº 03 de 03/02/2010.

REVOGAÇÃO: a partir de 07/02/2011

Data da Assinatura: 07/02/2011

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 0039, de 26 de janeiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 175, inciso II, o art. 166, inciso I e §§ 1º e 3º, o caput do art. 173 e o art. 174, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 005, de 19 de janeiro de 2011, folha 02 e demais anexos, acostados aos autos de nº 2011/2700/000184, desta Secretaria, bem como o Parecer Jurídico nº 008/2011, da Assessoria Jurídica desta Pasta, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento investigativo, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, garantindo-se, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, matrícula nº 863815-2 e FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA, matrícula nº 263389-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Sindicante, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão, podendo ser dispensados das atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, apresentando ao final, no prazo legal, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0183, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora foi exonerada e se encontra de licença para tratamento de saúde junto ao INSS;

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0023, de 20 de janeiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.306, de 21 de janeiro de 2011, na parte em que exonerou a servidora SAMARA FARIA SILVA, matrícula nº 879177-5, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

PORTARIA-SEDUC Nº 0184, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora foi exonerada e se encontra em estado gestacional;

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0023, de 20 de janeiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.306, de 21 de janeiro de 2011, na parte em que exonerou a servidora MEIRE LUCIA ALVES DE SOUSA CARDOSO, matrícula nº 873496-8, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 8 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre procedimentos relativos às aulas em substituição nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e artigo 24 § 1º, da Lei nº 1533, de 29 de dezembro 2004, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º As aulas em substituição do Profissional do Magistério da Educação Básica e do Agente Especial de Educação - AE, lotados em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino submetem aos procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AULAS EM SUBSTITUIÇÃO**

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de aulas em substituição aos professores efetivos e nomeados nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

Art. 3º O Profissional do Magistério da Educação Básica, quando detentor de um único cargo poderá acumular a carga horária de lotação do cargo com a carga horária das aulas em substituição na totalidade de até 60 horas semanais.

Parágrafo único. A carga horária máxima de lotação do Profissional do Magistério detentor de um único cargo é de no máximo 40 horas semanais, exceto quando assumir aulas em substituição.

Art. 4º O Agente Especial de Educação - AE poderá acumular a carga horária de lotação do cargo com a carga horária das aulas em substituição na totalidade de até 40 horas semanais.

Art. 5º As aulas em substituição somente poderão ser pagas nas seguintes ocasiões:

I - nas licenças médicas concedidas pela Junta Médica Oficial do Estado, que constem com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis de licença.

II - demais licenças e Afastamentos remunerados previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins.

Art. 6º O Profissional do Magistério e o Agente Especial de Educação - AE substituto deverão possuir habilitação correspondente às disciplinas que irão substituir.

Art. 7º As aulas do professor substituído poderão ser ministradas por mais de um professor substituto.

Art. 8º Fica vedado ao Profissional do Magistério, ministrar aulas em substituição, quando estiver lotado:

I - nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Coordenador de Secretaria e Auxiliares nas Unidades escolares.

II - na sede da Diretoria Regional de Ensino.

III - na sede da Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 9º. Não será pago aulas em substituição nas férias e recesso escolar.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se a Instrução Normativa nº 016 de 19 de dezembro de 2006.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, de 8 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre os requisitos para as funções de Direção de Unidade Escolar, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Secretaria e Orientador Educacional das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica estabelecido os seguintes requisitos para a investidura de Servidores Públicos nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Secretaria e Orientador Educacional, para o exercício de 2011, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR

Art. 2º A lotação para as funções de Secretário Geral, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional devem atender os seguintes requisitos:

- I - ser lotado na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins;
- II - ser ocupante de cargo efetivo;
- III - ter formação mínima de nível Superior.

§ 1º As Funções de Coordenador Pedagógico e de Orientador Educacional, deverão ser exercidas por servidor ocupante do cargo efetivo de professor.

§ 2º Para atuar na Função de Orientador Educacional o servidor deve ser habilitado em Pedagogia - Orientação Educacional.

Art. 3º A lotação para a função de Diretor de Unidade Escolar, deve atender os seguintes requisitos:

- I – ser lotado na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins;
- II – ser ocupante de cargo efetivo de Professor;
- III - ter formação mínima superior na área da Educação;
- IV – ter disponibilidade para dedicação exclusiva à função;

V – não ter sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar, ainda que, em outro Órgão.

Art. 4º O preenchimento da função de Diretor de Unidade Escolar, somente poderá ocorrer após autorização expressa do Titular da Pasta e anuência do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa, a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 9.394/1996, e as Leis Estaduais nºs 1.818/2007 e 2.139/2009.

Art. 6º Revogam-se todas as autorizações especiais de lotação para as funções de Diretor de Unidade Escolar, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional concedidas nos anos anteriores ao ano letivo de 2011.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0038, de 2 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER

CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS, matrícula nº 2839245, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Educação Indígena, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de fevereiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0040, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 7915713, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério, para a Escola Estadual Padrão, no Município de Brejinho de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0041, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

CLAUDENICE PASSOS PALACI, matrícula nº 8933162, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0042, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

PEDRO LOPES PEREIRA, matrícula nº 8357170, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria Regional de Recursos Humanos, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0043, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARIA APARECIDA LEAL PIMENTA, matrícula nº 495220-1, Professor Normalista, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2011, relativa ao período aquisitivo de 16 de junho de 2009 a 15 de junho de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.865, de 15 de setembro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0044, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor GILBERTO SOARES MARTINS, matrícula nº 837117-2, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 10 a 24 de janeiro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2009 a 9 de setembro de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.902, de 20 de setembro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0045, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA, matrícula nº 833758-6, Professor da Educação Básica, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2011, relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 720, de 24 de junho de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0046, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, as férias legais da servidora DULCIVANIA DAS GRAÇAS DIAS FERREIRA, matrícula nº 163686-3, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2009 a 27 de setembro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 0047, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

OSVALDO SOARES NETO, matrícula nº 8491259, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para o Núcleo Setorial de Controle Interno, no Município de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0048, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA, matrícula nº 8177589, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no Município de Formoso do Araguaia, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0049, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

DEROCI PARENTE CARDOSO, matrícula nº 5089930, Professor Nível II, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0050, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 14 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, as férias legais da servidora ELDI VENDRAME PARISE, matrícula nº 840496-8, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2008 a 12 de junho de 2009, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 0051, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 22 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, as férias legais da servidora GRACELENA MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 833485-4, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2009 a 25 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 0052, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora IOLANDA FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula nº 74110-8, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2009 a 26 de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 0053, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARIA DO SOCORRO ZACARIAS, matrícula nº 820092-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2009 a 17 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 0054, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

PAULO VITORIANO DANTAS PEREIRA, matrícula nº 8373299, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 4 de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0055, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

EULA DIONNE ALENCAR ALVES DELMIRO, matrícula nº 7629460, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Espírita Euripedes Barsanulfo - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0056, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 5921457, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, no Município de Araguaína, a partir de 03 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0057, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora GERCY SOUSAAZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 699144, Professor Assistente A, na Escola Estadual D. Pedro I, no Município de Novo Acordo, a partir de 01 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0058, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

o servidor GUILHERME LOPES DA SILVA, matrícula nº 823894-4, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Archangela Milhomem, no Município de Couto Magalhães, a partir de 03 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0059, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

o servidor MARCELO LOPES JUSTINO, matrícula nº 829468-2, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, a partir de 01 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0060, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

o servidor CLODOALDO APARECIDO PENTEADO, matrícula nº 280992-3, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, a partir de 01 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0061, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora MARCO AURELIO JOSÉ DUARTE, matrícula nº 842897-2, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, a partir de 26 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0062, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora ODALEA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO, matrícula nº 292010-7, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no Município de Colinas do Tocantins, a partir de 01 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0063, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora HANYEETH FIGUEIRA MILHOMEM, matrícula nº 818348-1, Agente Especial da Educação- AE-4, na Escola Conveniada Espírita Bezerra de Menezes, no Município de Gurupi, a partir de 29 de novembro de 2010, fixando sua carga horária em 141 (cento e quarenta e uma) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0064, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora MARIA WELLITANIA DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula nº 832876-5, Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, a partir de 18 de outubro de 2010, fixando sua carga horária em 90 (noventa horas) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0065, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora KEILIANE CIRILO DE LIMA, matrícula nº 840751-7, Professor Normalista, na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, a partir de 01 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 135 (cento e trinta e cinco) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0066, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO, matrícula nº 68640-9, Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, a partir de 03 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0067, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora ROSALIA DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 832934-6, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, a partir de 12 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 101 (cento e uma) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0068, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora MARIA DE JESUS BANDEIRA SOARES, matrícula nº 104809-1, Professor Normalista, no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no Município de Guaraí, a partir de 01 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0069, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora TAMARA MORAES DA SILVA, matrícula nº 875962-6, Agente Especial da Educação- AE-4, na Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no Município de Natividade, a partir de 04 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 152 (cento e cinquenta e duas) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0070, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora SAMARA BARROS RIO PRETO, matrícula nº 872237-4, Assessoramento Direto AD-1, no Instituto Presbiteriano Araguaia, no Município de Gurupi, a partir de 23 de dezembro de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0071, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora CHRISTINA ROSA DE AGUIAR, matrícula nº 545449-2, Professor da Educação Básica, no Conselho Estadual de Educação, nesta capital, a partir de 03 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0072, de 8 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora ALZIRA PEREIRA ABREU, matrícula nº 362930, Auxiliar de Serviços Gerais, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, a partir de 20 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0093, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA, matrícula nº 759619-7, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 7 de janeiro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 22 de maio de 2008 a 21 de maio de 2009, suspensas pela PORTARIA Nº 091, de 2 de dezembro de 2009.

PORTARIA-SEDUC Nº 0094, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

ZENAIDE AQUINO ANTERO, matrícula nº 8623783, Professor da Educação Básica, com lotação na Assessoria Técnico-Pedagógica, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Suprimentos, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0095, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

EDILENE PINHEIRO CLEMENTINO, matrícula nº 7080620, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Doutor João D'Abreu, no Município de Novo Alegre, para a Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire, no Município de Novo Alegre, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0096, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

FERNANDA CUNHA, matrícula nº 8831238, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Tocantins - Conveniada, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 4 de fevereiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0097, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA FRANCISCA COSTA LIMA, matrícula nº 4961897, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Comunitária de Augustinópolis - Conveniada, no Município de Augustinópolis, para a Diretoria de Gestão de Pessoal, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0098, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCIVAN AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 8425540, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 4 de fevereiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0099, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

JEOVA CEZAR BATISTA, matrícula nº 7373996, Motorista, com lotação na Coordenadoria de Serviços de Apoio, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0100, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora FELICIDADE RODRIGUES SILVA, matrícula nº 660604, Professor Normalista, no período de 10 de janeiro a 3 de fevereiro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.821, de 9 de setembro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0101, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

a servidora DENISE PÓVOA BEZERRA, matrícula nº 52329-1, Professor Normalista, na Coordenadoria de Modulação e Movimentação de Pessoal, nesta Capital, a partir de 17 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 104, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED de 2010, referente ao interstício de 01/01/2010 a 31/12/2010, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final			
817273-1	ABRAAO MADEIRA DE ALBUQUERQUE	98.92	832156-6	ANTONIO LUIS SANTOS	98.38
817270-6	ADAILTON DOS SANTOS	98.92	833696-2	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA	94.66
248169-3	ADALICE BATISTA DE BRITO	95.72	862798-3	ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO	92.92
714798-8	ADARLENE MARIA GUIMARAES CHAVES	98.13	297895-4	ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA	96.66
866754-3	ADEMILTON FERREIRA MARTINS	96.92	865457-3	ARACELLI DE MELLO SILVA	100.00
817268-4	ADEMIR CARLOS CARNEIRO	100.00	817467-9	ARILSON NUNES DA SILVA	94.79
860798-2	ADRIANA AMARAL DO CARMO	99.86	698644-7	ARISTOCLIDES TAVARES FILHO	90.39
705462-9	ADRIANA CONCEICAO DE SOUSA	100.00	525545-7	ARITANIA LIMA FERREIRA	93.46
707163-9	ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	91.72	186848-9	ARNALDO TAVARES PINHEIRO	95.46
832923-1	AGDA ELIZABETH SOUSA SOBRINHO	88.25	716170-1	AUDILEA APARECIDA DA SILVA NAVES	100.00
186023-2	AGENORA BEZERRA DE SOUZA	85.85	695548-7	AURECI DA COSTA RODRIGUES	82.11
689173-0	AGNALDO ATAIDE DA CRUZ	96.12	45250-5	BIATRIZ VIRGINIO DE SOUZA	85.59
33758-7	AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA	82.78	854638-0	BRAUN DE MORAES AGUIAR	100.00
818833-5	AILSON PEREIRA FRAZAO	97.32	855403-0	BRUNO ALVES ARCANJO	98.13
832446-8	AINOA MONTEIRO DA SILVA ARAUJO	82.38	838253-1	BRUNO ALVES GUIMARAES MUNIZ	85.97
862756-8	ALDENO DOS SANTOS BORGES	92.79	866757-8	BRUNO RIBEIRO DE FREITAS MACHADO	100.00
829362-7	ALENISE BRINGEL MAIA ALENCAR	99.73	232297-8	CACILDA RODRIGUES FREIRE	94.79
90002332-5	ALENO DIAS GUIMARAES	80.51	8165076-1	CARLINO MESSIAS DE SOUZA	100.00
247022-5	ALESSANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA	96.65	828916-6	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO	96.26
833449-8	ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	100.00	863221-9	CARLOS CAMPBELL DA SILVA ANDRADE	80.78
860832-6	ALESSANDRO DOS SANTOS VIEIRA	100.00	819197-2	CARLOS SERGIO VOLTOLINI	100.00
686131-8	ALEXANDRE SILVA GALVAO	100.00	866760-8	CARLOS VINNICIOS PINTO	87.18
866034-4	ALICIO BORDE	99.86	832299-6	CARLUCIO PEREIRA DE ARRUDA	98.52
830044-5	ALISSON TAVARES E SILVA	100.00	822927-9	CARMEM SILVIA PEREIRA	100.00
81684312	ALTRAN DE OLIVEIRA JUNIOR	99.73	832217-1	CASSIA MARIA DA SILVA	100.00
817532-2	ALVAIR TADEU DOS SANTOS	98.52	864288-5	CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA	97.46
699217-0	ALZENIRA ALVES CARMO SANTOS	96.12	293393-4	CERLIDES FREITAS VILACA	85.32
852027-5	AMAURI ALVES NUNES	100.00	702005-8	CLAUDESTANE SILVA DIAS	86.91
466905-3	AMILSON ALVES PUGAS	100.00	832414-0	CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO	85.85
90003123-9	AMILTON ALVES PUGAS	99.46	867484-1	CLAUDIO FERREIRA ALLEN JUNIOR	92.26
862048-2	AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO	100.00	865094-2	CLAUDIO PEREIRA TAVORA	93.18
832460-3	ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES	100.00	862759-2	CLAUDIONE SOUZA DIAS	85.99
186309-6	ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR	98.79	521558-7	CLEIDIONE DA SILVA PERES OLIVEIRA	96.12
516414-1	ANA FERREIRA ALVES MARTINS	100.00	858110-0	CLEIDSON DE JESUS ALVES	95.33
039276-6	ANAIR GOMES RIBEIRO DE SOUSA	95.99	694550-3	CLELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	81.99
186317-7	ANALIA MARTINS WANDERLEY	95.86	600385-1	CLEOMAR DAS DORES BEZERRA ARAIS	98.53
860184-4	ANA LUCIA ALVES FERREIRA	100.00	694436-1	CLEOMAR MOREIRA DE SANTANA	100.00
826312-4	ANA LUCIA SOARES CARVALHO	93.33	866762-4	CLODOALDO LOPES CORREIA DOS SANTOS	99.06
824329-8	ANA MARIA DA PAIXAO MENDES	87.71	824433-2	CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO PAULA	100.00
690503-0	ANA MARIA GOMES DA SILVA	94.40	766801-5	CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	95.46
832340-2	ANA MARIA GUIMARAES DA COSTA	100.00	648540-5	DAISY MARIA MARTINS NAVES	99.86
838321-9	ANA NERI PINTO DA SILVA	98.79	701793-6	DALDYANNE COSTA E SILVA	89.45
186325-8	ANANIAS AIRES MENDES	95.86	867460-4	DALILA SOARES LOPES	95.32
860764-8	ANDREIA COSTA CAVALLINI	96.92	832415-8	DALVANY FREIRES MAIA SOUZA	99.60
838269-7	ANDREIA GOMES FEITOSA	97.20	866764-1	DANIEL GOMES NERY	78.50
39802-1	ANGELA MARIA ROSA	98.92	866770-5	DANIELLE FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA	100.00
837893-2	ANGELA REGINA RODRIGUES SANTOS	94.25	228419-7	DARCI TAVARES DOS SANTOS	97.05
90003700-8	ANGELO MARIO ROSI	100.00	832836-6	DAVID BARBOSA DE SOUSA	96.66
705390-8	ANTONIA BARBOSA ALVES ADVENTINO	85.99	187437-3	DAVID FERREIRA CAVALCANTE	93.86
817400-8	ANTONIA CHAVIER DA SILVA	95.72	187445-4	DAVID FONSECA SOARES	92.39
40584-1	ANTONIA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	97.99	820653-8	DEBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA	94.79
823666-6	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	98.92	820237-1	DEIJACY VANDERLEY ADORNO	93.19
866756-0	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	88.65	90003196-4	DEILSON ANTONIO DE ANDRADE	100.00
828733-3	ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENCO	99.06	704784-3	DELACY PEREIRA DO VALE E SOUSA	100.00
186511-1	ANTONIO DIAS SOBRINHO	85.45	90001525-0	DELMIRO DA SILVA MOREIRA	93.19
525685-2	ANTONIO JOSE MARTINS NOLETO	99.20	827776-1	DELVAM SILVA VASCONCELOS	95.99
			867458-2	DELZI GANDARA DE OLIVEIRA	96.80
			830520-0	DELZUINA ALVES DE SOUSA	100.00
			187496-9	DENIA DIAS DA CUNHA DINIZ	100.00
			52256-2	DENILDA MENDES DE JESUS	97.05
			832293-7	DENISE SILVA SANTA CRUZ	80.91
			486876-5	DEOCLECIANO RODRIGUES FERREIRA	95.98
			688541-1	DEONIZAR ALVES DE SOUZA	97.20
			785156-1	DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO	97.72
			688509-8	DEUSIVAN DIAS DA SILVA	100.00
			824335-2	DILMA CALDEIRA DE MOURA BERNARDES	86.78
			187585-0	DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO	100.00
			710482-1	DIORNECY TELES DA SILVA	99.86
			864487-0	DIRLEI ZANGIROLAMI	98.13
			817387-7	DIVINA MARIA DIAS	84.78
			817293-5	DOGIVAL DA SILVA MARTINS	73.18
			759821-1	DOMINGAS DIAS DE SANTANA	96.80
			828849-6	DOMINGOS FERNANDES DE MORAIS	75.45
			706507-8	DORACY MENDES DOS SANTOS	98.79
			706132-3	DORALICE LIMA VIANA	82.92
			856439-6	DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO	99.73
			688592-6	EDCLEIA VALADARES BARBOSA SILVA	100.00
			694495-7	EDEISA DA CRUZ GUIMARAES GUERRA	100.00

832189-2	EDILSON GONCALVES DA SILVA	99.73	698440-1	GLEOVAN DE SOUZA SANTOS	95.32
57827-4	EDIME CARDOSO SILVA	90.37	860803-2	GREICIANE COELHO CAMARGO	98.92
832835-8	EDIMILSON CARNEIRO AGUIAR	89.98	9687-3	GRICHELDA RIBEIRO LIMA	97.32
818088-1	EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA	97.72	865587-1	GUSTAVO ARAUJO GUIMARAES	100.00
57983-1	EDINALVA MARIA MENEZES MARINHO	100.00	862058-0	HANNAH KELY LOPES	96.66
635375-4	EDIWALDO DE SOUZA CARVALHO	96.66	860804-1	HEBERLUCAS CARMO OLIVEIRA	99.60
791920-4	EDLAINY PEREIRA DOS SANTOS SILVA	95.19	832250-3	HELDER TEIXEIRA FIGUEIREDO	100.00
809926-0	EDMAR FRANCISCO DA SILVA	83.99	167142-1	HELEN MARIA PEREIRA DE QUEIROZ CUNHA	96.92
698571-8	EDNA BARBOSA DE CARVALHO	91.45	832475-1	HELIANE LOPES GOMES	99.32
831988-0	EDSON ALMEIDA DA SILVA	93.71	838848-2	HELENA AFONSO DA SILVA SOARES	100.00
838320-1	EDSON DE FREITAS PEIXOTO	98.93	823940-1	HELIO MACARIO DE CARVALHO	99.86
830273-1	EDVAN BARREIRA GOMES	98.92	72346-1	HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA	96.39
826776-6	EDVAN DA PAZ NONATO	99.60	527866-0	HILBENIR MARIA BANDEIRA DE CARVALHO	99.72
816506-8	EDVINO MATTEI	97.72	829698-7	HILCIAS MISAEL DESVAR ARAUJO	100.00
863222-7	EGLÉ SOARES GUIMARAES SILVA	100.00	822602-4	HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA	97.86
866772-1	ELCIMAR ALVIM DA SILVA	95.32	8167230-6	HILTON DA COSTA VELOSO	99.73
738905-1	ELEUZES NUNES DA SILVA	85.73	703010-0	HORTENCIA ALVES DOS SANTOS REGO	100.00
449261-7	ELIANA KESIA MAGALHAES GOMES NERES	98.52	699632-9	HUMBERTO SILVA	98.65
516112-6	ELIARA MARIA SILVA FONTINELE	93.84	867110-9	IDEGLAN GONZAGA DO NASCIMENTO	81.85
164330-4	ELIENY PINTO DE CERQUEIRA	97.85	839546-2	IDELSON ARAUJO DIAS JUNIOR	89.59
60372-4	ELINA PEREIRA DE MELO	97.19	826668-9	IDERLAN SOARES GUEDES	100.00
694444-2	ELIOMAR SANTANA	100.00	817450-4	ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO	79.59
266825-4	ELION FERNANDES DE MORAIS	93.85	832834-0	IOLETE DIAS DOS SANTOS	100.00
855615-6	ELISABETE SOARES DE ARAUJO	100.00	833479-0	IONARA DE ARAUJO REIS AIRES	94.66
832918-4	ELISTANIA DE FREITAS ROSA	98.52	687936-5	IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO	98.13
821068-3	ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO	97.73	690287-1	IRENILDE DE OLIVEIRA PEREIRA SOUZA	100.00
188093-4	ELIZETE LEITE DE CARVALHO	100.00	194433-9	IRONES ALVES DA SILVA	85.45
708011-5	ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES	100.00	860786-9	IURI DE SOUSA LIMEIRA	78.12
832925-7	ELY REGINA DE OLIVEIRA	99.33	833481-1	IVA ROSA GOMES MILHOMEM	95.45
705195-6	ELZIRAN ALVES DE OLIVEIRA	85.72	866842-6	IVANHOE DE SOUSA MARTINS	99.06
867072-2	EMERSON GONCALVES VAZ	97.05	862994-3	IVO SANTOS DE FRANCA	98.78
859325-6	ENIS CAMPOS VIANA	98.93	865993-1	IVOM RODRIGUES DOS SANTOS	96.80
861048-7	ERICA LOBO CORREIA	96.66	78387-1	IZABEL GONCALVES LIMA	92.78
862053-9	ERICA RIBEIRO DE SOUSA	90.12	526150-3	IZABEL LOPES MARTINS	98.13
864129-3	ERICK HENRIQUE SILVA GOES	99.86	688452-1	JACKSON BRASIL REBELO	99.86
826823-1	ERIKA FERNANDES FARIAS CANDIDO	98.79	843966-4	JACKSON FERNANDES SOARES	95.72
188301-1	ESTEVAO SILVEIRA DOS REIS	96.80	189448-0	JACY ALVES DA SILVA	98.66
833328-9	ETA PLESSE GONCALVES CARVALHO	99.73	79120-2	JACY ALVES LINO	100.00
764817-1	EUDISLENE RODRIGUES SUARTE	93.46	526703-0	JACY MARY DUARTE CARDOSO	100.00
824576-2	EVA BARROS RODRIGUES	96.26	866847-7	JAELTON RIBEIRO MACEDO	95.18
065340-3	EVA RODRIGUES DOS SANTOS	94.39	694410-8	JAIR BARROS DE ARAUJO	100.00
699209-9	EVALDO SARAIVA LIMA	99.06	688525-0	JAKSON CHARLES LOPES BARROS	100.00
812420-5	EVANY PEREIRA DOS SANTOS	91.45	837965-3	JAMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	95.33
8157430-4	FABIO COELHO MORAIS	90.66	90002767-3	JANE AZEVEDO ACACIO	98.13
832422-1	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	93.73	832297-0	JANINE DA SILVA MOTA	98.66
867164-8	FABRETANIO LOBO MUNIZ	94.26	402060-0	JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO	97.99
852506-4	FABRICIO ADORNO CAMARGO	100.00	685119-3	JARBAS FERREIRA DA COSTA	91.45
838282-4	FELIX ADELMAN BENIGNO DE SOUSA	82.11	862004-1	JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FOLHA	100.00
868519-3	FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO	95.19	862757-6	JAYRON NERES OLIVEIRA	99.60
866778-1	FERNANDO ALEXANDRE DAMATA	93.46	861176-9	JEAN JACQUES SOUZA CORDEIRO	100.00
867466-3	FERNANDO CARLOS GUIMARAES AGUIAR	97.85	866855-8	JEAN NUNES ARAUJO	98.53
762938-9	FILOMENA NERES REIS	95.19	832694-1	JOANA FERREIRA LIMA	95.59
867459-1	FLAVIA ROSENDO DOS SANTOS	98.64	8146640-4	JOANITA VIANA DA COSTA	99.06
823659-3	FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA	92.53	866866-3	JOAO BATISTA DIAS SILVERIO	97.06
830727-0	FRANCISCA DA CONCEICAO AGUIAR SOUSA	99.06	703036-3	JOAO BATISTA MARINHO	97.85
817812-7	FRANCISCA ELENIDE PEREIRA DA SILVA	93.58	696030-8	JOAO BOSCO BRITO DE SOUSA	92.53
709310-1	FRANCISCA FRANCILETE GONCALVES DE OLIVEIRA	100.00	864442-0	JOAO CARLOS MAGALHAES NOVAES	100.00
215783-7	FRANCISCA NANCY LEITE SOUZA	98.13	838323-5	JOAO MONTEIRO NETO	95.86
90003452-1	FRANCISCA REIS SANTOS	80.65	527858-9	JOBEL COELHO DE OLIVEIRA	83.44
866779-9	FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES	95.33	831291-5	JONISMAR CHAVES DE ABREU	100.00
688711-2	FRANCISCO EMERSON LOPES DOS SANTOS	97.85	866874-4	JORGIANO SOARES PEREIRA	92.25
838322-7	FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA	93.86	298131-9	JOSE AIRTON CARVALHO DIAS	97.20
817347-8	FRANCISCO PRUDENCIO DA SILVA	85.19	832550-2	JOSE ALVES BRANDAO	97.58
188794-7	FRANCISCO SOUSA NETO	96.38	832228-7	JOSE ANTONIO FELIX AYRES	94.26
188816-1	FRANCISCO VERONESE FILHO	97.73	827768-1	JOSE BARBOSA FERREIRA	99.60
862001-6	FREDERICO DA SILVA SANTOS	100.00	690392-4	JOSE DE SOUZA ROCHA	98.13
865651-7	GASSERICO COELHO FERREIRA	90.79	083526-9	JOSE DOMINGUES BEZERRA	94.25
557650-4	GEANE RESPLANDES D ASSUNCAO	100.00	863988-4	JOSE ELIELSON CORREA TAVARES	100.00
866780-2	GENIVAL CARLOS DE ABREU	100.00	228214-3	JOSE EUDO ALVES MORAIS	100.00
866750-1	GEORGIO HENRIQUE LEO SILVA	89.99	829984-6	JOSE HONORATO SANTANA DA SILVA	84.78
866784-5	GEOVANE DOS SANTOS BARROS	99.06	694002-1	JOSE JOEL CIRINO CHAVES	100.00
827782-6	GERALDO MEDEIRO DANTAS	95.33	690686-9	JOSE MANUEL DA SILVA FRANCO	100.00
166529-4	GERCILENE PEREIRA DA SILVA	98.13	832445-0	JOSE ROBERTO CARDOSO RIBEIRO	97.73
826809-6	GERVANO MARTINS TIMBO	95.86	856879-1	JOSE RODRIGO PEREIRA LIMA	89.85
90000561-1	GILBERTO SOUSA LIMA	98.66	867065-0	JOSE WILSON MASSOLI RODRIGUES	98.66
661856-1	GILMA FERREIRA DE QUEIROZ AIRES	100.00	641987-9	JOSEFA ALVES PEREIRA	98.92
831997-9	GILMAR PEREIRA PERES	85.85	702153-4	JOSEFA PEREIRA DE SA FREITAS	100.00
694983-5	GIRLENE CARLOS DE SOUSA	82.11	683060-9	JUCENEIDE CIRQUEIRADA SILVA	95.86

8165874-5	JUCILENE BARROS PEREIRA DA SILVA DAMACENA	91.59	688568-3	MARIA DA CONCEICAO ALI BUCAR	100.00
8141169-3	JUCIVALDO DE ARAUJO MARTINS	97.20	695130-9	MARIA DA CONCEICAO LOPES FERREIRA OLIVEIRA	99.06
831987-1	JUCSON LIMA PEREIRA	84.65	866918-0	MARIA DA CONCEICAO SOUSA CAVALCANTI	98.79
832489-1	JULIANA MARQUES DOS SANTOS	99.73	824613-1	MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA	100.00
830507-2	JULIANNA RODRIGUES SILVA	100.00	90003506-4	MARIA DAS DORES DE SOUSA SANTO	95.85
820371-7	JULIMA CORREIA DE BRITO	99.06	690953-1	MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	95.05
828713-9	JULIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS	100.00	210196-3	MARIA DE FATIMA ARAUJO BACELAR SILVA	94.93
710539-8	JULIO CESAR DE AVELLAR OLIVEIRA	95.86	832997-4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ LINARD NOLETO	100.00
707414-0	JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA	97.05	847824-4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ SENA	89.99
818450-0	JUSTINIANO FURTADO PIMENTEL	97.20	827772-9	MARIA DE JESUS ALVES COSTA	82.65
861046-1	KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	83.58	826470-8	MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO	92.66
228222-4	KATIA MARIA BARREIRA E SOUSA JORGE	100.00	688584-5	MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO	96.92
832924-9	KATIA RIBEIRO DE SOUZA	100.00	832440-9	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	100.00
696021-9	KATILA MARIA DAS MERCES PEREIRA ARAUJO	100.00	106720-6	MARIA DE LOURDES VITURINO DA SILVA	97.72
824583-5	KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES	100.00	471925-5	MARIA DE SENA MACIEL ANDRADE	95.71
688835-6	KEILA MARCIA FONSECA CIRQUEIRA	98.66	526096-5	MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA	99.86
860849-1	KELBSON GONCALVES LIMA	86.25	688746-5	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA	99.06
690694-0	KELLEY GONCALVES LIMA	97.99	112070-1	MARIA FELIX SILVA DIAS	91.59
837873-8	KELLY FABIANA BEHREND SALES	97.59	823917-7	MARIA FERREIRA SANTOS DA SILVA	84.25
8165793-5	KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES	93.05	719994-5	MARIA HELANY DA SILVA	97.45
867465-5	KERITO THIAGO ASSUNCAO SOARES	96.79	712345-1	MARIA HOLANDA RAMOS MACHADO ALVES	98.92
846363-8	KEYLAN GONCALVES LIMA	96.38	831910-3	MARIA ITAMAR PAULINO DOS SANTOS	100.00
694487-6	KLEVES ROCHA PACHECO	99.33	832693-2	MARIA LINA MACHADO ROSA	93.06
87211-3	LAURA GONCALVES DOS REIS PEREIRA	95.86	817271-4	MARIA LUZIA BARROSO DA SILVA ALMEIDA	100.00
866000-0	LAURICE FERREIRA DE SOUSA	82.78	688703-1	MARIA MADALENA URZEDO LEO	98.79
8166757-4	LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO	98.79	90002256-6	MARIA MARUSIA CANDIDO DE QUEIROZ	96.26
866860-4	LAZARO VIEIRA NETO	100.00	244198-5	MARIA MONICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL	100.00
850655-8	LEANDRO JOSE TOMAZ	85.05	653187-3	MARIA NEIDE ALVES DE ARAUJO	100.00
830573-1	LEIDIANA DE SOUSA LIMA	100.00	781207-8	MARIA NILVA GERMANO DA SILVA	98.79
13935-1	LELIA SANTOS TURIBIO	98.64	120278-2	MARIA PEREIRA GUEDES	100.00
691119-6	LEONETE RODRIGUES MIRANDA	98.92	120502-1	MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	100.00
427063-1	LEO ROSA CAMPOS	98.79	706566-3	MARIA ROSANETE PEREIRA DA SILVA	98.65
8156719-7	LIDIA DA SILVA CRUZ RIBEIRO	97.18	824560-6	MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA	99.86
832284-8	LIGIA FERREIRA DE QUEIROZ SILVEIRA	98.79	841315-1	MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA	92.26
694576-7	LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES	85.99	122050-1	MARIA SOLIMAR PAIVA	96.91
89370-6	LINDAMAR DA COSTA BARROS	85.18	8151512-0	MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	81.05
830148-4	LINDOMAR BATISTA CABRAL	99.06	298522-5	MARIA ZENAIDE MARQUES RIBEIRO	100.00
862007-5	LINDOMAR FRANCISCO DE MENDONCA	98.25	8166919-4	MARIDALVA RIBEIRO DE JESUS	81.98
817442-3	LUCIANA PALMIRA ALVES	100.00	865667-3	MARILDA PEREIRA PINTO	94.92
832952-4	LUCICLEA DIAS DE ARAUJO	92.25	775614-3	MARILENE CARVALHO LOPES	95.46
8167710-3	LUCIENE FRANCISCA MARTINS	94.00	790141-1	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	100.00
837147-4	LUCIJANE ALMEIDA MANSO	98.93	709883-9	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	90.38
838248-4	LUCIMEIRE GOMES PIMENTEL DE OLIVEIRA	97.99	866920-1	MARINA COELHO TEIXEIRA	96.26
686255-1	LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS	100.00	823881-2	MARINA FERREIRA DOS SANTOS RIOS	94.12
866445-5	LUCIRENE SOUSA BEZERRA NASCIMENTO	99.06	706639-2	MARINALVA PEREIRA CAVALCANTE	99.06
855304-1	LUIS GODINHO JUNIOR	99.86	867449-3	MARINEIDE AIRES SILVA	95.59
694460-4	LUIS GOMES LIMA	100.00	866921-0	MARINEIDE BORGES DA SILVA	84.12
90001630-2	LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO	98.13	775762-0	MARIVANHA OLIVEIRA PORTO DAS NEVES	98.13
690155-7	LUIZ PEREIRA DOS REIS	98.78	860796-6	MARIZA MELO XAVIER	98.24
696870-8	LUIZA BARBOSA DIAS	85.99	681415-8	MARIZATE GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	96.12
833478-1	LUZIA LIMA DA SILVA	96.39	690473-4	MARLEY PAULA DE OLIVEIRA EVARISTO	96.39
93220-5	MADALENA ARRUDA DA SILVA	97.59	688819-4	MARLY LEAL DE CARVALHO	100.00
867441-8	MAICON JULIANO FRITSCH	100.00	191906-7	MARUSAN DE SOUZA ALMEIDA	94.51
866863-9	MANOELA PEREIRA DA SILVA SANDES	95.73	866922-8	MAURICIO ALVES MARINHO	95.72
866102-2	MANOEL DIANICACIO ALVES DE ARAUJO	100.00	831918-9	MAURICIO PARIZOTTO LOURENCO	99.86
827765-6	MANOEL DIVINO PEREIRA LUZ	75.45	699764-3	MAURO ALVES BARCELOS	91.85
683922-3	MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS	91.72	866923-6	MAURO ARQUIMEDES GRANDI VILELA	98.78
841257-0	MANOEL MIRANDA DE LIMA	85.99	865003-9	MAURO ELIZIO DE CARVALHO REZENDE	95.32
191256-9	MANOEL MIRANDA NETO	99.33	862052-1	MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR	96.93
829344-9	MARA LUCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO	97.86	829376-7	MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA	100.00
527874-1	MARCELIA SANTOS ALBUQUERQUE	83.45	688754-6	MELCHIOR DOS REIS PRIMO	85.72
832060-8	MARCELO COSTA AGUIAR	96.53	824581-9	MELQUIAS DE ARAUJO NASCIMENTO	99.46
839366-4	MARCELO GOMES MILHOMEM	96.26	757136-4	MERCES GOMES ARAUJO SILVA	91.86
863989-2	MARCIA HASIMOTO	100.00	828714-7	MICHELLE GONCALVES DA SILVA	97.06
822611-3	MARCIA PEREIRA AMORIM	94.40	833264-9	MILENA ARAUJO DE CARVALHO	99.06
94633-8	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	84.78	821339-9	MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA BRAGA	99.19
817434-2	MARCIO ALBERTO COSTA VALE	98.52	7083807	MIRACI DE SOUZA PEREIRA SILVA	100.00
94773-3	MARCIO BEZERRA DA SILVA	87.58	833450-1	MIRTES STAEL RODRIGUES ARAUJO	97.20
836816-3	MARCIO FERREIRA LIMA	99.86	862010-5	MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA	88.79
864009-2	MARCOS ANDRE MENDES CORREIA	99.86	824442-1	NADIA FRAZAO DO ESPIRITO SANTO MARTINS	84.52
818086-5	MARCOS AURELIO DO ESPIRITO SANTO SOUSA	98.13	712779-1	NAIR VIRGINA DOS SANTOS	100.00
310808-2	MARIA AMELIA PEREIRA LEITE PROCOPIO	98.79	858106-1	NALVA NEILA ALVES DA SILVA	100.00
96482-4	MARIA ANGELICA COELHO PEREIRA	88.79	224251-6	NATANAEL PEREIRA LOPES	96.52
525391-8	MARIA ANGELICA PEREIRA BRAGA PARENTE	100.00	832291-1	NELI TERESINHA JUSTIMIANO DIAS	98.38
863217-1	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	95.72	688290-1	NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	100.00
592382-4	MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA	99.06	531731-2	NELY MARIZA DA LUZ MATEUS	89.85
819443-2	MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA	100.00	129445-8	NELZIRA RUFINO DE ARAUJO SILVA	100.00
23698-5	MARIA AUGUSTA GOMES COELHO MIRANDA	99.86	526282-8	NEUTON MACIEL JUNIOR	100.00

833028-0	NEYB MARA TEIXEIRA DE QUEIROZ	85.86	838372-3	ROSILEIDE PEREIRA NASCIMENTO	98.13
179655-1	NEY PEREIRA DA SILVA NERES	93.99	817281-1	ROSILENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	95.59
838336-7	NILDA MARIA RIBEIRO SILVA	99.33	141836-0	ROSIVANIA BARROS DE MELO	100.00
817296-0	NILTON ALVES FERREIRA	99.33	867003-0	RUBENS RODRIGUES DE MORAIS	87.72
866035-2	NILZA ARAUJO MENDONCA	100.00	817033-9	RUTH BRAGA DE SOUSA	84.24
179868-5	NILZOMAR PEREIRA DE SOUZA	94.38	867004-8	SANDRA ABADIA PEREIRA SOARES	97.71
817335-4	NINFA QUERIDO	85.99	823061-7	SANDRA MARA BARRETO MACIEL	97.71
778729-4	NOEMI BORGES GUIMARAES	74.93	864480-2	SEBASTIAO ALMEIDA MELGACO	97.99
707775-1	NUBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS DE PAULA	97.06	865675-4	SEBASTIAO JARDEL CARVALHO LIMA	97.85
818920-0	ODILON LUCIO DE OLIVEIRA	95.04	699713-9	SERGIO MOREIRA BARBOSA	87.86
821137-0	OLENI BARBOSA DE ARAUJO	97.33	828776-7	SERGIO PIRES DA SILVA	99.73
826641-7	OMEGNAN ARAUJO RODRIGUES	73.85	526460-0	SILVANIA RIBEIRO DA SILVA	100.00
90001516-1	ORACI MAMEDE CORREIA	100.00	696080-4	SILVANIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA	100.00
866928-7	ORLEY MASCARENHAS CAVALCANTE	98.52	712698-1	SILVIA ALVES MONTEIRO	99.33
718971-1	OSORIO HUMBERTO RIBEIRO	100.00	203696-7	SILVIA MARIA PEREIRAMENDES	100.00
704687-1	OSVALDO MIRANDA MARINHO	99.19	821652-5	SIMONE PEREIRA VAZ	99.06
863208-1	PATRICIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	100.00	832241-4	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	99.06
694959-2	PAULO AFONSO PEREIRA	98.11	708550-8	SOCORRO MARQUES FERREIRA	99.73
192414-1	PAULO AFONSO RIBEIRO DE SOUZA	91.18	90003540-4	SORAIA ALVES COELHO OLIVEIRA	93.46
688690-6	PAULO BARBOSA RAMOS	98.66	862011-3	STEFANIE MARGARA CARVALHO LIMA	97.85
835085-0	PAULO BATISTA DA MOTA	100.00	832416-6	SUZANA MATIAS GONDIM	93.86
832186-8	PAULO CESAR DE ALMEIDA	99.46	858119-3	TAISA FERNANDES JACOME	99.60
695025-6	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	96.65	867005-6	TALITHA CAVALCANTE DIAS	97.32
866996-1	PAULO HENRIQUE CARNEIRO MACHADO	96.39	694070-6	TANIA MARIA PEREIRA LIMA	99.73
192473-7	PAULO ISIDORIO DA ROCHA	95.72	848180-6	TAYSE SANTAREM QUEIROZ LIMA	92.93
861049-5	PAULO JOSE SANZONE	85.99	867440-0	TEREZA SOBOTA CARDOSO	95.86
867457-4	PAULO SERGIO DE BRITO OLIVEIRA	100.00	688304-4	TEREZINHA SANTOS SALVIANO DA COSTA	100.00
866998-8	PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS	100.00	832586-3	TERVILENE CORREA DE SOUSA PINHO	84.64
527408-7	PAULO VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	97.99	821627-4	TITO MARCOS FREIRE NETO	94.79
690732-6	PEDRO MARTINS AIRES	98.52	860750-8	TULIO VIANNA NASCIMENTO	92.53
867476-1	PEDRO RAMALHO CAVALCANTE NONATO	99.06	818881-5	UBIRATAN CARVALHO LUZ	97.58
832548-1	PEDRO TURIBIO MASCARENHAS	96.26	660272-0	VALDENILHA DE LIRA CARVALHO	96.26
192643-8	PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO	100.00	833477-3	VALDENIZA CARDOSO GAMA	98.79
867949-5	RADILA DE SOUSA CORTEZ	80.65	817348-6	VALDETARIO ARAUJO ALENCAR	84.38
688312-5	RAILDA ESPIRITO SANTO ARAUJO	99.06	688657-4	VALDICLEI BATISTA NUNES	99.73
827763-0	RAIMUNDA RIBEIRO NERES SILVA	96.92	695530-4	VALDINAR RIBEIRO DA SILVA	96.25
826654-9	RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA	98.13	709670-4	VALDIRENE RODRIGUES AIRES	98.66
192759-1	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	86.37	827785-1	VALERIA DE OLIVEIRA CALDAS	100.00
814695-1	RAIMUNDO PEREIRA DOS REIS	91.99	8166510-5	VALMIR DE SOUZA SA	96.93
807761-4	RAMON MOREIRA SILVA SANTOS	98.52	867007-2	VANDERLY FONSECA SANTOS	94.66
853964-2	RANILDO COSTA SANTANA	100.00	821639-8	VANELI MENDES DE PAULA MARTINS	93.98
860823-7	RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA	100.00	819661-3	VANIA AMELIA FREITAS DE ALENCAR DIAS	100.00
862012-1	REGIANE ANDREIA DA SILVA	99.06	863145-0	VANILSON SOARES GASPAR	100.00
867000-5	REJANE SOUZA DOS SANTOS MOURA	95.58	863216-2	VANUZA ALVES NOGUEIRA	84.51
194697-8	REMY ALVES CAVALCANTE	92.92	90002701-1	VANUZA RIBEIRO DO CARMO	100.00
863209-0	RENATO DA SILVA MOURA	97.85	860901-2	VERA LUCIA PEREIRA	93.06
866999-6	RENATO PEREIRA NOGUEIRA	96.80	829119-5	VERGILIO FRAGA BORGES	100.00
863210-3	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	96.78	860685-4	VERONICA BECHERT SCHMITZ	100.00
803740-0	RENE RESPLANDES DE ABREU	93.44	822692-0	VERONICA MACEDO AGUIAR MARRA	95.86
138525-9	RENILDE PEREIRA BARBOSA PONCE	98.12	248819-1	VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA	97.99
688398-2	RICARDO PARTATA NETO	82.25	184861-5	VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA	95.33
817276-5	RIOMAR BATISTA DE ARAUJO	86.38	865683-5	VILAUBA LEITE DA SILVA	96.12
194700-1	RITA ALVES CARDOSO	97.20	401897-4	VILMA MARIA PEREIRA DA SILVA	98.13
828774-1	RITA GOMES WANDERLEY	90.52	831991-0	VIVIA MACHADO GARCES NETO	98.92
690970-1	RITA PEREIRA DA SILVA	100.00	8172391-1	VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA	99.73
730254-1	RITA VIEIRA DA SILVA	99.06	868527-4	WADNILYO GONCALVES FERREIRA SANTOS	85.45
829654-5	ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA	97.86	8166110-0	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS	100.00
709573-2	ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA	99.60	690570-6	WALDMA MARIA POVOA	78.76
90000167-4	ROBERTO MARINHO RIBEIRO	93.06	830551-0	WALKIRYA DA COSTA REIS	97.20
318353-0	RODERICO SILVA CERQUEIRA	98.39	690341-0	WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS	96.13
833016-6	RODRIGO SOUSA BARROS	98.52	867349-7	WALQUIRIA PEREIRA CUNHA	76.25
690414-9	ROGERIO DA SILVA SANTOS	94.40	830526-9	WALTER THOMAZ DE SOUZA FILHO	99.60
139513-1	ROMILDA BORGES DE AVILA	99.46	193976-9	WASHINGTON DE SOUSA LIMA	96.92
632546-7	ROMILDA FERREIRA DA SILVA BRITO	97.32	865691-6	WELINALDO LOPES NASCIMENTO	95.99
838856-3	ROMULO REZIO DE SOUSA	99.73	866041-7	WELITON LOPES DE SOUZA	99.86
8167796-1	RONIVALDO FERNANDES	100.00	865004-7	WENES SILVA FERREIRA AZEVEDO	80.11
832274-1	RONIVALDO GOMES RODRIGUES	97.20	865458-1	WENGLYS ALVES DOS SANTOS	87.31
817407-5	ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL	100.00	720356-0	WILDES TEODORO DA SILVA	100.00
710040-0	ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA	98.92	8146470-3	WILMAN OLIVEIRA AIRES	98.79
822026-3	ROSA NUNES MONTEL	84.65	194140-2	WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES	100.00
401137-6	ROSANA AQUINO DA SILVA BARBOSA	95.99	840958-7	YEDDO TELES	99.46
824561-4	ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE	99.06	704105-5	ZENILDA GOMES NEGRE	96.38
561088-5	ROSANE SALETE CORREIA DE CASTRO	98.92	185655-3	ZILDENE LIMA TEIXEIRA	94.66
833480-3	ROSEANGELA SILVA DA CRUZ DURANTE	85.45	867009-9	ZILMAR BANDEIRA GUEDES	96.66
828783-0	ROSARIO AYRES MANDUCA FILHO	87.86	154504-3	ZULEIDE CORREIA SILVA	84.65
832564-2	ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA	94.93	817409-1	ZULMIRA MOTA DA COSTA FERREIRA	99.06
708291-6	ROSIANY LOPES PIMENTEL PEREIRA	96.11			
21130-3	ROSILDA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO	98.13			

PATRICIA OLIVEIRA BATISTA
Subsecretária do Tesouro

IPVA/ICMS de Janeiro de 2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de janeiro/2011.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	2.585,24	0,00
2 AGUIARNÓPOLIS	5.021,59	3.195,88
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	3.274,03	106,71
4 ALMAS	3.485,27	133,74
5 ALVORADA	11.894,79	1.399,61
6 ANANÁS	5.254,47	337,17
7 ANGICO	2.929,07	0,00
8 APARECIDADO RIO NEGRO	2.203,75	288,73
9 ARAGOMINAS	2.729,81	432,23
10 ARAGUACEMA	4.088,37	57,73
11 ARAGUAÇU	8.652,24	908,20
12 ARAGUAÍNA	105.287,72	105.524,98
13 ARAGUANÃ	3.945,17	2.788,07
14 ARAGUATINS	8.071,04	5.850,92
15 ARAPOEMA	4.898,29	817,96
16 ARRAIAS	4.387,15	654,94
17 AUGUSTINÓPOLIS	5.807,51	4.298,96
18 AURORA DO TOCANTINS	2.400,17	0,00
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	3.407,15	614,73
20 BABAÇULÂNDIA	2.860,19	1.737,07
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	7.045,58	0,00
22 BARRA DO OURO	1.614,41	0,00
23 BARROLÂNDIA	3.148,45	287,45
24 BERNARDO SAYÃO	4.890,57	227,53
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	2.752,27	668,99
26 BRASILÂNDIA	2.009,08	0,00
27 BREJINHO DE NAZARÉ	3.237,93	81,91
28 BURITI DO TOCANTINS	3.240,35	746,66
29 CACHOEIRINHA	3.253,34	0,00
30 CAMPOS LINDOS	8.064,91	1.737,89
31 CARIRI DO TOCANTINS	9.535,25	172,46
32 CARMOLÂNDIA	2.254,89	13.350,07
33 CARRASCO BONITO	3.133,04	314,15
34 CASEARA	3.668,08	491,79
35 CENTENÁRIO	2.062,15	32,09
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	2.007,77	197,44
37 CHAPADA DE AREIA	1.752,59	0,00
38 COLINAS DO TOCANTINS	17.829,65	5.924,51
39 COLMÉIA	5.028,01	671,26
40 COMBINADO	3.809,12	0,00
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	2.237,19	0,00
42 COUTO MAGALHÃES	3.417,52	116,28
43 CRISTALÂNDIA	4.357,29	530,49
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	2.519,08	175,33
45 DARCINÓPOLIS	2.094,33	242,38
46 DIANÓPOLIS	17.479,52	2.408,70
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	4.563,51	268,58
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	4.470,77	158,33
49 DUERÉ	4.747,01	238,56
50 ESPERANTINA	2.485,43	110,19
51 FÁTIMA	2.157,19	169,80
52 FIGUEIRÓPOLIS	4.533,00	899,14
53 FILADÉLFIA	5.061,91	2.522,87
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	16.968,14	1.731,29
55 FORTALEZA DO TABOÃO	3.231,36	419,95
56 GOIANORTE	4.086,74	477,53
57 GOIATINS	5.165,47	794,89
58 GUARAÍ	15.180,10	8.090,19
59 GURUPI	75.408,28	29.729,20
60 IPUEIRAS	1.417,14	50,38
61 ITACAJÁ	7.099,61	125,67
62 ITAGUATINS	2.342,28	577,75
63 ITAPIRATINS	2.509,75	17,57
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	2.853,50	0,00
65 JAÚ DO TO	3.152,40	0,00
66 JUARINA	2.706,55	59,96

67 LAGOA DA CONFUSÃO	13.477,17	1.710,55
68 LAGOA DO TOCANTINS	1.582,67	0,00
69 LAJEADO	40.566,82	0,00
70 LAVANDEIRA	1.452,26	0,00
71 LIZARDA	1.910,92	0,00
72 LUZINÓPOLIS	2.088,88	0,00
73 MARIANÓPOLIS	4.949,85	486,57
74 MATEIROS	7.401,03	0,00
75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	5.340,84	36,52
76 MIRACEMA DO TOCANTINS	46.756,03	2.919,70
77 MIRANORTE	5.952,69	3.852,83
78 MONTE DO CARMO	5.136,74	498,70
79 MONTE SANTO	1.790,08	0,00
80 MURICILÂNDIA	2.787,03	330,79
81 NATIVIDADE	5.455,54	842,03
82 NAZARÉ	1.807,43	813,45
83 NOVA OLINDA	5.754,49	39,78
84 NOVA ROSALÂNDIA	1.949,95	1.106,19
85 NOVO ACORDO	2.164,98	640,75
86 NOVO ALEGRE	2.057,88	0,00
87 NOVO JARDIM	2.231,87	0,00
88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	1.425,52	0,00
89 PALMAS	222.162,49	132.134,83
90 PALMEIRANTE	2.297,47	60,77
91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	1.691,54	408,51
92 PALMEIRÓPOLIS	4.939,67	1.488,16
93 PARAÍSO DO TOCANTINS	39.638,22	6.703,99
94 PARANÃ	13.639,04	0,00
95 PAU D'ARCO	3.253,80	29,73
96 PEDRO AFONSO	10.961,62	925,75
97 PEIXE	56.037,57	88,79
98 PEQUIZEIRO	3.385,55	32,20
99 PINDORAMA DO TOCANTINS	1.976,59	277,50
100 PIRAQUÊ	3.313,40	0,00
101 PIUM	8.618,04	125,23
102 PONTE ALTA BOM JESUS	2.020,69	0,00
103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	6.313,90	315,00
104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	1.490,76	0,00
105 PORTO NACIONAL	34.103,62	10.765,91
106 PRAIA NORTE	2.278,92	156,62
107 PRESIDENTE KENNEDY	2.400,18	201,65
108 PUGMIL	3.089,88	32,20
109 RECURSOLÂNDIA	2.009,75	148,37
110 RIACHINHO	2.159,57	1.148,80
111 RIO DA CONCEIÇÃO	3.102,07	0,00
112 RIO DOS BOIS	2.020,15	0,00
113 RIO SONO	2.545,92	49,37
114 SAMPAIO	1.922,23	389,86
115 SANDOLÂNDIA	5.261,56	113,89
116 SANTA FÉ DO ARAGUAIA	5.205,44	898,40
117 SANTA MARIA DO TOCANTINS	1.846,48	0,00
118 SANTA RITA DO TOCANTINS	2.705,74	0,00
119 SANTA ROSA DO TOCANTINS	3.023,29	21,71
120 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	1.842,65	88,88
121 SANTA TEREZINHA	1.309,08	30,60
122 SÃO BENTO DO TOCANTINS	2.098,47	722,39
123 SÃO FELIX DO TOCANTINS	2.224,62	0,00
124 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	2.744,26	53,77
125 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	2.226,83	0,00
126 SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	1.797,56	0,00
127 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	2.393,23	435,67
128 SILVANÓPOLIS	2.857,17	282,18
129 SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	2.464,77	427,61
130 SUCUPIRA	2.399,45	223,29
131 TAGUATINGA	7.654,62	695,90
132 TAIPAS DO TOCANTINS	1.381,31	0,00
133 TALISMÃ	4.024,82	0,00
134 TOCANTÍNIA	8.690,81	0,00
135 TOCANTINÓPOLIS	8.400,39	12.047,25
136 TUPIRAMA	2.629,66	0,00
137 TUPIRATINS	2.012,22	48,26
138 WANDERLÂNDIA	4.687,35	1.148,36
139 XAMBIOÁ	7.670,87	1.067,47
TOTAL GERAL	1.176.731,49	391.033,59

Palmas (TO), 15 de fevereiro de 2011.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA
Secretário

IPVA/ICMS de Janeiro de 2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes à compensação de crédito tributário do ICMS referente ao mês de janeiro de 2011 repassados aos municípios em fevereiro de 2011.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%
1 ABREULÂNDIA	858,18
2 AGUIARNÓPOLIS	1.666,94
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	1.086,83
4 ALMAS	1.156,95
5 ALVORADA	3.948,53
6 ANANÁS	1.744,25
7 ANGICO	972,32
8 APARECIDADO RIO NEGRO	731,55
9 ARAGOMINAS	906,17
10 ARAGUACEMA	1.357,15
11 ARAGUAÇU	2.872,15
12 ARAGUAÍNA	34.950,78
13 ARAGUANÃ	1.309,62
14 ARAGUATINS	2.679,22
15 ARAPOEMA	1.626,01
16 ARRAIAS	1.456,34
17 AUGUSTINÓPOLIS	1.927,83
18 AURORA DO TOCANTINS	796,75
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	1.131,02
20 BABAÇULÂNDIA	949,45
21 BANDÉIRANTES DO TOCANTINS	2.338,82
22 BARRA DO OURO	535,91
23 BARROLÂNDIA	1.045,14
24 BERNARDO SAYÃO	1.623,45
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	913,63
26 BRASILÂNDIA	666,92
27 BREJINHO DE NAZARÉ	1.074,85
28 BURITI DO TOCANTINS	1.075,65
29 CACHOEIRINHA	1.079,96
30 CAMPOS LINDOS	2.677,19
31 CARIRI DO TOCANTINS	3.165,27
32 CARMOLÂNDIA	748,52
33 CARRASCO BONITO	1.040,03
34 CASEARA	1.217,64
35 CENTENÁRIO	684,54
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	666,49
37 CHAPADA DE AREIA	581,78
38 COLINAS DO TOCANTINS	5.918,64
39 COLMÉIA	1.669,07
40 COMBINADO	1.264,46
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	742,65
42 COUTO MAGALHÃES	1.134,46
43 CRISTALÂNDIA	1.446,42
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	836,22
45 DARCINÓPOLIS	695,22
46 DIANÓPOLIS	5.802,41
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	1.514,88
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	1.484,09
49 DUERÉ	1.575,79
50 ESPERANTINA	825,05
51 FÁTIMA	716,09
52 FIGUEIRÓPOLIS	1.504,75
53 FILADÉLFIA	1.680,33
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	5.632,66
55 FORTALEZA DO TABOÃO	1.072,67
56 GOIANORTE	1.356,61
57 GOIATINS	1.714,70
58 GUARAÍ	5.039,11
59 GURUPI	25.032,15
60 IPUEIRAS	470,43
61 ITACAJÁ	2.356,75
62 ITAGUATINS	777,53
63 ITAPIRATINS	833,12
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	947,23
65 JAÚ DO TO	1.046,46
66 JUARINA	898,45

67 LAGOA DA CONFUSÃO	4.473,81
68 LAGOA DO TOCANTINS	525,37
69 LAJEADO	13.466,36
70 LAVANDEIRA	482,08
71 LIZARDA	634,34
72 LUZINÓPOLIS	693,41
73 MARIANÓPOLIS	1.643,13
74 MATEIROS	2.456,81
75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	1.772,92
76 MIRACEMA DO TOCANTINS	15.520,89
77 MIRANORTE	1.976,02
78 MONTE DO CARMO	1.705,17
79 MONTE SANTO	594,23
80 MURICILÂNDIA	925,17
81 NATIVIDADE	1.810,99
82 NAZARÉ	599,98
83 NOVA OLINDA	1.910,23
84 NOVA ROSALÂNDIA	647,30
85 NOVO ACORDO	718,68
86 NOVO ALEGRE	683,12
87 NOVO JARDIM	740,88
88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	473,21
89 PALMAS	73.747,93
90 PALMEIRANTE	762,66
91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	561,52
92 PALMEIRÓPOLIS	1.639,75
93 PARAÍSO DO TOCANTINS	13.158,10
94 PARANÃ	4.527,55
95 PAU D'ARCO	1.080,12
96 PEDRO AFONSO	3.638,77
97 PEIXE	18.601,94
98 PEQUIZEIRO	1.123,85
99 PINDORAMA DO TOCANTINS	656,14
100 PIRAQUÊ	1.099,90
101 PIUM	2.860,80
102 PONTE ALTA BOM JESUS	670,78
103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	2.095,93
104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	494,86
105 PORTO NACIONAL	11.320,86
106 PRAIA NORTE	756,50
107 PRESIDENTE KENNEDY	796,75
108 PUGMIL	1.025,70
109 RECURSOLÂNDIA	667,15
110 RIACHINHO	716,88
111 RIO DA CONCEIÇÃO	1.029,75
112 RIO DOS BOIS	670,60
113 RIO SONO	845,13
114 SAMPAIO	638,09
115 SANDOLÂNDIA	1.746,60
116 SANTA FÉ DO ARAGUAIA	1.727,97
117 SANTA MARIA DO TOCANTINS	612,95
118 SANTA RITA DO TOCANTINS	898,18
119 SANTA ROSA DO TOCANTINS	1.003,60
120 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	611,68
121 SANTA TEREZINHA	434,56
122 SÃO BENTO DO TOCANTINS	696,60
123 SÃO FELIX DO TOCANTINS	738,47
124 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	910,97
125 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	739,21
126 SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	596,71
127 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	794,44
128 SILVANÓPOLIS	948,45
129 SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	818,19
130 SUCUPIRA	796,51
131 TAGUATINGA	2.540,99
132 TAIPAS DO TOCANTINS	458,53
133 TALISMÃ	1.336,06
134 TOCANTÍNIA	2.884,96
135 TOCANTINÓPOLIS	2.788,55
136 TUPIRAMA	872,93
137 TUPIRATINS	667,97
138 WANDERLÂNDIA	1.555,99
139 XAMBIOÁ	2.546,38
TOTAL GERAL	390.621,79

Palmas (TO), 15 de fevereiro de 2011.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001.
 CONTRATO Nº: 058/2009.
 PROCESSO Nº: 2009/4500/000001.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE.
 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 12.000,00 (doze mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.010.04.122.0022.6003, natureza de despesa 3.3.90.39, fonte 0100.
 VIGÊNCIA: 1º/07/2010 à 30/06/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Gil Marcos Saggioro – Procurador.
 José Vicente da Silva – Procurador.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL

Cumpro o dever de, na forma do disposto no §16 do art. 324, Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 2.912/2006 e alterações, **COMUNICAR** a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Gestão Tributária, **DEFERIU** o Termo de Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal (TCD-PAF-ECF), quadro I, da empresa identificada nos quadros II e III, a qual fica autorizada a comercializar, dentro do território tocaninense, o(s) Programa(s) Aplicativo(s) Fiscal(is) (PAF(s)-ECF(s)) identificado(s) no quadro V.

QUADRO I – NUMERAÇÃO DO TCD-PAF-ECF E PAT ORIGINÁRIO

Nº do TCD-PAF-ECF	Nº do Processo Administrativo Tributário - PAT	Nº do PCED-PAF/ANEXO
004-2011	2009/6040/502647	000171 / 000171/1

QUADRO II – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome Comercial/Razão Social/Denominação	CNPJ/MF	
MAC'SISTEM EQUIP. E MAQ. P/ ESCRITÓRIO LTDA	03.880.267/0001-09	
Nome Fantasia	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
MAC'SISTEM INFORM. E AUTOMAÇÃO COMERCIAL	065.565-1	10.178.419-8

QUADRO III – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)	Número	
RUA MAJOR ATANAGILDO FRANÇA	373	
Complemento	Bairro	
QD. 41 LT. 09	PEDRO LUDOVICO	
Município	UF	CEP
GOIANIA	GO	74.820-280

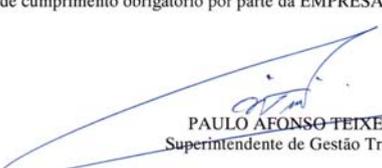
QUADRO IV – SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome	Cargo na Empresa	CPF N.º	
CESAR ROMERO NEPOMUCENO	RESPONSÁVEL LEGAL	354.958.631-00	
Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Naturalidade	UF
1408160	SSP-GO	GOIANIA	GO
Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)	Número		
RUA 22, QD. 26, LT. 06	06		
Complemento	Bairro		
-	JARDIM SANTO ANTÔNIO		
Município	UF	CEP	
GOIANIA	GO	74.853.350	
e-mail:	Fones:		
CESAR@MACSISTEM.COM.BR	62-3282-1797		

QUADRO V – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

NOME DO PROGRAMA	VERSÃO	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5
SYMAC PAF PDV	4.0	4729AD408D2BB58C7B5085FAE14044F7

O TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL – EMISSOR DE CUPOM FISCAL – TCD-PAF-ECF supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.


 PAULO AFONSO TEIXEIRA
 Superintendente de Gestão Tributária

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA-SEJUVES Nº 04, de 11 de fevereiro de 2011. REPUBLICAR POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24 inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005 e na Instrução Normativa Geral Nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria de Administração, resolve:

HOMOLOGAR:

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, dos Servidores desta Secretaria, na forma indicada a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
832075-6	Adriano Lopes Nogueira	100.00
34657-8	Alda Maria dos Santos Alves	98.26
828965-4	Aldenora Costa Lang	95.86
838040-6	Alaor Soares	99.19
828792-9	Antonio Sérgio da Silva	100.00
832164-7	André de Sousa Paula	97.05
837910-6	Aurenir de Souza Rosa Filgueiras	100.00
828973-5	Bárbara Dellane Lopes da Silva	97.86
849928-4	Bruno Barreto Cesarino	100.00
830567-6	Carlos Enrique Araújo de Sousa	98.25
705381-9	Cleides Nunes da Silva	97.18
827566-1	Cícero Dias Neto	97.46
737232-9	Célio Suarte Passos	100.00
700550-4	Deuracy Carneiro Gomes	95.98
56618-7	Doriel Pereira da Silva	100.00
837073-7	Domingos Souza dos Reis	96.26
832510-3	Delsuita Mota do Nascimento Lima	83.98
858620-9	Edvaldo Pereira do Nascimento	97.06
745405-8	Edson Feitosa de Oliveira Filho	98.25
861803-8	Eduardo Ramom Martins	95.33
837912-2	Edvando de Carvalho Barbosa	98.13
691160-9	Ellen Karen Cataline Bianca Cordeiro	85.06
827183-6	Gracy Alves da Silva	92.93
832067-5	Gilberto Dias da Silva	100.00
188980-0	Gilsemar José Soares	88.52
77496-1	Ivanilde Gama Andrade	100.00
817657-4	Izabel Neres de Moura	88.64
79049-4	Jackson Gil Frederico	100.00
8143803-6	João Batista Pereira de Freitas	100.00
81655-8	João Luis Sousa Nascimento	95.98
847630-6	Jose Joaquim da Silva Lima	100.00
84506-0	José Rodrigues Andrade	100.00
679321-5	Jose Mauricio Carvalho de Rezende	97.59
832919-2	Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda	97.20
693600-8	Libania Ferreira de Faria Bucar	90.11
682004-2	Luciane Marchesini Marmello	94.26
829849-1	Lucilene Balbino da Silva Sousa	98.79
698458-4	Luiza Barboza de Aguiar Gomes	98.39
91073-2	Luiz Gonzaga Ferreira da Conceição	100.00
860776-1	Manoel Sobrinho Chaves dos Santos	100.00
14923-3	Marcelo Negrão Mascarenhas	100.00
741230-4	Marcelo Cardoso de Araujo Junior	95.46
817502-1	Maurilene Coelho Valadares Silva	80.92
706418-7	Maria Celma Cardoso Bueno	97.32
832289-9	Maria Rosicleide do Nascimento Araújo	91.85
861976-0	Patrícia da Silva Alcântara	97.99
825770-1	Paulo Pércio Quintanilha Guelpele	98.12
830640-1	Raimundo da Costa Mota	94.51
824568-1	Raimundo Nonato Santana da Silva	99.59
822249-5	Raimundo Soares Carvalho Filho	89.32
861393-1	Ramires Arcos Galvão	100.00
807877-7	Robson de Sousa Batista	98.93
866948-1	Rogério Alfonso Gonçalves de Oliveira	90.52
823627-5	Regiane Sousa Chaves	96.12
832202-3	Rosimary Nascimento	92.65
211184-5	Rosireide de Sousa Soares	100.00
837906-8	Sabrina Hastenreiter DeLuca João	93.86
143189-7	Sebastiana Fernandes dos Santos	98.93
143693-7	Sebastião Facundes Santos	97.59
860411-8	Sebastião Pereira Neuzin Neto	99.06
183490-8	Silvino Rodrigues Gonçalves Faria	96.26
418064-0	Vilson Pereira da Silva	86.10
833072-7	Wanúzia Nascimento	95.98
814326-9	Wilson Dias dos Santos	95.98
860769-9	Wilson Gomes Câmara	100.00
830709-1	Washington Luis Campos Ayres	96.40

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

PORTARIA Nº 83, de 28 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ANDRÉ LUIZ PEREIRA JAPIASSU, matrícula 8158525-0, Motorista, no Núcleo de Identificação Datiloscópica de Paraíso do Tocantins, a partir de 25/01/2011.

PORTARIA Nº 85, de 28 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar FERNANDO MENDONÇA CARDOSO, matrícula 831870-1, Motorista, no Instituto Médico Legal de Palmas, a partir de 22/01/2011.

PORTARIA Nº 86, de 28 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar NILTON LUIZ VIEIRA DE MOURA, matrícula 90000193-3, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia de São Felix do Tocantins, a partir de 24/01/2011.

PORTARIA Nº 87, de 28 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar DEUZUITA NEVES ROCHA ALVES, matrícula 162965-4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia de Rios dos Bois, a partir de 20/01/2011.

PORTARIA Nº 88, de 28 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar LEA MIRANDA ACACIO, matrícula 246859-0, Assistente Administrativo, na Diretoria de Administração, a partir de 25/01/2011.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2008 4100 00807
Termo de Contrato nº: 108/2008
Termo Aditivo: 4º
Locatária: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Trabalho e Assistência Social
Locadora: Thays Silva Cunha - ME
Data da Assinatura: 17/01/2011
Vigência: 18/01/2011 a 18/11/2011
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Locatária
Francisco Mauro Gomes de Araújo – Locadora
Fiscal do Contrato: Suelice Maria de Castro
Matrícula: 698512-2

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2010 4100 00391
Rescisão do Termo de Contrato: 032/2010
Locatária: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Trabalho e Assistência Social
Locadora: Arruda e Coelho Ltda
Objeto: Rescisão amigável, a partir de 14 de janeiro de 2011 do Termo de Contrato 032/2010.
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Locatária
Marco Aurélio Arruda Silva - Locadora

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS, CPF sob o nº 152.776.581-49 e portador da C.I. de nº 509.501 2ª Via SSP-TO, SANDRO ROGERIO FERREIRA, CPF sob o nº 518.069.751-49, portadora da C.I. de nº 930.855 SSP-TO, RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 934.659.049-15 e portador da CI de nº 4.260.156-0 SSP-PR, ERNANI SOARES SIQUEIRA, CPF sob o nº 050.388.551-72, portador da CI de nº 301.069 SSP-GO, RENAN DE ARIMATEA PEREIRA, CPF sob o nº 013.935.451-49, portador da CI de nº 871 2ª Via SSP-TO, RUI TER LUIZ ANDRADE PADUA, CPF sob o nº 032.927.461-91, portador da CI de nº 55.042 SSP-TO, AGIMIRO DIAS DA COSTA, CPF sob o nº 382.384.461-04, portador da CI de nº 448.536 SSP-TO, ANDRÉA NOLETO DE SOUZA STIVAL, CPF sob o nº 484.583.091-49, portador da CI de nº 1606784 SSP-GO, FRANCISCO TADEU SANT'ANNA JARDIM, CPF sob o nº 585.575.128-72, portador da CI de nº 5510991 – SSP-SP, CREA nº 77.332-D 6ª. Região, CREA-TO nº 1789/96, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO, CPF sob o nº 284.423.341-49 e portador do CI nº 341.649 SSP-MT, GILBERTO SBROGLIA, CPF nº 021.116.321-04 e CI Nº 140.958 SIC/GO.

DECLARAM sua intenção de exercer cargos de administração na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A e que preenchem as condições estabelecidas no art. 2º da Resolução 3.041, de 28 de novembro de 2002.

ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções a presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Palmas – TO, 11 de fevereiro de 2011.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEORF – Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em Belo Horizonte
Av. Álvares Cabral, 1605
Caixa Postal 887
BELO HORIZONTE – MG
CEP: 30170-001
FAX: 031-3335-9940

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E
FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR**

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 012, de 11 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro na Lei Estadual 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e Decreto Estadual 3.133, de 10 de setembro de 2007, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

Considerando o disposto no Art. 4º, II, da Lei nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, c/c os Arts. 96 e 97 do Decreto nº 11.655, de 21/12/1994, que trata da Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins,

Considerando ainda a Lei nº 1.419, de 04 de dezembro de 2003, a Lei nº 1.692, de 07 de dezembro de 2006 c/c Resolução ATR nº 010, de 15 de abril de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Público Alternativo Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para prestarem suas atividades nas Funções de Agentes de Fiscalização nas Unidades a saber:

- Antônio dos Reis Gomes da Silva, mat. 311081-8- Araguaína;
- Benedito Otoni Ribeiro, mat. 155128-1 – Gurupi;
- Djalma Nunes, mat. 701394-9 – Palmas;
- Edson Osmar da Silva Sérgio, mat. 222194-2 – Porto Nacional;
- Emival Nolêto, mat. 155594-4 – Guaraí;
- José da Rocha Sobrinho, mat. 326143-3 – Araguaína;
- Sérgio da Costa Lima, mat. 158070-1 – Palmas;
- Wellington Scharles de Souza Milhomem, mat. 310980-1 – Palmas;
- Wellington Araújo Correia, mat. 699004-5 – Araguaína.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2011.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/Nº 212/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve:

REVOGAR,

Art. 1º - O item 1 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou o servidor VILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 874784-9, para exercer interinamente a função de Chefe do Posto de atendimento – Centro no município de Palmas, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 2º - O item 2 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou o servidor SÉRGIO CARDOSO, matrícula nº 319562-7, para exercer interinamente a função de Diretor Técnico do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/TO, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 3º - O item 3 da portaria portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou a servidora MARIA GORETE MOTA VILARINS, matrícula nº 680818-2, para exercer interinamente a função de Coordenadora de Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRANS do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 4º - O item 4 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou a servidora DONÁTILIA FREIRE DE CASTRO, matrícula nº 55875-3, para exercer interinamente a função de Coordenadora de Registro de Infrações no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 5º - O item 5 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou a servidora MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA, matrícula nº 821171-0, para exercer interinamente a função de Gerente de Núcleo de RENAINF no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 6º - O item 6 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou o servidor JOSÉ DUARTE NOLETO, matrícula nº 822589-3, para exercer interinamente a função de Coordenador de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 7º - O item 7 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou a servidora RAQUEL ELISABETE CORDEIRO VILARDI, matrícula nº 861322-2, para exercer interinamente a função de Gerente de Núcleo de Apoio Técnico no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 8º - O item 8 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou a servidora NARA RUBIA ALVES PARENTE NUNES, matrícula nº 827085-6, para exercer interinamente a função de Gerente de Núcleo de Conferência de Processos (CNH) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 9º - O item 9 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou a servidora NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO, matrícula nº 685941-1, para exercer interinamente a função de Gerente de Núcleo de Atendimento ao Público (CNH) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 10 - O item 10 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou a servidora DINAIR CORREIA PINTO GOMES, matrícula nº 576840-3, para exercer interinamente a função de Gerente de Núcleo de Prova Eletrônica no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 11 - O item 11 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou o servidor MARCLEITON RIBEIRO MORAIS, matrícula nº 860787-7, para exercer interinamente a função de Coordenador de Registro de Veículo no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 12 – O item 12 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou o servidor SIDINEY REIS DE FARIAS, matrícula nº 685089-8, para exercer interinamente a função de Gerente de Núcleo de Atendimento ao Público (Veículo) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 13 – O item 28 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou o servidor CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS NETO, matrícula nº 5517-4, para exercer interinamente a função de Chefe da CIRETRAN do DETRAN/TO no município de Paraíso do Tocantins, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 14 – O item 30 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou o servidor WILSON ANASTÁCIO DE CARVALHO, matrícula nº 19780-7, para exercer interinamente a função de Chefe da CIRETRAN do DETRAN/TO no município de Gurupi, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 15 – O item 35 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou o servidor MANOEL TAVARES FILHO, matrícula nº 14885-7, para exercer interinamente a função de Chefe da CIRETRAN do DETRAN/TO no município de Araguaína, a partir de 14 de janeiro de 2011;

Art. 16 – O item 36 da portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2011, onde designou o servidor JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS, matrícula nº 865711-4, para exercer interinamente a função de Chefe da CIRETRAN do DETRAN/TO no município de Tocantinópolis, a partir de 21 de janeiro de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº 033 de 10 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, dos servidores lotados neste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

8667209	ADAIDES AIRES DA ROCHA	96.00
1963040	ADALBERTO FRANCISCO BRAGA	91.59
7482850	ADEMILDES MEDEIROS DE OLIVEIRA FONTOURA	100.00
1963392	ADEMIR MARIO CORDEIRO CASSIMIRO	78.38
8378444	ADENIEUX ROSA SANTANA	99.46
8325308	ADEUVALDO PEREIRA RIBEIRO	80.79
8656762	AGNALDO BARBOSA DA SILVA	86.78
1963805	AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ	100.00
8683794	AILTON EMILIANO DOS REIS	99.60
8615381	ALCIONE SOUSA ARAUJO	85.31
6806210	ALDAIZA BENTO DE ARRUDA FREIRE	100.00
349321	ALDENI RODRIGUES GUIMARAES	82.38
7007388	ALDENISA CARVALHO DE OLIVEIRA	96.66
8394491	ALECIA BORGES MACHADO	99.73
8383146	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	100.00
8632430	ALESSANDRO RIBEIRO NEVES	98.66
8560943	ALISSON ALMEIDA ROLIM	78.51

6818811	ALMERICE RODRIGUES DE SOUSA	85.84	866775-6	DORILENE DIAS LOPES	96.79
2557771	AMARILDO MARTINS DA SILVA	90.78	196860-2	DUARTE COELHO DE CASTRO BARBOSA FRANCO	88.12
6984312	AMBROSIO ALVES DOS SANTOS	95.32	820874-3	DUCILENE RODRIGUES DA SILVA ALVES	100.00
8639876	ANA CAREN MENDES SOUTO	93.46	8674540-	EDER TERRA DE OLIVEIRA	89.71
81400306	ANA LUCIA GUIMARAES BARBOSA	100.00	698580-7	EDILTON BATISTA GOMES	84.13
6998615	ANA LUIZA RODRIGUES LOBO	100.00	860812-1	EDIMILSON REIS GAMA	87.85
1964798	ANATOLIO DIAS CARNEIRO FILHO	86.78	863267-7	EDINIA MARINHO STEFANI	100.00
8478155	ANA ZELIA DE OLIVEIRA MATOS GOMES	95.59	306860-9	EDIVAN COSTA MARTINS	100.00
8312117	ANDRE VERZOLA NETO	100.00	680702-0	EDMILSON ALVES DA COSTA	93.86
8644985	ANISIA AIRES PIMENTA NETA	94.91	820480-2	EDNA VIEIRA CORREIA BARROS	99.60
402079	ANTONIA ALVES AZEVEDO DA SILVA	97.58	832703-3	EDNEY SILVA REIS	96.11
409839	ANTONIA GALVAO GOMES	99.19	283720-0	EDSON SOARES MACIEL	87.05
8325162	ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA	100.00	832144-2	ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO	100.00
1994352	ANTONIO ALVES GUIMARAES	100.00	823514-7	ELDIANA BORGES PARENTE	72.78
2155206	ANTONIO BERTOLDO BARROS	99.86	199974-5	ELSON MOREIRA RIBEIRO	96.79
7059264	ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA	100.00	562661-7	ELZA PEREIRA DE SOUSA	88.12
900031069	ANTONIO CARLOS DAMASCENO SANTOS	95.45	829433-0	ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO	75.18
8320586	ANTONIO CARLOS RABELO BRITO	87.44	868381-6	EUDMEA BRITO SILVA	88.10
1965506	ANTONIO CONCEICAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	97.73	197033-0	EUGENIO PEREIRA BARROS	86.12
900030810	ANTONIO COSTA FILHO	90.11	445150-3	EURICO SERAFIM DA SILVA	72.64
1994514	ANTONIO FONSECA NETO	100.00	867478-7	EURIMARQUES MARTINS ROSA	94.52
7508328	ANTONIO JOSE DE SOUSA CAMINHA	83.85	439134-9	EURIPEDES FERREIRA DE JESUS	84.24
8330506	ANTONIO JOSE NUNES BANDEIRA	90.65	197084-4	EVADIR HUMBERTO FORNARI	80.10
8458138	ANTONIO LISBOA DA FONSECA NETO	91.45	821498-1	EVANDA MARIA FIDELES DE OLIVEIRA	100.00
900029463	ANTONIO LUIZ LUCIO FERREIRA	96.92	197076-3	EVA PEREIRA BORGES	100.00
6674046	ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FIGUEREDO	97.05	65382-9	EVA TAVARES AMORIM	95.33
8293279	ANTONIO PAIXAO RODRIGUES DA COSTA	99.05	197092-5	EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS	91.46
3100341	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	83.31	861236-6	FABIA MIRANDA DA SILVA	99.73
4723601	ANTONIO SALES COUTINHO	100.00	861237-4	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA	100.00
8394695	ANZELUCI FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	100.00	856927-4	FABIO LIMA DA SILVA	94.39
8667667	ARIADNE CLEUMAN RIBEIRO FURTADO VILANOVA	95.72	672807-3	FATIMA REGINA COSTA DE ASSIS	99.86
8023522	ARMANDO ALVES NUNES	95.99	862047-4	FATIMA VIRGINIA CAVALINI RIBEIRO	100.00
7002408	ARY DE JESUS COSTA	99.06	682950-3	FELISARDO CAMARGO CHAVES	100.00
8348243	ATAIDES MENDES DO CARMO	99.73	90001961-1	FELISMINO COELHO ALVES FILHO	97.59
1966308	ATILENA BRAGA CARVALHO	97.58	832825-1	FRANCISCA DELMAIR QUEZADO ANDRADE	100.00
6831320	AUGUSTO PEREIRA CALDAS	86.64	599590-6	FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS	99.60
1966651	AVANI PEREIRA SILVA	100.00	90001438-5	FRANCISCO ALVARO OLIVEIRA PEREIRA	99.33
8650802	BRUNO RODRIGUES ABREU	86.93	226440-4	FRANCISCO ALVES MARTINS	100.00
8477299	CAMILA AMARAL DE SOUSA	81.98	90001439-3	FRANCISCO CAVALCANTE DA LUZ	94.66
8319430	CAMILO CARMO DOS SANTOS	94.51	665363-4	FRANCISCO DE FRANCA NAPOLEAO NETO	78.52
7091079	CARLA MAGNA VILARINO	97.20	197220-1	FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE	91.86
6817254	CARLISVAM FERREIRA FEITOSA	88.38	827775-3	FRANCISCO NOGUEIRA DA ROCHA FILHO	93.06
1967037	CARLOS ANTONIO MARTINS	99.73	672815-4	FRANCISCO TADEU PEIXOTO DE ALENCAR	86.91
8402388	CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA	92.65	90001850-0	FRANCISCO WANDERLEY CAVALCANTE OLIVEIRA	91.92
6673902	CELINO ANTAO DE OLIVEIRA	100.00	700487-7	FRANCISMAR RODRIGUES GAMA	91.06
8634157	CHARLE MAIOR DE OLIVEIRA	93.46	534447-6	FRANCISMEIRE DE HOLANDA SANTIAGO	98.78
6813267	CHARLES DIAS DA SILVA	93.71	864504-3	FRANCOISE PEREIRA DE OLIVEIRA	90.11
8674485	CHRISTIANE MARIA DA SILVA	91.85	866783-7	FRANCYS HAYNER FERNANDES DE FRANCA	94.92
8176558	CLEONICE PEREIRA SANTANA	82.11	856520-1	GEANE DE SOUZA RODRIGUES	99.73
833354-8	CONSUELO ALVES DE CARVALHO MONTURIL	81.33	847883-0	GEOVANI CHALUB SILVA	89.45
835219-4	CRISTINA CASTRO ARAUJO	94.39	832558-8	GERALDINO DIAS CAVALCANTE	98.39
196789-4	DALVA MARIA FRAGA COSTA	100.00	833019-1	GERALDO CAETANO FILHO	84.66
865085-3	DANIELA RIBEIRO SOARES	81.19	861545-4	GERCILENE MARTINS LOUZEIRA ARRUDA	98.79
861235-8	DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	87.46	155845-5	GERCILIO PEREIRA LIMA	98.39
672653-4	DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS	100.00	700819-8	GESSIMAR SILVESTRE ALVES	100.00
660779-9	DAVES SOARES TAMASI	83.05	831903-1	GILBERTO CHAVES DA ROCHA	100.00
686360-4	DECIO ROCHA DE SOUZA	97.32	523275-9	GILBERTO MARQUES DE PAULA	91.45
825419-2	DEMerval DA SILVA TORRES	76.11	829339-2	GIL CESAR SPONHOLZ	83.32
860810-5	DENISA RAIMUINDO DE SOUSA ALBINO	99.33	306800-5	GILNEY GOMES ESPIRITO SANTO	87.70
865684-3	DERCIVANIA SOARES DE FRANCA DAS NEVES	83.05	166790-4	GISLAINE REIS MORAIS	97.85
860811-3	DESILIO DO CARMO LIMA NETO	100.00	70718-0	GLACI MARIA TEIXEIRA	74.38
851358-9	DEUSELENA NEVES MOURAO REZENDE	68.24	864601-5	GLAUCO RAFAEL DA COSTA MADUREIRA	87.39
618675-1	DEUSILMAR GOMES DE MATOS	91.99	846881-8	GRACION DE ANDRADE SOUSA	87.32
225185-0	DINA BARROS RAMOS	97.20	866136-7	GRASSUMILDA DE FATIMA CHAVES ROSADO FERREIRA	95.06
829804-1	DIRCILEIA DOS PRAZERES MARTINS MAGALHAES	98.13	827347-2	GUILBERTO FERREIRA DE SOUSA	77.18
866774-8	DOMINGOS BANDEIRA REIS	95.86	200271-0	GUTEMBERG SOUZA DA SILVA	90.66
700568-7	DOMINGOS SAVIO DE AQUINO PEREIRA	80.39	197327-4	HAROLDO BEZERRA DE SOUSA	90.78

828837-2	HELDER RESENDE MACHADO	81.85	834804-9	LEONARDO RESPLANDES PEREIRA	92.91
718912-5	HELIO DE SOUZA	100.00	860491-6	LIGIA GUIRELLI CARDOSO SANTANA	99.86
411639-9	HERMINA MARTINS PEREIRA	100.00	789895-9	LOURDES ALVES DOS SANTOS	98.26
197378-9	HILARIO PORTELA SILVA	79.99	817170-0	LOURENCO OLIVEIRA DA LUZ	99.46
866722-5	HILDA FRANCO JAIME	89.05	700096-1	LUCIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	93.86
200336-8	HUGO FRIAS FERNANDES	91.59	821576-6	LUCIANA ANTONIA CARNEIRO ROSAL	94.78
72826-8	HUGO SERGIO ZANETTI	95.32	682845-1	LUCIANO ADAO ALVES GONDIM	100.00
682500-1	ILDA PEREIRA DE MORAES REIS	95.18	829296-5	LUCIANO DOMINGOS DE PAULA	96.80
197394-1	INALTO JOSE DA SILVA	99.46	709417-5	LUCIMAR PEREIRA MONTEIRO ALVES	96.38
73954-5	INEIDES BEZERRA LIMA	90.51	198013-1	LUCIRENE LEITE MOURA	96.80
197408-4	IOLANDA GAMA DE AGUIAR SOUSA	87.84	866583-4	LUIS ALEX FERREIRA LUZ	95.99
700592-0	IRACELIA SANTOS MOREIRA	97.20	615846-3	LUIS CARLOS RAMOS ARAUJO BACELAR	98.13
197416-5	IRANILDE GONCALVES DE SOUZA AIREIS	100.00	822986-4	LUZINETE DOS SANTOS	98.39
197432-7	IRENE MARIA RIBEIRO ALVES	89.71	861560-8	MAGNO JAMES ALVES CARVALHO	82.92
832053-5	IRISMAR LEOPOLDINO LEAO	95.19	838552-1	MANOEL FERREIRA BRINGEL	81.18
864013-1	ISAIAS GAMA DA SILVA NETO	99.73	683000-5	MANUEL ENEAS DE MACEDO FILHO	89.58
864505-1	ITAIR GOMES MARTINS	99.06	161372-5	MARCELO LUCENA DOS SANTOS	90.52
197467-0	IVAN DE SOUSA CARVALHO	89.31	861548-9	MARCIA CARVALHO DA SILVA ARAUJO	95.72
866791-8	IVAN NUNES SOARES PEIXOTO	91.45	682420-0	MARCIETE DUARTE DA SILVA	94.00
865985-1	IVONETE MARIA DOS SANTOS TORRES	98.92	94765-2	MARCINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA EVANGELISTA	97.45
856866-9	IZALDINO JOSE FERREIRA DE MENEZES	84.13	866011-5	MARCIO DA SILVA GALVAO	98.13
621544-1	IZA MARIA RODRIGUES NERES	89.98	230782-1	MARCOS ANTONIO DE AQUINO LIMA	70.51
829604-9	JADYELL LEMES DE SOUZA	97.59	841677-0	MARCOS TADEU BORGES DE OLIVEIRA	88.78
832115-9	JAILITON OLIVEIRA DE ALMEIDA	100.00	817613-2	MARIA BENEDICTA RIBEIRO KUBIJAN	94.66
90003091-7	JANAINA COSTANDRADE DE AGUIAR	100.00	98477-9	MARIA CARDOSO DA CONCEICAO RODRIGUES	96.66
829009-1	JANAINA MARIA DA SILVA CENTRONE	98.78	198153-6	MARIA DA CONCEICAO ROCHA FERREIRA	89.59
197548-0	JERONIMO CANDIDO DA SILVA	100.00	699888-7	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUSA	99.86
831185-4	JESUS TADEU MONTEIRO LIRA	100.00	545155-8	MARIA DA PENHA DA SILVA	96.53
824375-1	JEUDECI TEIXEIRA DE SOUZA	85.18	198196-0	MARIA DE JESUS SOUSA SARAIVA MATOS	91.73
197556-1	JOANA MARQUES RODRIGUES SOUSA	96.66	105953-0	MARIA DE LOURDES COSTA E SILVA	86.77
197572-2	JOAO BATISTA SOARES	93.45	198218-4	MARIA DE NAZARE AMARAL SILVEIRA	100.00
700746-9	JOAO DE ALBUQUERQUE FILHO	94.39	198234-6	MARIA DO SOCORRO JANUARIO MATOS BARROSO	91.18
197580-3	JOAO DIAS DA LUZ	85.17	198242-7	MARIA DULCE SILVA	84.78
700673-0	JOAO FERREIRA LIRA	87.31	111643-6	MARIA EUNICE ALVES CARDOSO	92.12
680974-0	JOAO RODRIGUES BARROS	99.19	112011-5	MARIA FELIX DOS SANTOS	100.00
830052-6	JOAO ROQUE FREDERICO	89.85	824092-2	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	100.00
819406-8	JOAQUIM OZORIO DE MACEDO	93.46	822669-5	MARIA JOSE DO AMARAL	99.86
200727-4	JOSE ALDIR ALMEIDA	100.00	867064-1	MARIA JOSE RODRIGUES DE ABREU FARIA	95.46
865086-1	JOSE BAZILIO DE FRANCA JUNIOR	96.92	115789-2	MARIA JOSE SOARES DE ARAUJO SOUZA	100.00
90003490-4	JOSE CARDOSO	100.00	827025-2	MARIA LACI RODRIGUES DA CONCEICAO	79.72
8160244-8	JOSE CARLOS BOTELHO MARTINS	93.85	198277-0	MARIA LUCIA BORGES DE SOUSA	84.92
90003489-1	JOSE CARLOS DE MIRANDA	98.39	826478-3	MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEITAO	86.78
866723-3	JOSE CARLOS JARDIM MARTINS	86.65	229237-8	MARIA MARGARIDA CARVALHO DA SILVA PARENTE	91.32
90001446-6	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	85.06	672939-8	MARIA NELY LIMEIRA PINA	93.46
866814-1	JOSE DE JESUS MOURA	97.46	767778-2	MARIA ROSINEIDE RODRIGUES VALADARES	94.92
200743-6	JOSE ELIAS JUNIOR	100.00	861305-2	MARIO ANTONIO MARANHAO AYRES	90.12
200751-7	JOSE GASPAR SILVA DE MORAES	91.86	217689-1	MARIO OTAVIO CELLA	94.78
700363-3	JOSE GONCALVES NETO	94.92	833670-9	MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA	100.00
699284-6	JOSE JEAN OLIVEIRA NEVES	99.60	125938-5	MARLUCIA RODRIGUES PEREIRA NASCIMENTO	94.52
682403-0	JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO	93.32	851366-0	MAURICEIA PEREIRA SANTOS	86.38
857818-4	JOSELI JOAO DA SILVA	88.26	201375-4	MAURO JOSE BALDUINO PONTES	95.72
831990-1	JOSE MARCOS DINALO	95.59	779288-3	MAURO MOREIRA DA NOBREGA	100.00
829011-3	JOSE MARIA DOMINGUES SALES JUNIOR	91.33	868612-2	MEIRY FAUSTINO DE MIRANDA TEIXEIRA	91.58
832463-8	JOSE MESSIAS AMORIM PEREIRA	99.46	863235-9	MICHELL ROCHA DINIZ	86.79
832449-2	JOSE OELIS BARBOSA	90.52	823541-4	MIGUELSINHA RIBEIRO FERNANDES	100.00
601195-1	JOSE ROBERTO MAGALHAES	98.79	854533-2	MILENA ALVES DA SILVA	89.32
289450-5	JOSE TORQUATO DE SOUZA NETTO	95.71	854153-1	MILENE MENDONCA DE SOUZA MAGALHAES	95.33
197858-6	JOSE URBANO LEMOS BARBOSA	97.46	817611-6	MOISES DE SOUSA COSTA	94.52
829183-7	JOSE WILSON SANTANA DA CRUZ	81.71	127825-8	MUSTALENE BRITO BUCAR	76.11
827077-5	JOSIAS FREIRE DE MIRANDA	100.00	698601-3	NEIDY AZEVEDO CARVALHO	87.31
200930-7	JOSILDA PEREIRA DA COSTA	83.32	198528-1	NEIRISVAN SOUSA GOMES	86.24
817697-3	JOSIVAN PEREIRA DA COSTA	96.26	198536-1	NELIO POVOA FILHO	97.98
197882-9	JOSUE ALVES DE LIMA	89.04	866012-3	NELIO SOUZA COSTA	84.78
197890-0	JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO	87.04	660612-1	NELSON ROCHA FERNANDES	84.25
867412-4	JUCIE PEREIRA RUMAO	86.78	129364-8	NELSON RODRIGUES FERREIRA	85.99
197912-4	JUNIVAN GUIMARAES ARAUJO E MOURA	88.38	648353-4	NEUTON DE OLIVEIRA NOLETO	95.45
864506-0	KIN CARLOS GOMIDES	93.05	865106-0	NILDA FRANCISCO COSTA TAVORA	91.05
845547-3	LAIANNA RODRIGUES DA SILVA	100.00	851423-2	NILSON DE SA E SILVA	90.51
197939-6	LAIDE BORGES DE SOUZA ALBERTI	100.00	90003511-1	NUBIA FERNANDES LIMA	98.79
87432-9	LAURIDES PEREIRA DE JESUS	98.26	90002382-1	NUBIA RODRIGUES LIMA DE ALMEIDA	85.99
716103-4	LEIDY MARIA GOMES	82.38	861550-1	ODAIR JOSE MOURA DE ARAUJO	87.19
90003240-5	LEILA SILVIA VASCONCELOS GARCIA	98.13	198617-1	OSWALDO THADEU NASCIMENTO	100.00
817385-1	LELLES JOSE GUIMARAES	89.98	865088-8	OZEIAS NERES DE CERQUEIRA	94.92
857160-1	LENILDO JUSTINO DA SILVA	89.59	855484-6	OZIEL MONTEIRO DE BRITO	95.73

820418-7	PAULENIO AZEVEDO FILHO	93.73	836390-1	WAGNER BARBOSA LIMA	76.11
834267-9	PAULO JOSE DOS SANTOS	91.32	864509-4	WAGNER PEREIRA DA SILVA	82.78
198641-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA CORREIA	96.38	152536-1	WALDA MARIA DE SOUSA	72.37
198684-8	PEDRO VAZ VIEIRA	89.97	199176-1	WALDECK MILHOMEM DAMOTA	72.25
198692-9	PERPEDIGNA BURJACKE MACIEL	90.51	829700-2	WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS	71.30
860498-3	RAFAELA MADEIRA DE MELLO	100.00	8140111-6	WALDETE COSTA SILVA	89.45
861540-3	RAILTON DA SILVA PINTO	88.12	866831-1	WALLACE DE MELO MACEDO	99.86
681059-4	RAIMUNDO ALVES CHAVES	98.79	90003374-6	WANDRO CRUZ GOMES DA SILVA	89.32
820834-4	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	88.12	832287-2	WANJA NICE CARVALHO MENDONÇA	100.00
90001456-3	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO	97.72	199214-7	WELDA LUIZA BARROS	100.00
221635-3	RAIMUNDO MEDRADO MASCARENHAS NETO	100.00	829245-1	WELLEN RAMON MACIEL CARVALHO	94.38
847632-2	RAIMUNDO ROSAL NETO	93.05	865652-5	WELLINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA	87.45
866815-9	RAMON MATIAS DA SILVA	88.12	863251-1	WESLEY DE AGUIAR ALVES	89.85
857961-0	RANGEL DA SILVA NUNES	93.19	202142-1	WILLIANS SILVA LUZ	95.85
860813-0	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	86.12	700681-1	WILSON NUNES DE CARVALHO	91.18
866822-1	RAULINO NOLETO DE MOURA	89.19	868386-7	ZUIANE COSTA SILVA	100.00
866725-0	REGINA CELIA RAMOS MARTINS LOPES	94.78	706400-4	ZULEIDE PEREIRA DA COSTA MASCARENHAS	99.46
861551-9	REGISLENE DE MELO LIMA	100.00			
866414-5	RENATA DO CARMO DUARTE	93.58			
201685-1	RENATO BUZOLIN	100.00			
682411-1	RIBANEZ DE SOUSA ROCHA	100.00			
849269-7	RICARDO ANTONIO LOFF	89.18			
841616-8	RICARDO DIAS BATISTA	100.00			
198790-9	ROBERTO DANTE GARCIA	90.91			
90001475-0	ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA	84.64			
687812-1	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	83.71			
866830-2	RONALDO LUCINDO LIMA	76.79			
832476-0	RONEY ALVES DA ROCHA	85.44			
700576-8	RORILANDIO NUNES DOS SANTOS	91.19			
90003419-0	ROSENO SOUSA LIMA	86.51			
850367-2	ROSILENE BARROS AIRES	96.92			
711330-7	ROSIMEIRE PEREIRA LIMA	97.19			
756482-1	ROSINALDO TAVARES QUIXABA	86.52			
704792-4	ROSINEIDE GOMES VIEIRA	96.52			
700517-2	RUI MARINHO DO EGITO	80.65			
708070-1	SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES	88.79			
320196-1	SEBASTIAO ARAUJO SOUZA	90.38			
668311-8	SEBASTIAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	91.85			
198862-0	SEBASTIAO PELIZARI JUNIOR	99.06			
849413-4	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	97.33			
143820-4	SEBASTIAO PEREIRA DE FARIAS	90.65			
827554-8	SERGINEI COSTA SALES	100.00			
865087-0	SERGIO MANOEL DA COSTA BUENO	89.58			
198819-7	SHEILA SILVA AGUIAR MORAIS	93.06			
700274-2	SILVINO DE PAULA PINTO	90.91			
661112-5	SILVINO VITOR PERES DE SANTANA	98.64			
860814-8	SILVIO ADRIANI RODRIGUES LOPES	96.66			
849716-8	SIMONE BARBOSA DE ASSUNCAO ALVES	93.32			
697915-7	SIMONE BARRETO WERNCKE	95.59			
833184-7	SIMONE CARVALHO DA SILVA	97.99			
832963-0	SONIA MARIA PERES DE ABREU	99.73			
832140-0	SUELMA DINIZ NUNES RABELO	100.00			
822299-1	SUIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	84.11			
198986-3	SYNVALAUGUSTO PEREIRA	99.60			
198994-4	TANIA DE ALMEIDA LACERDA	100.00			
201979-5	TEREZINHA COELHO DOS SANTOS RESPLANDES	97.31			
148350-1	TEREZINHA MACENA DE ALENCAR	95.45			
826849-5	TONY CESAR DA COSTA GOMES	94.52			
201995-7	VALCIR JOSE BORTOLUZZI	94.79			
820774-7	VALDECI DA CRUZ CAMPOS	89.99			
199184-1	VALDEMAR CLAUDIO FERNANDES	89.05			
226483-8	VALDINEZ CABRAL COELHO	100.00			
199079-9	VALDIVINO FRAGA DE MELO	100.00			
700584-9	VALDIVO IRIS DE SOUSA	92.66			
90001926-3	VALTER ALVES BATISTA	94.26			
199206-6	VALTER MORAIS FERREIRA	99.86			
686840-1	VANDA LUCIA ALVES SOUSA	80.24			
199087-0	VANDERCI NUNES VIEIRA	87.85			
720275-0	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	95.45			
709492-2	VANUSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO	90.91			
868384-1	VIGARINO AIRES DA SILVA FILHO	97.20			
199133-7	VILMAR PEREIRA DE LIMA	84.38			
698598-0	VIRGILIO DO REGO MONTEIRO LIRA	100.00			
868385-9	VIVIANE DE SOUSA GOMES ESPINDULA	91.99			

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0002/2011, 20 de janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 87, de 27 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.537, de 30 de outubro de 2008,

Considerando denúncias com indícios de irregularidades na expedição de títulos definitivos por este Instituto, referentes a imóveis rurais;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Técnica, para proceder a análises em processos administrativos de regularização fundiária autuados no Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Wilmar Alves do Nascimento	8161534-5
Membro	Reginaldo Gomes	776289-5
Membro	Wilson José de Oliveira	697060-5
Membro	Edivan Fonseca Milhomem	698164-0
Membro	Leonardo Carvalho de Sousa	861492-0
Membro	Welcton Rodrigues de Oliveira	697079-6

II - A Comissão deverá apresentar relatórios da real situação dos imóveis objetos das regularizações fundiárias, no prazo 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogados por igual período, se houver necessidade.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, e art.7, inciso VI do Decreto nº. 106/89 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CREMILDA SANTOS SANTANA, Contadora, matrícula n.º 196762-2, para responder pela Contabilidade da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 014/2009, de 05 de fevereiro de 2009 e Portaria nº 017/2010, 22 de março de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 082/2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – nos moldes de Prestação de Serviços/Pessoa Física - Projeto Técnico: Processo de Constituição e de Incubação de Cooperativa de Produção e Comercialização de Pescado em Porto Nacional "Projeto Pescado", conforme Convênio nº 017/2009 / SICONV nº 722068/2009:

Adriano Bucar Vasconcelos – Assessor Jurídico/CDA-6;
Marinalva do Rego Barros Silva – Coordenadora de Ações Comunitárias/CDA-6;
Joran Oliveira Barros Júnior – Coordenador de Extensão/CDA-6;
João Marcos Moura Costa – Técnico Nível Superior/A-1;
Ana Cláudia Fachini Barboza – Psicóloga/A-1.

Art. 2º - As contratações do processo seletivo em epígrafe serão feitas para funções diversas às dos empregados que compõem a Estrutura do Quadro de Pessoal desta IES.

Art. 3º - A Comissão poderá requisitar, a qualquer tempo, pessoal e informações necessárias de quaisquer setores desta IES, para consecução dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

EDITAL Nº 001/2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PESSOA FÍSICA – PROJETO TÉCNICO: PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E DE INCUBAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO EM PORTO NACIONAL – PROJETO PESCADO.

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso de suas atribuições legais e atendendo necessidades essenciais da Instituição, torna público o processo seletivo simplificado para contratação de prestadores de serviços/Pessoa Física, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público em caráter de urgência, conforme artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com fulcro no artigo 1º, da Lei nº 2.315, de 30 de março de 2010, com inscrições previstas entre os dias 14 a 18 de fevereiro de 2011, para selecionar candidatos para as funções de nível médio, junto ao Projeto Técnico: Processo de Constitucionalização e Comercialização de Pescado em Porto Nacional – Projeto Pescado das áreas de influência direta e indireta da UHE ESTREITO, que se regerá pelos critérios de impessoalidade, mérito e eficiência e normas estabelecidas neste edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação de profissional nos termos do Anexo I, da Fundação Universidade do Tocantins será organizado e realizado por intermédio da comissão designada pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 082/2011, de 11 de fevereiro de 2011.

1.2. Poderão se inscrever neste processo seletivo simplificado brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República, ou estrangeiros de outras nacionalidades com visto permanente, em consonância com o artigo 207, § 1º, da Constituição da República, bem como as demais exigências descritas no Anexo I, além de:

1.2.1. Ter completado 18 anos de idade;

1.2.2. Não ter sido demitido por justa causa da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS;

1.3. O processo seletivo simplificado será realizado mediante a(s) etapa(s) especificada(s) no Item 4 deste edital.

2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

2.1 As funções e suas respectivas atribuições, objetos deste Processo Seletivo Simplificado, são as estabelecidas a seguir:

2.1.1. FUNÇÃO: Articulador

2.1.1.1. Descrição Resumida da Função: Implementar, coordenar e controlar atividades nas áreas do território regional do projeto; identificar e diagnosticar problemas e/ou oportunidades organizacionais das colônias de pescadores e associações de piscicultores e gerar soluções que viabilizem o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do pescado; organizar reuniões, oficinas, palestras e eventos para o desenvolvimento do projeto; articular parcerias locais/regionais; entregar relatórios mensais com registro de imagens e vídeos; gerenciar conflitos pessoais e interpessoais nos grupos participantes do projeto; participar das reuniões ordinárias e extraordinárias dos grupos participantes do projeto; assessorar a coordenação do projeto e a coordenação da Incubadora de Empreendimentos Solidários no desenvolvimento do projeto.

2.2. Os pré-requisitos mínimos exigidos para as funções estão descritos no Anexo I deste edital.

2.3. Os contratados serão responsáveis para desenvolver as atividades de pesquisa nos seguintes locais:

- No campo: na região de abrangência do projeto (municípios de Miracema, Lajeado, Tocantínia, Palmas, Porto Nacional, Ipueiras e Brejinho de Nazaré);

- No escritório de Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários situado na Unitins em Palmas.

2.4. As atividades a serem executadas serão as previamente estabelecidas, conforme cronograma do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participação no presente processo seletivo serão realizadas, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2011, através de preenchimento do formulário disponibilizado no endereço <http://concursos.unitins.br/concursos/>.

3.1.1. O candidato deverá acessar o site do processo seletivo simplificado <http://concursos.unitins.br/concursos/> para realizar download do formulário de inscrição, que deverá ser preenchido e enviado para o e-mail articulador@unitins.br e, posteriormente, impresso e enviado por correspondência via sedex postado até a data limite de 25 de fevereiro de 2011, juntamente com currículo (Anexo III), cópias autenticadas dos documentos comprobatórios dos pré-requisitos mínimos estabelecidos para a função a qual se inscreveu (OBRIGATORIOS), conforme Anexo I deste edital, no endereço abaixo especificado:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins
Coordenação de Extensão/ Processo Seletivo Simplificado
Quadra 108 Sul Alameda 11, Lote 03
CEP: 77020-122 Palmas - Tocantins

3.1.2. Além dos documentos citados no sub-item anterior, o candidato deverá enviar também os documentos complementares das informações constantes no currículo, para fins de pontuação na análise curricular.

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3. Não serão processadas as inscrições cujo preenchimento no site da Fundação Universidade do Tocantins esteja incompleto.

3.4. A inobservância de quaisquer dos procedimentos exigidos para a inscrição, descritos no presente item, acarretará o indeferimento da inscrição.

3.5. A UNITINS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, tampouco por extravios de correspondência ocorridos no âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou envio para local diverso do endereço mencionado neste edital, sendo neste caso, para inscrições que exijam envio de documentos.

3.6. Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e Anexos, e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.7. As informações prestadas durante o processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão para o Processo Seletivo Simplificado do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não cumprir com as normas previstas neste Edital.

3.8. O candidato deverá declarar, na efetivação da inscrição, que tem ciência e aceita as normas deste Edital e que, caso aprovado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função a qual se inscreveu.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1. A avaliação e seleção dos candidatos do presente processo seletivo será procedida das seguintes etapas:

4.1.1. Primeira etapa – Análise Curricular – De caráter eliminatório e classificatório.

4.1.1.1. A análise curricular consiste na análise da experiência profissional e dos cursos de formação do candidato.

4.1.1.2. Somente poderão ser considerados na análise curricular, a experiência profissional e os cursos de formação não exigidos como requisitos mínimos para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, estabelecidos para as funções, conforme Anexo I.

4.1.1.3. Não serão consideradas para efeito de pontuação na etapa de análise curricular, as informações sem a devida documentação comprobatória anexa.

4.1.1.4. O candidato que, por intermédio de seu currículo, não atender um ou mais pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional exigidos, será eliminado automaticamente do Processo seletivo.

4.1.1.5. Para fins de Experiência Profissional deverá ser observado o tempo de serviço prestado em cargos, funções, como empregados ou na condição de profissional liberal ou autônomo, cujas atividades sejam afins às atribuições da função para a qual o candidato se inscreveu.

4.1.1.6. Será computado o tempo prestado até 14/02/2011, na forma de pontos, observando a tabela, constante no anexo III.

4.1.1.7. Não será considerada para contagem de pontos, a experiência profissional em períodos concomitantes.

4.1.1.8. Como comprovante de experiência profissional será considerado:

4.1.1.8.1. Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício da função e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos, contendo o cargo ocupado, atividades desempenhadas e o período em que esteve vinculado à instituição;

4.1.1.8.2. Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas, contendo o cargo ocupado e o período em que se deu a prestação de serviços.

4.1.1.9. Para fins de cursos de formação deverá ser observado:

4.1.1.9.1. Considera-se como curso de formação a Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) nas áreas afins às atribuições das funções de nível superior.

4.1.1.9.2. Considera-se como curso de formação, curso técnico ou profissionalizante e curso de graduação, nas áreas afins às atribuições das funções de nível médio.

4.1.1.10. Os cursos de formação serão computados, na forma de pontos, observando as tabelas, constante no anexo IV.

4.1.1.11. A pontuação obtida por cada candidato na experiência profissional e nos cursos de formação será totalizada e transformada em nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.1.1.12. Caso o candidato se enquadre em mais de uma categoria dentro dos cursos de formação relacionados nas tabelas constantes no anexo IV, será considerado para fins de pontuação aquela categoria que fornecer o maior número de pontos.

4.1.2. Segunda etapa – Entrevista – De caráter eliminatório e classificatório. Consiste na aplicação de entrevista estruturada composta de questões inerentes à especialidade do candidato, visando identificar a postura profissional, o grau de conhecimento e as perspectivas do candidato.

4.1.3. A aplicação e avaliação da entrevista serão realizadas por banca de profissionais da Comissão deste Processo Seletivo.

4.1.3.1. A data e horários da entrevista serão divulgados em data oportuna, por meio do endereço: <http://concursos.unitins.br/concursos/>.

4.1.3.2. O desempenho do candidato na entrevista será avaliado na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e o mesmo deverá obter pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos para não ser eliminado do processo seletivo.

4.1.3.3. As entrevistas acontecerão no município de Palmas – Tocantins.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Após a conclusão das etapas de seleção e avaliação constantes no item 4, será apurada a Nota Final, mediante média aritmética simples, da seguinte forma:

NOTA FINAL= (NOTA ANÁLISE CURRICULAR + NOTA ENTREVISTA)/2

5.2. Após o cálculo da nota final, os candidatos aprovados serão classificados de acordo com os valores decrescentes da nota final obtida no processo seletivo.

5.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

a) Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo simplificado, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); persistindo o empate serão adotados os critérios estabelecidos nas alíneas seguintes;

b) Maior tempo de experiência profissional, comprovada, na área solicitada.

c) Maior nota na entrevista;

5.4. A publicação do resultado provisório será feita através do endereço eletrônico: <http://concursos.unitins.br/concursos/>.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso aos resultados eliminatório e classificatório disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado de cada uma das fases do Processo Seletivo Simplificado, mediante envio de formulário de recurso disponibilizado no site <http://concursos.unitins.br/concursos/>

6.2. As razões de recurso poderão ser escritas em até 4.000 (quatro mil) caracteres, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a postagem e o teor das informações nele presentes. Neste caso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

6.3. Será admitida apenas uma postagem de recurso para candidato, não se responsabilizando a UNITINS pelo envio errado do recurso por culpa do recorrente.

6.4. Todos os recursos serão analisados e as alterações da ordem classificatória serão divulgadas no site do concurso <http://concursos.unitins.br/concursos/>, e no Diário Oficial do Estado do Tocantins, quando da divulgação do resultado final já homologado. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.5. Não será aceito recurso enviado por fax, correio ou qualquer outro meio senão o descrito nos subitens 6.1. e 6.2.

6.6. Recurso, cujo teor despreze a banca, será sumariamente indeferido.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será procedida pelo Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da Unitins, <http://concursos.unitins.br/concursos/>, em data oportuna.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

8.2. As contratações serão feitas pelo prazo estritamente necessário para atender aos serviços dispostos no presente edital, observado o prazo compreendido entre a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogados pelo por mais 1(um) ano a critério da Instituição.

8.3. As contratações de que trata o item anterior, não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos legais, não sendo devidos encargos sociais e trabalhistas.

8.4. O contrato por prazo determinado para prestadores de serviços extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – Pelo término do prazo contratual ou por conveniência administrativa, devidamente justificada, comunicada com antecedência mínima de 30 dias.

8.5. O prestador de serviço contratado não poderá:

I- Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II- Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

8.6. São condições para a contratação:

8.6.1. Apresentar documentação a seguir discriminada, exigível após a convocação:

8.6.1.1. Foto 3x4 recente;

8.6.1.2. Cédula de identidade (RG) (cópia autenticada);

8.6.1.3. Cadastro de pessoa física (CPF) (cópia autenticada);

8.6.1.4. Cópia do PIS/PASEP;

8.6.1.5. Comprovante de escolaridade exigido para a função (Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados);

8.6.1.6. Comprovante de endereço;

8.6.1.7. Comprovante de conta corrente bancária;

8.6.1.8. Carteira do Conselho Profissional, caso seja exigida;

8.6.1.9. Certidão dos Filhos Menores de 14 Anos (SALÁRIO FAMÍLIA) para quem ganha valores até o teto estabelecido pelo INSS.

8.6.1.10. Certidão dos filhos menores de 18 anos (dependente de IRRF).

8.6.2. Comprovar o atendimento às exigências específicas da regulamentação profissional;

8.7. O candidato que, no prazo de 05 dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 8.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as condições da Seleção contidas neste Edital e nos comunicados oficiais.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados na Internet, por meio do site <http://concursos.unitins.br/concursos/>.

9.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no prazo para realização das inscrições quaisquer dos documentos exigidos, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial e será exigida a apresentação de via do documento no caso de aprovação do candidato. Não sendo possível a apresentação de outro documento, o candidato será eliminado do processo seletivo simplificado.

9.4. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

9.5. Este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Reitoria da UNITINS.

9.6. O candidato deverá manter atualizados seus endereços e telefones, perante a Comissão Organizadora, enquanto estiver participando do processo seletivo e durante sua vigência, por meio de alteração de dados da inscrição através do site <http://concursos.unitins.br/concursos/>, no mesmo cadastro em que procedeu sua inscrição. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

9.7. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas, seja qual for o motivo alegado, exceto quando for de interesse da UNITINS.

9.8. A qualquer tempo poderão ser anulada a inscrição e a contratação de candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade no processo de avaliação ou em documentos apresentados.

9.9. Todas as despesas decorrentes da participação deste processo seletivo simplificado serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

9.10. A participação no Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores do Processo Seletivo Simplificado, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

O Edital em seu inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponibilizado site da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS (www.unitins.br), além da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS -UNITINS, Palmas – TO, 11 de fevereiro de 2011.

Joaber Divino Macedo
Reitor

ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2010 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PESSOA FÍSICA – PROJETO TÉCNICO: PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E DE INCUBAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO EM PORTO NACIONAL – PROJETO PESCADO.

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORARIA	VAGAS	LOCAL
Articulador Regional	- Ensino Médio completo; - Conhecimentos de informática básica (Windows, Word, Excel, Power-Point e Internet) - Conhecimento acerca do funcionamento de colônias e associações de pescador ou de qualquer natureza social.	R\$ 1.000,00	40 hs semanais	01	Campo e Escritório

ANEXO II – AO EDITAL Nº 001/2010 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PESSOA FÍSICA – PROJETO TÉCNICO: PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E DE INCUBAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO EM PORTO NACIONAL – PROJETO PESCADO.

CURRICULUM VITAE

1ª PARTE

DADOS PESSOAIS (Preenchimento obrigatório)

Nome completo:
Filiação:
Nacionalidade:
Naturalidade:
Data de nascimento:
Estado Civil:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Preenchimento obrigatório)

Carteira de identidade e órgão expedidor:
CPF/CIC:
Título de eleitor nº - zona – seção:
Nº do certificado de reservista:
Certificado militar – data:
Endereço residencial – CEP
Endereço eletrônico:
Telefones residencial e celular:
Outro endereço e/ou telefone para contato ou recado:

2ª PARTE

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:
GRADUAÇÃO (Preenchimento obrigatório)**

Curso:
Área:
Instituição:
Ano de início e de conclusão:

PÓS-GRADUAÇÃO (Especialização e/ou aperfeiçoamento (mínimo 360 horas) Mestrado ou Doutorado, (Preenchimento obrigatório, caso tenha).

Curso:
Nível:
Instituição responsável:
Período de realização:
Carga horária:

Curso:
Nível:
Instituição responsável:
Período de realização:
Carga horária:

OUTROS CURSOS (De atualização, habilitações, aperfeiçoamento, profissionalizante, técnicos, etc).

Curso:
Instituição responsável:
Local:
Período de realização:
Carga horária:
Curso:
Instituição responsável:
Local:
Período de realização:
Carga horária:

OUTRAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Instituição:
Local:
Cargo/função:
Tempo de serviço:
Instituição:
Local:
Cargo/função:
Tempo de serviço:

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO III – AO EDITAL Nº 001/2010 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PESSOA FÍSICA – PROJETO TÉCNICO: PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E DE INCUBAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO EM PORTO NACIONAL – PROJETO PESCADO.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TEMPO DE SERVIÇO EM (MESES)*	PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA
0 a 12 meses	3,0
De 12 meses e 1 dia a 24 meses	4,0
Acima de 24 meses	5,0

* Somente será considerada na análise curricular, a experiência profissional não exigida como requisito mínimo para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, estabelecidos para as funções, conforme Anexo I e cujas atividades sejam afins às atribuições da função para a qual o candidato se inscreveu.

ANEXO IV – AO EDITAL Nº 001/2010 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PESSOA FÍSICA – PROJETO TÉCNICO: PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E DE INCUBAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO EM PORTO NACIONAL – PROJETO PESCADO.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR – CURSOS DE FORMAÇÃO/NÍVEL MÉDIO

CURSOS*	PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA
Curso Técnico ou Profissionalizante	4,0
Curso de Graduação na área	5,0

* Somente será considerada na análise curricular, os cursos de formação não exigidos como requisito mínimo para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, estabelecidos para as funções, conforme Anexo I e nas áreas afins às atribuições das funções de nível médio para a qual o candidato se inscreveu.

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO PGJ/CGMP nº 001/2011

Dispõe sobre a comunicação de residência por parte dos membros.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela alínea "b", inciso XII, do artigo 17 e inciso IX do artigo 39, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de Janeiro de 2008, e;

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 129 da Constituição Federal de 1988, combinado com o inciso XXVIII, do artigo 119, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, que determinam que os integrantes da carreira deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização expressa do Procurador Geral de Justiça, em caso de justificada e relevante razão, ouvindo o Conselho Superior do Ministério Público;

Considerando o disposto na resolução nº 26 de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando que a residência fora da Comarca ou do local onde exerce a titularidade de seu cargo, sem autorização legal, constitui infração funcional, passível de processo administrativo disciplinar;

RESOLVEM

Art. 1º – Determinar a todos os membros em atividade da instituição que informem à Corregedoria Geral, em 15 (quinze) dias, os endereços de suas residências.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor Geral

ATO Nº 016/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

COLOCAR, a partir de 16 de fevereiro de 2011, a servidora SIMONE LEANDRO NOGUEIRA, Auxiliar Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 21599, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

APOSTILA 007/2011

No Ato nº 015, de 14 de fevereiro de 2011, que colocou a servidora MARLI TERESINHA DOS SANTOS à disposição do Poder Executivo Estadual, onde se lê: "...a servidora MARLI TERESINHA DOS SANTOS, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo..."

leia-se: "...a servidora MARLI TERESINHA DOS SANTOS, Analista Ministerial Especializado: Jornalismo..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000223

ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2010, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESTINADOS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES/DEMANDAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, CONSUBSTANCIADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010.

INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E IPANEMA SEGURANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.601.036/0003-80.

DESPACHO Nº 095/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em consonância à manifestação favorável no Parecer Administrativo nº 021/2011, datado de 09 de fevereiro de 2011, acostado às fls. 640/643, expedido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; acolhendo a justificativa exarada no MEM/DG/MP Nº 015/2011, datada de 27 de janeiro de 2011, acostada às fls. 625/627, emitida pela Diretoria Geral, e com fundamento no inciso I, alínea "b", c/c § 1º, todos do art. 65 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 041/2010, celebrado entre PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E IPANEMA SEGURANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.601.036/0003-80, contratada para prestação de serviços de vigilância armada, destinados a suprir às necessidades/demandas no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, consubstanciados no Pregão Presencial Nº 031/2010, objetivando a inclusão de mais 02 (dois) postos de vigilância, tendo em vista a orientação do Conselho Nacional de Segurança Pública – Resolução nº 04, de fevereiro de 2002, e Decreto Estadual nº 696, de 11 de novembro de 1998, ocasionando o acréscimo unitário mensal, 1 Posto de Vigilância Armada: 1 (um) Vigilante, no valor R\$ 2.673,31 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), 1 Posto de Vigilância Armada: 2 (dois) Vigilantes, no valor R\$ 5.378,84 (cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), passando a ser pago à Contratada o valor mensal global no total de R\$ 193.052,15 (cento e noventa e três mil e cinquenta e dois reais e quinze centavos), conforme descritos na Minuta acostada às fls. 638, permanecendo as demais cláusulas do contrato originário inalteradas, observada a dotação orçamentária vigente destinada ao cumprimento do ajuste, e DEFIRO a lavratura definitiva do 1º Termo Aditivo ao citado Contrato, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO: Nº 2009.0701.000139

Assunto: Prorrogação do prazo de locação do imóvel que abriga a Promotoria de Justiça de Alvorada/TO – Segundo Termo Aditivo. Interessados: Procuradoria Geral de Justiça e Rufino Antônio Borghetti.

DESPACHO Nº 108/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "b", item 4, c/c alínea "c", item 7, contidos na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a manifestação favorável exarada no Parecer Administrativo nº 026, datado de 14 de fevereiro de 2011, acostado às fls. 258/260, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, com fundamento no artigo 62, § 3º, Inciso I, da Lei 8.666/93, bem como no artigo 3º da Lei nº 8245/91, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 005/2009, de 11 de março de 2009, referente à locação do imóvel que abriga a Promotoria de Justiça de Alvorada/TO, por mais 12 (doze) meses, a vigor a partir de 11 de março de 2011, no mesmo valor proposto no aditivo anterior, a ser pago mensalmente ao locador no total de R\$ 972,71 (novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), deferindo a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO: Nº 2010.0701.000060

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2010, para prorrogação do prazo estipulado referente à locação de prédio destinado a abrigar a Promotoria de Justiça de Araguaçu/TO.

Interessados: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e Edgleite Alves Tavares.

DESPACHO Nº 109/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “b”, item 4, c/c alínea “c”, item 7, contidos na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a manifestação favorável exarada no Parecer Administrativo nº 027, datado de 14 de fevereiro de 2011, acostado às fls. 144/146, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, com fundamento no artigo 62, § 3º, Inciso I, da Lei 8.666/93, bem como no artigo 3º da Lei nº 8245/91, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 003/2010, de 12 de março de 2010, referente à locação do imóvel que abriga a Promotoria de Justiça de Araguaçu/TO, por mais 12 (doze) meses, a vigor a partir de 12 de março de 2011, no mesmo valor proposto anteriormente, R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensalmente, deferindo a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº : 2011/4356

PARTICIPANTES: A Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania do Estado do Tocantins.

OBJETO: Articulação, Integração e Melhor Operacionalização da Mútua Atuação Institucional na Defesa e Proteção do Patrimônio Público, Meio Ambiente e Outros Interesses e Direitos Difusos, Coletivos ou Individuais Homogêneos..

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, a contar da data de publicação deste Extrato.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins e João Costa Ribeiro Filho – Secretário da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania do Estado do Tocantins.

RESOLUÇÃO CSMP Nº. 003/2006

(*Alterada pela Resolução CSMP nº. 001/2011,
aprovada à unanimidade, na 111ª Sessão Ordinária do CSMP)

Dispõe sobre a especificação das Comarcas que apresentam particular dificuldade para o exercício das funções.

O Conselho Superior do Ministério Público, neste Ato representado por seu Presidente, o Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista deliberação efetivada na sua 117ª Sessão Extraordinária, e,

Considerando o disposto no art. 5º, inciso VI, da Resolução nº 002/2006/CSMP, de 23 de março de 2006;

Considerando a necessidade de fixar e especificar as Comarcas que apresentam particular dificuldade para o exercício das funções ministeriais;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta as Comarcas que apresentam particular dificuldade para o exercício das funções no Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º. São consideradas, para todos os efeitos legais, Comarcas de particular dificuldade para o exercício das funções:

- I – Almas; (*revogado)
- II – Ananás;
- III – Araguacema, até 1º de janeiro de 2000; (*revogado)
- IV – Araguatins; (*revogado)
- V – Augustinópolis; (*revogado)
- VI – Aurora do Tocantins;
- VII – Axixá do Tocantins;
- VIII – Figueirópolis; (*revogado)
- IX – Goiatins;
- X – Itacajá;
- XI – Itaguatins; (*revogado)
- XII – Palmeirópolis; (*revogado)
- XIII – Paranã, até 1º de janeiro de 2000; (*revogado)
- XIV – Pium; (*revogado)
- XV – Taguatinga, até 1º de janeiro de 2000; (*revogado)
- XVI – Tocantínia; (*revogado)
- XVII – Xambioá.

Art. 3º. A comprovação da residência, nas Comarcas de particular dificuldade para o exercício das funções, será feita mediante declaração do interessado e remetida à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Parágrafo único. A declaração, para que seja reconhecida em determinado certame de promoção ou remoção, deverá ser juntada antes da reunião de admissibilidade dos candidatos, para fins de reclamação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Conselho Superior do Ministério Público, em Palmas -TO, aos 6 de abril de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**ATA DA 155ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (16.08.2010), às quatorze horas e quarenta minutos (14h40min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 155ª Sessão Extraordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Drs. Alcir Raineri Filho e João Rodrigues Filho, Membros; e Dr. Ricardo Vicente da Silva, Membro e Secretário. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Marco Antônio Alves Bezerra. Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da pauta, que consistiu em: 1) Regulamentação do processo eleitoral de elaboração da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins; e 2) Designação da Comissão Eleitoral. De início, o Presidente fez suas considerações e apresentou a minuta da resolução que regulamenta a eleição de Procurador-Geral de Justiça para o biênio 2011/2012, que restou aprovada à unanimidade, com o seguinte teor: “Resolução CSMP nº 001/2010. Dispõe sobre o processo eleitoral de elaboração da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, à vista do disposto no artigo 10, da Lei Complementar nº 51/2008, que define que o mandato do Procurador-Geral de Justiça será de dois anos e as eleições para a formação da lista tríplice destinada à respectiva escolha serão realizadas até 30 (trinta) dias antes do término do mandato do titular; e Considerando a deliberação tomada na 155ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 16 de agosto de 2010, RESOLVE NORMATIZAR o processo eleitoral para a elaboração da lista tríplice destinada à escolha do Procurador Geral de Justiça que deverá ser observado pela Comissão Eleitoral, na forma especificada: 1 – DOS CANDIDATOS 1. Poderão se inscrever ao cargo de Procurador Geral de Justiça os Procuradores de Justiça em atividade, observado o disposto no art. 10, § 3º, I, da Lei Complementar nº 51/08 e na Resolução 55, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público que estabelece regras sobre a eleição para a formação de lista tríplice no Ministério Público brasileiro. 2 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO 2.1 As inscrições que deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral poderão ser feitas nos dias 1º, 2 e 3 de setembro de 2010 e deverão ser diretamente protocoladas na sede da Procuradoria Geral de Justiça, entre as 8h e 18h, no Protocolo Geral (térreo). 2.2

Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral deverá imediatamente publicar o nome dos inscritos no sítio do Ministério Público Estadual e afixar no "placard" a respectiva relação. 2.3 No dia 09 de setembro de 2010, no período de 8h e 18h, poderão ser oferecidas impugnações que deverão ser protocoladas na sede da Procuradoria Geral de Justiça, no Protocolo Geral (térreo). 2.4 A Comissão Eleitoral decidirá acerca das impugnações em reunião a ser realizada no dia 10 de setembro de 2010, às 9h, no Plenário do Conselho e Colégio de Procuradores Sônia Maria Araújo Pinheiro publicando no sítio do Ministério Público Estadual os nomes dos candidatos ao cargo de Procurador Geral de Justiça e afixando a respectiva relação no "placard". 3 – DA ELEIÇÃO 3.1 No dia 30 de setembro de 2010, às 08 horas, a Comissão Eleitoral, reunida no auditório Emival Sanches da Procuradoria Geral de Justiça, procederá a inspeção e o lacre da urna de coleta de votos, procedimento este que será realizado na presença de duas testemunhas e de candidatos que se fizerem presentes, lavrando-se, em seguida, a respectiva ata. 3.2 Nesse mesmo dia (30 de setembro de 2010), às 8h30min, o Presidente da Comissão Eleitoral declarará aberta a votação, cujo período se estenderá até às 16h30min, (art. 10, § 3º, VI, da Lei Complementar 51/08). 4 – DO VOTO 4.1 O voto será exercido pessoalmente (art. 10, § 3º, III, da LC nº 51/08), de forma secreta e plurinominal, por todos os Membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira (art. 10, § 1º c/c 253 da Lei Complementar 51/08). 4.2 Eventuais impugnações devem ser oferecidas pelos candidatos, no momento do exercício do voto impugnado, ao Presidente da Comissão Eleitoral que a reunirá para decisão de plano. 4.3 Será considerado voto inválido aquele que apresentar votação em mais de três nomes. 4.4 O voto será lançado em cédula elaborada e chancelada pela Comissão Eleitoral, na qual constarão em ordem alfabética os nomes de todos os candidatos inscritos. 5 – DA APURAÇÃO 5.1 Encerrada a votação e decididas eventuais impugnações, a Comissão Eleitoral procederá a apuração dos votos. 5.2 Serão retirados da urna, na presença dos candidatos que se encontrarem e de duas testemunhas todos os votos lançados, realizando-se, primeiramente, a conferência das cédulas, comparando-as com o número de eleitores que compareceram. 5.3 Proceder-se-á, a seguir, a contagem dos votos, um a um, atribuídos aos candidatos, os quais, na medida que forem sendo anunciados pelo presidente da Comissão Eleitoral, serão contabilizados pelo secretário da mesma. 5.4 Ao final da apuração e contabilização, o Presidente da Comissão Eleitoral divulgará o resultado e a quantidade de votos brancos e nulos. 5.5 Em seguida, o Presidente da Comissão Eleitoral, considerando o resultado da apuração, proclamará os nomes dos três candidatos mais votados (art. 10, § 3º, IV, da Lei Complementar 51/08). 5.6 No primeiro dia útil subsequente à eleição, ou seja, 1º de outubro de 2010, o Procurador Geral de Justiça encaminhará a lista tríplice ao Governador do Estado (art. 10, § 3º, IV, da Lei Complementar 51/08). 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1 Eventuais omissões serão decididas pela Comissão Eleitoral. 6.2 Das decisões da Comissão Eleitoral não caberão recursos administrativos. 6.3 Será lavrada ata circunstanciada de todo o processo eleitoral. 6.4 Revogam-se as disposições em contrário. 6.5 O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 16 de agosto de 2010. Clenan Renaut de Melo Pereira Presidente do Conselho Superior do Ministério Público". Dando prosseguimento, passou-se à indicação dos Membros que irão compor a Comissão Eleitoral. Aderindo à sugestão do Presidente, para que os nomes fossem os mesmos da eleição passada, restaram indicados, à unanimidade, o Dr. Marcos Luciano Bignotti, Presidente, os Drs. Wânia de Lima e Silva e Abel Andrade Leal Júnior, membros, e, como suplentes, as Dras. Weruska Rezende Fuso e Eliana Curado Barbosa. Por fim, passou-se à apreciação de feito, de relatoria do Conselheiro Clenan Renaut, a saber: 1) Autos CSMP nº. 073/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 001/2009. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS POR DESEMBARGADORES, ADVOGADOS E TERCEIROS INTERESSADOS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS E OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO." Voto acolhido à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas (10h), do que, para constar, eu, _____, Ricardo Vicente da Silva, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Alcir Raineri Filho
Membro

João Rodrigues Filho
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Secretário

ATA DA 156ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (31.08.2010), às nove horas (09h), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 156ª Sessão Extraordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Drs. Alcir Raineri Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e João Rodrigues Filho, Membros; e Dr. Ricardo Vicente da Silva, Membro e Secretário. Registrou-se, também, a presença do Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Promotor de Justiça Substituto. Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da pauta, que consistiu em: 1) Requerimento formulado pelo Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins, para abertura dos editais de remoção/promoção às Promotorias de Justiça de Ananás, Augustinópolis, Araguaçu, Arapoema e Paranã; 2) Apreciação de feitos; e 3) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação o Requerimento formulado pelo Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins, de abertura dos editais de remoção/promoção às Promotorias de Justiça de Ananás, Augustinópolis, Araguaçu, Arapoema e Paranã. Após breve debate, o requerimento restou acolhido à unanimidade, tendo o Presidente determinado à secretaria a tomada de providências para abertura imediata e publicação dos referidos editais. Em seguida, passou-se à apreciação de feitos, iniciando-se pelos autos de relatoria do Conselheiro João Rodrigues: 1) Autos CSMP nº. 088/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "ARQUIVAMENTO DE PEÇAS DE INFORMAÇÃO ENCAMINHADAS PELO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE RECOMENDEM A ATUAÇÃO MINISTERIAL – CORREÇÃO DO PROCEDIMENTO – CONHECIMENTO DA REMESSA – PROCEDÊNCIA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – RECOMENDAÇÃO DO CSMP AO PROMOTOR INTERESSADO." Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos CSMP nº. 093/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 015/2009. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Ementa: "ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR INSTAURADO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAI – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA – ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL – CONHECIMENTO DA REMESSA E CONCORDÂNCIA COM A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO." Voto acolhido à unanimidade. 3) Autos CSMP nº. 083/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 031/2008. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Ementa: "ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR INSTAURADO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL – FORNECIMENTO DE ÁGUA DE MÁ QUALIDADE – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA À SANEATINS – RESOLUÇÃO DO PROBLEMA COM POSTERIOR ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL – CONHECIMENTO DA REMESSA E CONCORDÂNCIA COM A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO." Voto acolhido à unanimidade. 4) Autos CSMP nº. 067/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 002/2010. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR INSTAURADO NO ÂMBITO DA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI – REALIZAÇÃO ESPETÁCULO ARTÍSTICO – INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO – NORMAS DE SEGURANÇA E SANITÁRIAS RESPEITADAS – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL – CONHECIMENTO DA REMESSA E HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO." Voto acolhido à unanimidade. 5) Autos CSMP nº. 078/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 005/2010. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR INSTAURADO NO ÂMBITO DA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI – REALIZAÇÃO ESPETÁCULO ARTÍSTICO – INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO – NORMAS DE SEGURANÇA E SANITÁRIAS RESPEITADAS – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL – CONHECIMENTO DA REMESSA E HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO." Voto acolhido à unanimidade. 6) Autos CSMP nº. 071/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 014/2010. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas. Ementa: "ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR INSTAURADO NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS DO TOCANTINS – PEÇAS DE INFORMAÇÃO – OMISSÃO ESTADUAL NO TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE MENOR IMPÚBERE – DESINTERESSE DEMONSTRADO PELA REPRESENTANTE LEGAL QUE NÃO FOI LOCALIZADA – FALTA DE ELEMENTOS PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL – CONHECIMENTO DA REMESSA E HOMOLOGAÇÃO DA

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 7) Autos CSMP nº. 040/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 043/2009. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR INSTAURADO NO ÂMBITO DA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI – PROCEDIMENTO PRELIMINAR – APURAÇÃO DE SUPOSTA FRAUDE NA REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE UMA KOMBÍ NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS – TO – NÃO CONSTATAÇÃO – ARQUIVAMENTO A REALIZAR-SE NA PRÓPRIA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – CONHECIMENTO DA REMESSA PROCEDÊNCIA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 8) Autos CSMP nº. 061/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 001/2009. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR INSTAURADO NO ÂMBITO DA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI – PROCEDIMENTO PRELIMINAR – USO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS – TO NO MUNICÍPIO DE DUERÉ – TO – REGULARIDADE – ARQUIVAMENTO A REALIZAR-SE NA PRÓPRIA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – CONHECIMENTO DA REMESSA E PROCEDÊNCIA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 9) Autos CSMP nº. 022/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 050/2009. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR INSTAURADO NO ÂMBITO DA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI – PROCEDIMENTO PRELIMINAR – APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS – TO – NÃO CONSTATAÇÃO – ARQUIVAMENTO A REALIZAR-SE NA PRÓPRIA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – CONHECIMENTO DA REMESSA E PROCEDÊNCIA DA PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 10) Autos CSMP nº. 056/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0020. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO NO ÂMBITO DA 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – INADEQUAÇÃO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DA CAPITAL – IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO – ARQUIVAMENTO A REALIZAR-SE NA PRÓPRIA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – CONHECIMENTO DA REMESSA E CONFIRMAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 11) Autos CSMP nº. 051/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento de Peça de Informação nº. 2010.6.29.22.0042. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO NO ÂMBITO DA 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – INVESTIGAÇÃO DA PRÁTICA ABUSIVA PELA EMPRESA EXTRA SUPERMERCADOS LTDA – PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO – NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO – DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.”. Voto acolhido à unanimidade. Por fim, o Conselheiro João Rodrigues retirou de pauta os Autos CSMP nº. 028/2010, para a realização de diligências. Ato contínuo, passou-se à apreciação de feitos de relatoria do Conselheiro Marco Antônio: 1) Autos CSMP nº. 019/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 001/2004. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Ementa: “INQUÉRITO CIVIL QUE VISA VERIFICAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA GESTÃO DA FUNDEG. INVIABILIDADE DA PROPOSTURA DE AÇÃO JUDICIAL. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos CSMP nº. 023/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAÇÃO DE EVENTUAL ILEGALIDADE NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PELO MUNICÍPIO DE GUARAÍ. NÃO COMPROVAÇÃO. OBEDIÊNCIA À LEI Nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. Em seguida, colocou-se em apreciação feitos de relatoria do Conselheiro Clenan Renaut: 1) Autos CSMP nº. 018/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 2010.3.29.25.0004. Interessada: 25ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “INQUÉRITO CIVIL. PROCEDIMENTO PRELIMINAR. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO. INOBSERVÂNCIA DO ART 21 § 1º IV DA RESOLUÇÃO Nº 03 DO CSMP. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO. RETORNO DOS AUTOS PARA DILIGÊNCIAS.”. Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos CSMP nº. 007/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 024/08. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DOS NÚCLEOS DOS PIONEIROS MIRINS NOS MUNICÍPIOS DE ARAGUANÃ, ARAGOMINAS, MURICILÂNDIA, CARMOLÂNDIA, NOVA OLINDA E SANTA FÉ DO ARAGUAIA. PRECOCE PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO.”. Voto acolhido à unanimidade. 3) Autos CSMP nº. 161/2009. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 012/09. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Ementa: “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – SUPOSTA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE SERVIDORES COMISSONADOS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 4) Autos CSMP nº. 102/2009. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 015/09. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas. Ementa: “INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SUPOSTA OMISSÃO PODER PÚBLICO. FORNECIMENTO MEDICAMENTO. DEMANDA SOLUCIONADA. INEXISTÊNCIA DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL A SER PROTEGIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 5) Autos CSMP nº. 088/2009. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar de Inquérito Civil Público nº. 064/04. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Ementa: “INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SUPOSTO DESVIO DE VERBA PÚBLICA – CONSTRUÇÃO DE PONTE – MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – HOMOLOGAÇÃO – ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 6) Autos CSMP nº. 021/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 025/09. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AVERIGUAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO. ESGOTAMENTO DE DILIGÊNCIAS. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 7) Autos CSMP nº. 038/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório nº. 006/08. Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO. INOBSERVÂNCIA DO ART 21 § 1º IV DA RESOLUÇÃO Nº 03/2008 DO CSMP. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO. RETORNO DOS AUTOS PARA DILIGÊNCIAS.”. Voto acolhido à unanimidade. 8) Autos CSMP nº. 052/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento de Representação. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “PROCEDIMENTO PRELIMINAR. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO. INOBSERVÂNCIA DO ART 21 § 1º IV DA RESOLUÇÃO Nº 3 DO CSMP. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO. RETORNO DOS AUTOS PARA DILIGÊNCIAS.”. Voto acolhido à unanimidade. 9) Autos CSMP nº. 055/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PRELIMINAR. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO. INOBSERVÂNCIA DO ART 21 § 1º IV DA RESOLUÇÃO Nº 3 DO CSMP. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO. RETORNO DOS AUTOS PARA DILIGÊNCIAS.”. Voto acolhido à unanimidade. 10) Autos CSMP nº. 059/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 006/09. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Ementa: “PROCEDIMENTO PRELIMINAR – VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS TERMOS CONSTANTES NO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 11) Autos CSMP nº. 064/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.3.29.22.0009. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROCEDIMENTO PRELIMINAR. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO. INOBSERVÂNCIA DO ART 21, § 1º, IV, DA RESOLUÇÃO Nº 03 DO CSMP. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO. RETORNO DOS AUTOS PARA DILIGÊNCIAS.”. Voto acolhido à unanimidade. 12) Autos CSMP nº. 069/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 047/2008. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Ementa: “PROCEDIMENTO PRELIMINAR – VERIFICAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS – AUSÊNCIA DE MOTIVOS PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL OU PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO. Voto acolhido à unanimidade. 13) Autos CSMP nº. 081/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 033/06. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PRELIMINAR – VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL OMISSÃO EM ATENDIMENTO REALIZADO PELO SISTEMA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA EM GURUPI – SAMU – INSUFICIÊNCIA DE PROVAS – HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. Ato contínuo, o Dr. João Rodrigues levantou proposta no sentido de que, nos casos de não homologação da promoção de arquivamento com vistas a novas diligências, o relator faça apenas um despacho devolvendo os autos à

promotoria de origem, para, somente após, apresentá-los em sessão do CSMP. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Logo após, o Dr. Clenan Renaut repassou a presidência da sessão ao Conselheiro Alcir Raineri e se retirou de plenário em razão de outros compromissos. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação os feitos de relatoria do Conselheiro Ricardo Vicente: 1) Autos CSMP nº. 063/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 2010.3.29.22.0011. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "INQUÉRITO CIVIL. AVERIGUAÇÃO DE EVENTUAL FALTA DE MANTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA E POSSÍVEL RISCO À VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO ENTRE RIOS, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE PALMAS-TO. AUSÊNCIA DE FALHA NA SEGURANÇA DA REDE POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA – CELTINS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 67, DA LEI 051/2008 E ART. 9º, DA LEI Nº 7.347/1985.". Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos CSMP nº. 090/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PEÇAS INFORMATIVAS APRESENTADAS POR DEPUTADOS ESTADUAIS, ACERCA DE PROJETO DO ESTADO, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO À CELTINS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, OBJETIVANDO A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS 139 MUNICÍPIOS TOCANTINENSES. SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NAS ALÚDIDAS CONTRATAÇÕES. DOCUMENTOS NÃO CONTÊM ELEMENTOS QUE PROPICIEM A ANÁLISE DA PERTINÊNCIA DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ESFERA CRIMINAL OU CÍVEL. HOMOLOGAÇÃO. ART. 3º, § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 002/2007 E ART. 9º, DA LEI Nº 7.347/1985.". Voto acolhido à unanimidade. 3) Autos CSMP nº. 100/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 034/2009. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SUSPEITA DE NÃO ATENDIMENTO DE REQUISIÇÃO LEGISLATIVA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO. OFÍCIO MINISTERIAL EXPEDIDO – INFORMAÇÕES NÃO COMPROVADAS – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO. ART. 67, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2008, ART. 35, § 3º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 DO CSMP E ART. 9º, § 3º DA LEI Nº 9.347/85.". Voto acolhido à unanimidade. 4) Autos CSMP nº. 074/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo Preliminar. Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Ementa: "PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONTRATOS DE PROFESSORES SEM CONCURSO PÚBLICO. SERVIDORES RECEBENDO REMUNERAÇÃO SEM TRABALHAR. ASSUNTOS JÁ SÃO OBJETOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. MUNICÍPIO DE LIZARDA-TO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 51/2008, ART. 35, § 3º DA RESOLUÇÃO Nº. 003/2008 DO CSMP E ART. 9º, § 3º DA LEI Nº 9.347/85.". Voto acolhido à unanimidade. 5) Autos CSMP nº. 068/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PEÇAS DE INFORMAÇÃO. ARQUIVAMENTO. IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EX-PREFEITO DA CIDADE DE DUERÉ-TO. EXERCÍCIO 2006. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO COMPROVAÇÃO. ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, PREJUÍZO AO ERÁRIO OU OFENSADOLOSA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NÃO COMPROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. ART. 67, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2008 E ART. 9º, § 3º DA LEI Nº 9.347/85.". Voto acolhido à unanimidade. 6) Autos CSMP nº. 085/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE INFORMAÇÃO. REQUERIMENTO DE PROPOSITURA DE INQUÉRITO CIVIL INDEFERIDO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO COM FULCRO NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP. CONTRATO MERCANTIL DE COMPRA E VENDA DE MEDICAMENTOS FIRMADO POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO E PELO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. INADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO. AUSÊNCIA DE INTERESSES META-INDIVIDUAIS A SEREM TUTELADOS PELO MP. RECURSO IMPROVIDO. ARQUIVAMENTO DAS PEÇAS INFORMATIVAS. ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2008 E ART. 9º, § 3º DA LEI Nº 9.347/85.". Voto acolhido à unanimidade. 7) Autos CSMP nº. 095/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 2185/04. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA PELO ESTADO DO TOCANTINS, RELACIONADA À TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES À PRÓ-SAÚDE, QUE CONTRATAVA MÉDICOS DE OUTRAS ENTIDADES PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. POSSÍVEL FRAUDE DE DIREITOS TRABALHISTAS. ARQUIVAMENTO.

HOMOLOGAÇÃO. ART. 21, § 2º DA RESOLUÇÃO 003/2008.". Voto acolhido à unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação de feitos de relatoria do Conselheiro Alcir Raineri: 1) Autos CSMP nº. 208/2008. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 021/08. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO APRECIADO ANTERIORMENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA NOVAS DILIGÊNCIAS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. PROVA DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO. RESPONSABILIDADE PENAL PERSEGUIDA EM AUTOS APARTADOS. NOVA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos CSMP nº. 148/2009. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2009.2.29.22.0076. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DENÚNCIA. SANEATINS. TARIFA MÍNIMA. LEGALIDADE VERIFICADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 3) Autos CSMP nº. 162/2009. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 2009.3.29.22.0055. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "INQUÉRITO CIVIL. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE ÔNIBUS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 4) Autos CSMP nº. 010/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 002/08. Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Ementa: "PROCEDIMENTO PRELIMINAR. PROMOÇÃO PESSOAL POR MEIO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. RECOMENDAÇÃO DO PARQUET. EFETIVO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 5) Autos CSMP nº. 065/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo Preliminar. Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Ementa: "PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR. MANIFESTO POPULAR ENDEREÇADO AO JUIZ DE TOCANTÍNIA. POSTERIOR REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. REQUERIMENTO DE EMBARGO DE OBRA PÚBLICA. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO PODER EXECUTIVO QUANTO À ESCOLHA DO LOCAL DA OBRA. JUSTIFICATIVAS CONSIDERADAS RAZOÁVEIS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CONSELHO SUPERIOR. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 6) Autos CSMP nº. 008/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 004/09. Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Ementa: "PROCEDIMENTO PRELIMINAR. RECLAMAÇÕES DE MUNICÍPIOS. POLUIÇÃO SONORA. ASSINATURA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS. INEXISTÊNCIA DE RECLAMAÇÕES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 7) Autos CSMP nº. 070/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 043/08. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Ementa: "PROCEDIMENTO PRELIMINAR. RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL CUMPRIDA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. Por fim, o Conselheiro Alcir Raineri repassou a presidência da sessão ao Conselheiro João Rodrigues, membro mais antigo, e colocou em apreciação, na condição de Corregedor-Geral, o seu requerimento de autorização para gozo de recesso, pelo período de quinze (15) dias, referente ao plantão de janeiro de 1996, a partir de 09/09/2010. Na oportunidade, ressaltou que, em caso de necessidade, o Dr. José Omar de Almeida Júnior, Corregedor-Geral Substituto, poderá ser convocado para as sessões do Conselho Superior. Em votação, o requerimento restou deferido à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e cinquenta minutos (11h50min), do que, para constar, eu, _____, Ricardo Vicente da Silva, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Alcir Raineri Filho
Membro

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

João Rodrigues Filho
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Secretário

**ATA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (23.08.2010), às dez horas (10h), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 106ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Alcir Raineri Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e João Rodrigues Filho, Membros; e Ricardo Vicente da Silva, Membro e Secretário. Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Ofício nº 40/2010-28ªPJC – Encaminha cópias de portarias para conhecimento; 3) Ofício nº 01/2010-FTMP – Científica da instauração do Inquérito Civil Público nº 2010/4735; 4) Ofício nº 258/10-3PJG – Comunica instauração de Procedimento Administrativo para apuração de eventual ato de improbidade administrativa aventado no acórdão nº 228/2010; 5) Ofício nº 261/10-3PJG – Comunica instauração de Procedimento Administrativo para apuração de eventual irregularidade do loteamento Setor Dantas, em Guaraí-TO; 6) Ofício nº 021/10 – Comunica instauração do Procedimento Preliminar nº 01/2010; 7) Ofício nº 46/10 – Encaminha cópia da Portaria nº 01/2010 para conhecimento; 8) Ofício 334/10/8PJ – Encaminha cópia do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Município de Gurupi/TO, para conhecimento; 9) Ofício nº 276/10-3PJG – Comunica instauração de procedimento administrativo para cabal apuração de irregularidades das contas do ordenador de despesas do Município de Guaraí-TO; 10) Ofício nº 273/10-3PJG – Comunica instauração de procedimento administrativo para apuração de um possível desmatamento ocorrido em área de preservação permanente; 11) Ofício nº 067/2010-28ªPJC – Encaminha cópias de portarias para conhecimento; 12) Ofício nº 280/10-3PJG – Comunica instauração do Procedimento Administrativo nº 13/10; 13) Ofício nº 256/10 – 2ª PJColinas do Tocantins – Transferência da promotoria de justiça não instalada, de Guaraí para a comarca de Colinas do Tocantins ou, alternativamente, criação de uma nova promotoria de justiça; 14) Apreciação de feitos; e 15) Outros Assuntos. Primeiramente, colocou-se em apreciação as Atas da 104ª e 105ª Sessões Ordinárias e da 154ª e 155ª Sessões Extraordinárias, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, o Dr. Ricardo Vicente, Secretário, deu conhecimento dos ofícios, pela ordem, a saber: 1) Ofício nº 40/2010-28ªPJC – Encaminha cópias de portarias para conhecimento; 2) Ofício nº 01/2010-FTMP – Científica da instauração do Inquérito Civil Público nº 2010/4735; 3) Ofício nº 258/10-3PJG – Comunica instauração de Procedimento Administrativo para apuração de eventual ato de improbidade administrativa aventado no acórdão nº 228/2010; 4) Ofício nº 261/10-3PJG – Comunica instauração de Procedimento Administrativo para apuração de eventual irregularidade do loteamento Setor Dantas, em Guaraí-TO; 5) Ofício nº 021/10 – Comunica instauração do Procedimento Preliminar nº 01/2010; 6) Ofício nº 46/10 – Encaminha cópia da Portaria nº 01/2010 para conhecimento; 7) Ofício 334/10/8PJ – Encaminha cópia do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Município de Gurupi/TO, para conhecimento; 8) Ofício nº 276/10-3PJG – Comunica instauração de procedimento administrativo para cabal apuração de irregularidades das contas do ordenador de despesas do Município de Guaraí-TO; 9) Ofício nº 273/10-3PJG – Comunica instauração de procedimento administrativo para apuração de um possível desmatamento ocorrido em área de preservação permanente; 10) Ofício nº 067/2010-28ªPJC – Encaminha cópias de portarias para conhecimento; e 11) Ofício nº 280/10-3PJG – Comunica instauração do Procedimento Administrativo nº 13/10. Logo após, colocou-se em apreciação o Ofício nº. 256/10-2ª PJ Colinas do Tocantins, em que o Dr. Guilherme Goseling Araújo, 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins, solicita que seja aventada a possibilidade de transferência da promotoria de justiça não instalada de Guaraí para a comarca de Colinas do Tocantins ou, alternativamente, a criação de uma nova promotoria de justiça. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues ressaltou que a matéria é de atribuição do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no artigo 258, da Lei Complementar nº. 51/2008. Restou deliberado, portanto, à

unanimidade, pelo encaminhamento do expediente à apreciação do CPJ. Em seguida, colocou-se em apreciação o Requerimento formulado pelo Dr. Ricardo Alves Peres, 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso, de autorização para se ausentar de sua respectiva comarca, às sextas pela manhã, para cursar pós-graduação em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera – UNIDERP, em Palmas-TO, com duração de 13 meses, iniciando-se em 27/08/2010. Em votação, o pedido restou deferido à unanimidade. Ato contínuo, postergou-se para a próxima sessão a apreciação do Requerimento formulado pelo Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins, para abertura dos editais de remoção/promoção às Promotorias de Justiça de Ananás, Augustinópolis, Araguaçu, Arapoema e Paranã. Por fim, o Presidente convocou sessão extraordinária para o dia 31/08/2010, às 9h, com o intuito de apreciar feitos. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e trinta minutos (10h30min), do que, para constar, eu, _____, Ricardo Vicente da Silva, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Alcir Raineri Filho
Membro

João Rodrigues Filho
Membro

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Secretário

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE CORREGEDOR-
GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Data: 14 de dezembro de 2010.

Horário de Início: 18h40min.

Local: Auditório Emival Guimarães Sanches.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Vera Nilva Álvares Rocha, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Ricardo Vicente da Silva, Cesar Augusto Margarido Zaratín, Marco Antônio Alves Bezerra e Elaine Marciano Pires.

Ausência justificada: Dra. Angélica Barbosa da Silva.

Mesa de honra: Dr. Haroldo Carneiro Rastoldo, Procurador-Geral do Estado, representando o Sr. Carlos Henrique Amorim, Governador do Estado do Tocantins; Sr. Eduardo Siqueira Campos, representando o Sr. José Wilson Siqueira Campos, Governador eleito; Deputado Júnior Coimbra, Presidente da Assembléia Legislativa; Desembargadora Willamara Leila de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça; Dra. Estellamaris Postal, Defensora Pública-Geral; Conselheiro Severiano Costrandade, Presidente do Tribunal de Contas do Estado; Dr. Ercílio Bezerra de Castro Filho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Tocantins; e Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP.

Empossando: Dr. João Rodrigues Filho.

Ocorrências:

1 – Leitura do Termo de Posse do Dr. João Rodrigues ao cargo de Corregedor-Geral, eleito pelos Procuradores de Justiça para mandato de dois (2) anos; e

2 – Assinatura do referido termo pelo empossado e por todos os membros presentes do Colegiado.

Horário de Encerramento: 18h45min.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 06 de dezembro de 2010.

Horário de Início: 14h30min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Angélica Barbosa da Silva, Vera Nilva Álvares Rocha, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Cesar Augusto Margarido Zaratini, Marco Antônio Alves Bezerra e Elaine Marciano Pires.

Ausência justificada: Dr. Ricardo Vicente da Silva.

Demais presentes: Sr. Bruno Machado Carneiro, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente em exercício do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, Dr. Ulisses Melauro Barbosa, advogado, e diversos servidores da instituição.

Deliberações e ocorrências:

1 – Aprovação, à unanimidade, das Atas da 43ª Sessão Ordinária, e da 52 e 53ª Sessões Extraordinárias;

2 – O Dr. José Omar de Almeida Júnior requereu fosse consignado em ata que reitera o pedido para fechar os espaços das secretarias das Procuradorias de Justiça com vidro blindado, instalando aparelhos de ar condicionado, conforme já deliberado pelo Colegiado;

3 – A Dra. Leila Vilela também reiterou a necessidade da expedição de recomendação, pela Chefia da Instituição e Corregedoria Geral, sobre o dever funcional de atuar nas metas institucionais;

4 – Aprovação, à unanimidade, na íntegra, da proposta orçamentária para o ano de 2011, conforme revisão do Plano Plurianual do período de 2008 a 2011, apresentada pelo Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;

5 – Às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min) registrou-se a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP;

6 – Acolhimento, à unanimidade, da proposta formulada pelo Dr. Marco Antônio, no sentido de que os membros integrantes da Força Tarefa do Ministério Público possuem atribuição de execução isolada ou conjuntamente com o titular da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo plena liberdade em suas atuações;

7 – Deliberação, à unanimidade, pela realização das Sessões Solenes de Posse de Corregedor-Geral e de Membro do Conselho Superior do Ministério Público no próximo dia treze (13/12/2010), a partir das dez horas (10h), sendo que a Sessão Solene de Posse de Procurador-Geral já encontra-se agendada para o dia quatorze (14/12/2010), às dezessete horas (17h);

8 – A Dra. Elaine Pires, Secretária, deu conhecimento da Portaria PGJ nº. 800/2010, que edita a escala de férias individuais dos Procuradores de Justiça, referente aos períodos aquisitivos do 2º semestre de 2010 e do 1º semestre de 2011; e

9 – A Secretária comunicou, também, a decisão do Presidente do Colegiado, que entendeu pela prejudicialidade do Recurso Administrativo interposto pelos Promotores de Justiça Vinícius de Oliveira e Silva e Konrad César Resende Wimmer contra decisão do Corregedor-Geral proferida nos autos do Procedimento Disciplinar nº. 015/2010, constante dos Autos CPJ nº. 022/2010.

Julgamento de feitos:

1 – Autos CPJ nº. 005/2008. Relator: Dr. Alcir Raineri Filho. Interessada: S.C.F. Assunto: Recurso ao Processo Administrativo Sumário nº. 007/2007. Leitura do relatório. Sustentação oral do Dr. Ulisses Melauro Barbosa, advogado da recorrente. Voto: "VOTO RETIFICADOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO. PENA DE ADVERTÊNCIA. RECURSO. DECISÃO MANTIDA PELO CORREGEDOR. AUTOS REMETIDOS AO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA REEXAME. DECISÃO PROLATADA NA VIGÊNCIA DA LC ESTADUAL N. 12/96. AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA INTERROGATÓRIO DA ACUSADA, ORA RECORRENTE. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE PROCESSUAL." Votação: a Dra. Leila Vilela, primeira na ordem de votação, pediu vista dos autos, que restou prontamente concedido pelo Presidente.

2 – Autos CPJ nº. 011/2009. Relatoria: Comissão de Assuntos Administrativos. Interessada: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Regimento Interno do Corpo Clínico do Serviço de Atendimento Médico do Ministério Público do Estado do Tocantins. O Dr. João Rodrigues, Presidente da CAA, antes de proferir o parecer da comissão, levantou questão de ordem, conforme indagado pelo Dr. José Omar, quanto ao convênio celebrado com o Tribunal de Justiça para a utilização da junta médica daquela instituição, nos casos de consulta para autorização de licença saúde. Após breve debate, os autos foram retirados de julgamento para a realização de diligências a respeito da questão suscitada.

Comunicados da Presidência:

1 – com relação à Resolução CNMP nº. 056/2010, que dispõe sobre a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público, registrou que já determinou à Assessoria Especial para minutar uma recomendação tratando do assunto, que será apresentada ao Corregedor-Geral para edição conjunta, atendendo, dessa forma, à orientação do CNPG para dar apoio ao cumprimento da mencionada resolução; e

2 – encontra-se em trâmite, na Câmara dos Deputados Federais, um projeto de lei que dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais, sob aviso, à disposição do Sistema de Justiça e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação. Segundo o artigo 4º do respectivo projeto, ao Ministério Público dos Estados e DF serão destinados 13% dos rendimentos líquidos auferidos dos depósitos judiciais, ficando a Defensoria Pública com 6%. O Dr. Clenan Renaut destacou que deverá encaminhar projeto de lei à Assembleia Legislativa Estadual com o mesmo propósito de obter repasse desse percentual.

Horário de Encerramento: 17h.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data: 13 de dezembro de 2010.

Horário de Início: 10h30min.

Local: Plenário do Conselho e Colégio de Procuradores de Justiça.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Vera Nilva Álvares Rocha, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Cesar Augusto Margarido Zaratini, Marco Antônio Alves Bezerra e Elaine Marciano Pires.

Ausências justificadas: Drs. Angélica Barbosa da Silva e Ricardo Vicente da Silva.

Demais presentes: Dr. Abel Andrade Leal Júnior, representando a Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, Dr. Célio Sousa Rocha, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, e diversos membros e servidores da instituição.

Empossando: Dr. João Rodrigues Filho.

Deliberação:

1 – O Dr. Marco Antônio levantou questão de ordem, no sentido de se postergar a presente sessão solene para o próximo dia quatorze (14.12.2010), em evento simultâneo à solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça, conforme deliberação tomada na 35ª Sessão Extraordinária do Colegiado, em 10.11.2008, não observada quando do agendamento desta data. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade.

Horário de Encerramento: 10h35min.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE
MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Data: 13 de dezembro de 2010.
Horário de Início: 10h35min.
Local: Plenário do Conselho e Colégio de Procuradores de Justiça.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira.
Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Vera Nilva Álvares Rocha, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Cesar Augusto Margarido Zaratini, Marco Antônio Alves Bezerra e Elaine Marciano Pires.

Ausências justificadas: Drs. Angélica Barbosa da Silva e Ricardo Vicente da Silva.

Demais presentes: Dr. Abel Andrade Leal Júnior, vice-Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e diversos membros e servidores da instituição.

Empossando: Dr. Marco Antônio Alves Bezerra.

Ocorrências:

1 – Leitura do Termo de Posse do Dr. Marco Antônio, reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público, eleito pelos Promotores de Justiça, para mandato de dois (2) anos;

2 – Assinatura do referido termo pelo empossado e por todos os membros presentes.

Discursos:

1 – Dr. Marco Antônio, empossado;
2 – Todos os Membros do Colegiado presentes;
3 – Dr. Abel Andrade, vice-Presidente da ATMP; e
4 – Dr. Clenan Renaut, Presidente.

Horário de Encerramento: 11h.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Data: 14 de dezembro de 2010.
Horário de Início: 17h30min.
Local: Auditório Emival Guimarães Sanches.

Presentes: Presidente em exercício: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães. Membros: Drs. José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Vera Nilva Álvares Rocha, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Clenan Renaut de Melo Pereira, Ricardo Vicente da Silva, Cesar Augusto Margarido Zaratini, Marco Antônio Alves Bezerra e Elaine Marciano Pires.

Ausência justificada: Dra. Angélica Barbosa da Silva.

Mesa de honra: Dr. Haroldo Carneiro Rastoldo, Procurador-Geral do Estado, representando o Sr. Carlos Henrique Amorim, Governador do Estado do Tocantins; Sr. Eduardo Siqueira Campos, representando o Sr. José Wilson Siqueira Campos, Governador eleito; Deputado Júnior Coimbra, Presidente da Assembléia Legislativa; Desembargadora Willamara Leila de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça; Dra. Estellamaris Postal, Defensora Pública-Geral; Conselheiro Severiano Costrandade, Presidente do Tribunal de Contas do Estado; Dr. Ercílio Bezerra de Castro Filho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Tocantins; e Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP.

Empossando: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira.

Ocorrências:

1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro;

2 – Leitura do Termo de Posse do Dr. Clenan Renaut ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, reeleito pelos Membros da Instituição e nomeado através do Ato Governamental no. 5.252-NM, para mandato de dois (2) anos;

3 – Assinatura do referido termo pelo empossado e por todos os membros presentes do Colegiado.

Discursos:

1 – Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP;
2 – Dra. Vera Nilva, em nome do Colégio de Procuradores; e
3 – Dr. Clenan Renaut, empossado.

Horário de Encerramento: 18h40min.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PROMOTORES
DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS, APROVADOS NO VIII CONCURSO DE
INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Data: 10 de janeiro de 2011.
Horário de Início: 17h20min.
Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira.
Membros: Drs. João Rodrigues Filho, Ricardo Vicente da Silva e Cesar Augusto Margarido Zaratini.

Ausências justificadas: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Angélica Barbosa da Silva, Vera Nilva Álvares Rocha, José Demóstenes de Abreu, Marco Antônio Alves Bezerra e Elaine Marciano Pires.

Demais presentes: Dr. Abel Andrade Leal Júnior, vice-Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, diversos membros e servidores da instituição, além de familiares e amigos dos empossandos.

Empossandos: Drs. Pedro Moreira de Melo e Rodrigo Alves Barcellos.

Procedimentos:

1 – Os empossandos prestaram o juramento legal, comprometendo-se a “desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as leis”; e
2 – Leitura e assinatura dos Termos de Posse.

Discursos:

1 – Drs. Pedro Moreira e Rodrigo Alves, empossados;
2 – Todos os Membros do Colegiado presentes;
3 – Dra. Abel Andrade, vice-Presidente da ATMP;
4 – Dra. Cristina Seuser, Promotora de Justiça; e
5 – Dr. Clenan Renaut, Presidente.

Horário de Encerramento: 18h30min.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário *ad hoc*

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE
DE PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS, APROVADOS NO VIII
CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Data: 03 de dezembro de 2010.

Horário de Início: 17h20min.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira.
Membros: Drs. José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Angélica Barbosa da Silva, Vera Nilva Álvares Rocha e Elaine Marciano Pires.

Ausências justificadas: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Ricardo Vicente da Silva, Cesar Augusto Margarido Zaratini e Marco Antônio Alves Bezerra.

Demais presentes: Dr. Célio Sousa Rocha, Chefe de Gabinete, Dra. Wânia de Lima e Silva, representando a Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e diversos membros e servidores da instituição, além de familiares e amigos dos empossandos.

Empossandos: Drs. Guilherme Cintra Deleuse e Celsimar Custodio Silva.

Procedimentos:

1 – Os empossandos prestaram o juramento legal, comprometendo-se a “desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as leis”.

2 – Leitura e assinatura dos Termos de Posse.

Discursos:

1 – Drs. Guilherme Cintra e Celsimar Custodio, empossados;
2 – Todos os Membros do Colegiado presentes;
3 – Dra. Wânia de Lima, em nome da ATMP;
4 – Dras. Araújo Cesárea Ferreira Santos D’Alessandro e Thaís Cairo Souza Lopes, Promotoras de Justiça; e
5 – Dr. Clenan Renaut, Presidente.

Horário de Encerramento: 19h.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO CGMP nº 002/2011

*Dispõe sobre o desbloqueio do software dos
Relatórios de Atividades Funcionais.*

O Corregedor Geral do Ministério Público, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 39, inciso IX, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de Janeiro de 2008;

Considerando a necessidade de envio mensal ao Conselho Nacional do Ministério Público dos relatórios das atividades funcionais;

Considerando que os dados estatísticos devem ser encaminhados até o dia 10 (dez) do mês subsequente, nos termos do art. 1º do Ato nº 002/2008/CGMP de 24 de Janeiro de 2008, que dispõe sobre o modelo de apresentação do Relatório de Atividades Funcionais – RAF e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º – Determinar que o desbloqueio do software do Relatório de Atividades Funcionais – RAF, após a data limite de envio, somente será procedida através de solicitação ao Corregedor Geral, com justificativa do atraso, encaminhada ao endereço eletrônico corregedoria@mp.to.gov.br ou *fac-simile*.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor nesta data.

Palmas (TO), 15 de fevereiro de 2011.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 027/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 6919/2010 - Assunto: Auditoria de Regularidade conforme portaria nº290 de 22/04/2010 - Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens - DERTINS. Nos termos do Despacho nº 749/2010, fls. 182/210, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Antônio Carlos Higino de Cuba – Representante da Empresa M.A Engenharia e Construções Ltda., a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 018/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 6919/2010 - Assunto: Auditoria de Regularidade conforme portaria nº290 de 22/04/2010 - Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens -DERTINS. Nos termos do Despacho nº 749/2010, fls. 182/210, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Marco Antônio de Farias Cunha – Representante da Empresa Construtora M-21 Ltda, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 019/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 6919/2010 - Assunto: Auditoria de Regularidade conforme portaria nº290 de 22/04/2010 - Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens -DERTINS. Nos termos do Despacho nº 749/2010, fls. 182/210, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Cláudia Roriz Di Jardim – Representante da Empresa Dário Jardim Engenharia e Construção Ltda., a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 020/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 6919/2010 - Assunto: Auditoria de Regularidade conforme portaria nº290 de 22/04/2010 - Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens -DERTINS. Nos termos do Despacho nº 749/2010, fls. 182/210, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Mário Roriz Soares de Carvalho Filho – Representante da Empresa Ética Construtora Ltda., a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 021/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 6919/2010 - Assunto: Auditoria de Regularidade conforme portaria nº290 de 22/04/2010 - Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens -DERTINS. Nos termos do Despacho nº 749/2010, fls. 182/210, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Marcos Vinícius Lima Ribeiro – Representante da Empresa MVL Construtora Ltda., a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 022/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 6919/2010 - Assunto: Auditoria de Regularidade conforme portaria nº290 de 22/04/2010 - Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens -DERTINS. Nos termos do Despacho nº 749/2010, fls. 182/210, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Humberto Siqueira Nogueira – Representante da Empresa CSN Engenharia Ltda., a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 023/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 6919/2010 - Assunto: Auditoria de Regularidade conforme portaria nº290 de 22/04/2010 - Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens -DERTINS. Nos termos do Despacho nº 749/2010, fls. 182/210, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Leandro Bringel de Sousa – Representante da Empresa Moeda Engenharia Ltda., a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 024/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 6919/2010 - Assunto: Auditoria de Regularidade conforme portaria nº290 de 22/04/2010 - Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens -DERTINS. Nos termos do Despacho nº 749/2010, fls. 182/210, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor José Henrique Dahdah – Representante da Empresa COCENO Construtora Centro Norte Ltda., a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 025/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 6919/2010 - Assunto: Auditoria de Regularidade conforme portaria nº290 de 22/04/2010 - Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens -DERTINS. Nos termos do Despacho nº 749/2010, fls. 182/210, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Genival Aires Negry – Representante da Empresa CONFORÇA Construtora Força Ltda., a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 026/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 6919/2010 - Assunto: Auditoria de Regularidade conforme portaria nº290 de 22/04/2010 - Entidade: Departamento de Estrada e Rodagens -DERTINS. Nos termos do Despacho nº 749/2010, fls. 182/210, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Ronaldo Alves Japiassu – Representante da Empresa Construtora ALJA Ltda., a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, inscrita no CNPJ nº 01.830.793/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de obra civil linear – canalização córrego neblina, em Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 1/86 e COEMA nº 7/05 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, Tocantins comunica que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2011, com abertura prevista para o dia 03.03.2011 às 09:00 horas, para aquisição de peças e pneus. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 – Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães – TO, 16 de fevereiro de 2011.

JOÃO FÁBIO RODRIGUES RAMOS BRASIL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2011**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis – TO torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação Tomada de preço, com abertura das propostas para às 09h00mim do dia 10 de março de 2011, na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, proposta de preços para “execução de obras de construção de escolas, no âmbito do programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento de rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA do Município de FIGUEIRÓPOLIS – TO”, nos termos do art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao objeto deste Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 21/02/2011, horário de expediente das 8:00 as 12 horas, e poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima. Informações, pelo fone (63) 3374-1288 ou 3347-1417, 81119321.

Figueirópolis – TO, 16 de fevereiro de 2011.

MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, torna público que promoverá, no dia 28 de Fevereiro de 2011, às 10:00 horas, na Sala da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde, localizada na Rua Costa e Silva, Centro, Itacajá - TO, licitação regida pela Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de combustíveis, lubrificantes e graxas para uso em veículos de propriedade e/ou a serviço do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2011. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12hs e das 14 às 17hs, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 100,00 (cem reais). Através do telefone (63) 34391380 serão fornecidas maiores informações.

Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde de Itacajá.

Itacajá, 11 de Fevereiro de 2011.

João Batista de Souza Costa
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
Contratado: ELETROTINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ : 07.164.349/0001-08
Objeto: Construção de uma Creche padrão FNDE tipo B, no Município de Itapiratins – TO, por empreitada global (com área construída de 1.242,00m²) de acordo com os Projetos, Planilha e Memorial Descritivo que são partes integrantes do Edital.
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias
Valor: R\$ 1.313.458,74 (um milhão trezentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
Fonte de Recursos: Dotação 12.365.1206.1.024 – 4.4.90.51.00, recursos oriundos do Governo Federal e contrapartida do Tesouro Municipal.

Prefeitura Municipal de Itapiratins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

ALMIR GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 1º de março de 2011, às 09:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011- tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Alimentos e Merenda Escolar, de acordo com especificações e no Edital, Anexo I – Termo de Referência.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1120 e no endereço: RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA, S/Nº CENTRO, MONTE DO CARMO – TO. e através do site: www.municipioassessoria.com.br

Monte do Carmo, 15 de fevereiro de 2011.

Idelton Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da sua Pregoeira designada na portaria municipal nº 002/2009 de 19 de Junho de 2009, torna público que fará realizar no Auditório da sede da Prefeitura, sito a Av. Transbrasiliana, s/n, Centro – Paraíso do Tocantins - CEP: 77.600-000, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 – CONT. DE ENGENHEIRO DE ALIMENTOS - às 08:00 horas do dia 02 de Março de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 – AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA - às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 – AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA - às 10:00 horas do dia 02 de Março de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 – CONTRATAÇÃO DE SERV. FUNERÁRIOS - às 14:00 horas do dia 02 de Março de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 – CONTRATAÇÃO TECNICO DE MANUT. EM EQUIP. ODONTOLÓGICOS - às 16:00 horas do dia 02 de Março de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 – AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA - às 08:00 horas do dia 03 de Março de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011 – MANUTENÇÃO PREDIAL - às 10:00 horas do dia 03 de Março de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 – AQUISIÇÃO DE CIMENTOS - SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) - às 14:00 horas do dia 03 de Março de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011 – CONT. DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - às 16:00 horas do dia 03 de Março de 2011.

O edital poderá ser examinado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local.

VERONICA AUGUSTO
Pregoeira da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

LEI Nº 200/2010, De 31 de dezembro de 2010.

ALTERA A LEI Nº 092/2002 QUE INSTITUIU A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Art. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei nº 092/2002, de 30 de dezembro de 2002, que Instituiu a Contribuição de Iluminação Pública – CIP no Município de Piraquê-To, os quais passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, nos termos do Art. 149-A, da Constituição Federal de 1988 e da Emenda Constitucional nº 39/2002, de 19 de dezembro de 2002, será devida pelos consumidores de energia elétrica residenciais, do comércio, indústria, poder público e empresas do serviço público, destinada ao custeio dos serviços de iluminação pública.

Parágrafo único. Considera-se serviço de iluminação pública, aquele destinado a iluminar vias e logradouros públicos, bem como quaisquer outros bens públicos de uso comum, assim como de atividades acessórias de instalação, manutenção e expansão da respectiva rede de iluminação”.

“Art. 2º A contribuição de que trata o artigo anterior, corresponderá ao custo mensal do serviço de iluminação pública, dividido entre os contribuintes, de acordo com os níveis individuais de consumo mensal de energia elétrica, de acordo com a seguinte tabela”:

VALOR DA CIP EM %

I – CONTRIBUINTES RESIDENCIAIS

FAIXA DE CONSUMO	VALOR DA COTA EM REAIS
0 a 50 kwh	ISENTO
51 a 100 kwh	3,00
101 a 150 kwh	6,00
151 a 220 kwh	8,00
221 a 300 kwh	12,00
301 a 400 kwh	15,00
Acima de 401 kwh	20,00

II – CONSUMIDORES DO COMÉRCIO

FAIXA DE CONSUMO	VALOR DA COTA EM REAIS
De 0 a 100 kwh	20,00
De 101 a 200 kwh	30,00
De 201 a 400 kwh	35,00
ACIMA DE 400 kwh	45,00

III - CONSUMIDORES DA INDÚSTRIA

FAIXA DE CONSUMO	VALOR DA COTA EM REAIS
De 0 a 100 kwh	35,00
De 101 a 200 kwh	45,00
De 201 a 400 kwh	50,00
ACIMA DE 400 kwh	60,00

IV – PODER PÚBLICO E EMPRESAS DE SERVIÇO PÚBLICO

FAIXA DE CONSUMO	VALOR DA COTA EM REAIS
De 0 a 100 kwh	40,00
De 101 a 200 kwh	50,00
De 201 a 400 kwh	60,00
ACIMA DE 400 kwh	65,00

“Parágrafo único. O valor da contribuição, estabelecido na forma deste artigo, será apurado e cobrado, mensalmente, por meio de nota fiscal fatura, emitida pela Concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica”.

“Art. 3º O valor da contribuição de que trata esta lei será reajustado, na mesma ocasião e percentual aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica, definido pela Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS.

Parágrafo único. A cobrança da CIP não se aplica a consumidores da zona rural e ligações temporárias, tais como: parques de diversão, circos, shows artísticos e culturais, exposições e eventos similares”.

“Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com CELTINS, para operacionalizar a apuração e cobrança da contribuição de que trata esta lei, bem como a respectiva prestação de serviços de iluminação pública de interesse do Município.

§ 1º. A Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins deverá contabilizar mensalmente, o produto de arrecadação da CIP, em conta própria e fornecerá o demonstrativo de arrecadação à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até o dia 15 do mês subsequente ao do recolhimento.

§ 2º O saldo verificado no balanço da contabilidade da CIP, deverá ser aplicado pela CELTINS, em serviços de iluminação pública, preferencialmente nas ruas ainda não beneficiadas pelo serviço, de acordo com a programação e autorização da Municipalidade”.

“Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a administração e fiscalização da contribuição de que trata esta lei”.

Art. 2º O produto da arrecadação da contribuição de que trata esta lei, será integralmente destinado ao Fundo Especial para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – FECOSIP.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente os Arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei nº 092/2002, de 30 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2010.

OLAVO JÚLIO MACEDO
Prefeito Municipal

Decreto nº 03/2011, De 15 de fevereiro de 2011.

HOMOLOGA O RESULTADO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, alterado pela EC 19/98, c/c com o artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, além das determinações contidas no Edital nº 001/2010 desta Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado geral do Concurso Público do Município de Piraquê-To, conforme consta da relação anexa, por cargo concorrido e ordem de classificação.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão convocados para posse na forma do Edital do referido Concurso e de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, sendo o placar da Prefeitura o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3º Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes durante o prazo de vigência do certame e na forma do Edital do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.s

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraquê-To, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2011.

OLAVO JÚLIO MACEDO
Prefeito Municipal

A Comissão Especial do Concurso apresenta os RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO - CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

CARGO 100 – GARI

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2.715	MARIA MARCILEIDE DE JESUS	55,00
002	2.897	MARIA CLEIDE LIMA ALVES	50,00

CARGO 101 – VIGILANTE

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2.804	LUCAS VERISSIMO VERAS GAMA	82,50
002	2.865	FRANCISCO W. ANGELO DE SOUSA	80,00
003	2.798	PABLO LEONARDO SANCHES COSTA	77,50
004	2.659	DENES WESLEY PEREIRA MELO	77,50
005	2.638	JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ FILHO	70,00
006	2.773	JEOVANY FERREIRA LIMA	70,00
007	2.803	THALES ROMULO MARQUES FERREIRA	70,00
008	2.880	EUDES FERREIRA LIMA	62,50
009	2.896	MIKAEL CARLOS DE AGUIAR	57,50
010	2.728	JOSIONE LOPES CABRAL	55,00
011	2.735	SOLENI BORGES DE SOUSA	52,50

CARGO 102 – MOTORISTA

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2770	EVALDO RODRIGUÊS DE SOUSA	77,5
002	2631	MILTON RIBEIRO AGUIAR	76,5
003	2790	ELIEZER SILVA BATISTA	70,0

A Comissão Especial do Concurso apresenta os RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO - CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

CARGO 200 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2.966	IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	60,90
002	2.731	MICHELE C. DOS SANTOS RIBEIRO	60,40
003	2.562	KEILA GOMES DE BRITO	60,10
004	2.793	EDINALVA SILVA CARVALHO	57,30
005	2.565	MARIA JOSE GOMES	55,90
006	2.739	GERONISA TAVARES CONCEIÇÃO	52,40
007	2.567	MARIA DA GUIA ALVES DE ALMEIDA	51,50
008	2.625	LEILA MARQUES DOS SANTOS	50,20

CARGO 201 – AGENTE DE ENDEMIAS

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2.831	FABIO JÚNIOR VIEIRA DO NASCIMENTO	92,50
002	2.687	ALEXANDRE FONSECA BRUNO	75,00
003	2.744	MARKS LAYENE PEREIRA DA COSTA	65,00
004	2.639	JUNIA NEPONUCENO BATISTA DA CRUZ	60,00
005	2.557	LUIZA GOMES DE SOUSA ALMEIDA	52,50
006	2.589	ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA BATISTA	50,00

CARGO 202 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Microárea 1) PA Lajes(rural).

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2.556	ROGERIO DE SOUSA PIMENTEL	60,0
002	2.842	ALDIRENE ARAÚJO DE SOUCA	60,0
003	2.810	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	55,0

Microárea 2) PA Carneiros(rural).

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2.960	TANIA BEVERLY TEIXEIRA DA CRUZ	70,0
002	2.569	RICARDO MARQUES LEAL	62,5
003	2.867	ROBSON SOUSA PARENTES	52,5

Microárea 3) PA Boa Sorte(rural).

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2.740	MARCELO CIQUEIRA LUZ	55,0
002	2.672	CLAUDIO DA SILVA BATISTA	50,0

A Comissão Especial do Concurso apresenta os RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO - CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

CARGO 300 – ASSISTENTE SOCIAL

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2.546	ELIANA FERREIRA BARBOSA	64,30
002	2.983	MARIA HELENA CARNEIRO DE SOUSA	61,60
003	2.791	IDNIUSA DA CRUZ CAMPOS	58,70
004	2.953	KLEBER HONORATO DIAS	58,40
005	2.543	CÍCERO FERREIRA PAULO	55,60
006	2.778	MARIA LUCIA COELHO DE SANDES	55,10
007	2.914	MARLA SUELEN GOMES BOTELHO	54,00
008	2.653	GENIVAL MACHADO DOS SANTOS	52,20
009	2.933	LAURENE CARNEIRO ASSUNÇÃO	50,60
010	2.800	ICELITA ALVES DE BRITO GOIS	50,40

CARGO 301 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2.722	KARENE DE SOUSA BRANDÃO	76,80
002	2.701	CARLOS A. PRAXEDES GURGEL	76,60
003	2.642	MARIA HELENA GOMES LIMA	69,90
004	2.711	DANILO CANEDO SOUSA BARROS	66,90
005	2.927	ANA C. TOUGUINHA DE A. SOUZA	66,30
006	2.572	JULIO CÉSAR BRANDÃO DE SÁ JR	65,00
007	2.919	PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS	62,90
008	2.660	JÚLIO CÉSAR BRANDÃO DE SÁ	51,30

CARGO 302 – ODONTÓLOGO

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2.838	ANDRÉ HENRIQUE RIBEIRO	73,30
002	2.574	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	59,80
003	2.551	LAZARO MIRANDA DA SILVA	58,60
004	2.630	ROSEMEIRE REZENDE HONDA	54,40

A Comissão Especial do Concurso apresenta os RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO - CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

CARGO 303 – PSICÓLOGO

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2.932	MICHELLE CORREA MOUCHEREK	71,80
002	2.571	EDUARDO FAGNER M. DE PINHO	63,80
003	2.736	EDILSON BARROS DE MACEDO	54,80

CARGO 304 – ENFERMEIRO

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2.832	JEFERSON CAVALCANTE MOTA	83,00
002	2.751	RAQUEL ALVES DANTAS	75,30
003	2.847	ERONILTON MELO FONTENELE	67,80
004	2.629	JACYPIAMA MENDES RAMOS	67,60
005	2.747	MAYSA PEREIRA SANTOS	65,00
006	2.662	KENYA M. DA SILVA GONÇALVES	64,60
007	2.583	RUANA HANA ROBERTA SILVA LOPES	64,50
008	2.835	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	62,90
009	2.640	PABULA ARRUDA DO VALE FARIAS	62,40
010	2.760	MARIA LADJANE VIANA DA SILVA	61,80
011	2.564	YARLE DE P. A. DE S. GUIMARAES	58,40
012	2.844	POLIANA CASTRO TORRES	57,10
013	2.675	JANAÍNA BEZERRA DA SILVA	55,70
014	2.671	LEANDRO PARRIÃO BARROS	51,40

CARGO 305 – NUTRICIONISTA

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2.697	TAISA M. GOMES F. DE A. SANTOS	79,80
002	2.928	CRISTIANE DE OLIVEIRA DO CARMO	55,90
003	2.925	FABIANA GIMENES FERREIRA	53,90

CARGO 306 – FARMACÊUTICO

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
001	2.923	JAMES MONTEIRO DA SILVA	71,80
002	2.698	SOLANGE EDILDE ALVES SOUSA	57,10
003	2.578	RICARDO SILVEIRA BARROS NETO	52,90

PUBLICAÇÕES PARTICULARES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE COLMÉIA
ESCRIVANIA 1º CÍVEL
Rua 7, n.º 600 – CEP 77725-000 – Fone (63) 457.1361

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS: 2007.0006.0149-5/0
AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: MARIA LUCIA FIGUEREDO COSTA e ANTONIO JOSÉ CÂNDIDO NEVES COSTA
EMBARGADO: DEUSDETE SANTANA DO NASCIMENTO, MARIA DE FÁTIMA DIAS ABREU, WENDERSON ABREU NASCIMENTO, WELLINGTON ABREU NASCIMENTO

FINALIDADE: CITAR: DEUSDETE SANTANA DO NASCIMENTO, MARIA DE FÁTIMA DIAS ABREU, WENDERSON ABREU NASCIMENTO E WELLINGTON ABREU NASCIMENTO, brasileiros, residente e domiciliada em lugar INCERTO e NÃO SABIDO para que, QUERENDO, contestar a ação no prazo legal.

ADVERTÊNCIA Citar os embargados, para contestarem em 10 dias, consignando –se que, não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos embargantes..

DESPACHO: Intime-se os embargantes, para os fins do artigo 232, inciso III, do CPC..

SEDE DO JUÍZO: Rua 7, n.º 600–CEP 77725-000–Fone (63) 457.1361

Colméia – TO., 15 de Fevereiro de 2011.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que, afixei a presente cópia do edital no placard do Fórum. Colméia – TO., 15 de fevereiro de 2011.
Paula Márcia Carvalho Doufado Sobrinho
Porteira dos Auditórios

JORDAN JARDIM
Juiz de Direito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Distribuidora Centro - Norte torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS.

A licença prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Comercio Varejista e Atacadista de Rações e Produtos Alimentícios para Animais Domésticos, CNPJ: 04.556.086.0001-94 com endereço na Qd. 112 Sul Rua SR-09, Nº 05, Plano diretor Sul, CEP: 77020-178 Palmas-TO, O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA, Nº 237/97, que dispõe sobre o licenciamento nesta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Vera Cruz Agropecuária LTDA, CNPJ nº 02.685.006/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS o Licenciamento Ambiental para Silvicultura na Fazenda Bandeirante em Araguaçu.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2011.

RODRIGO PENA DE SIQUEIRA
Vera Cruz Agropecuária LTDA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Dalcy Alves da Silva, CPF nº 244.682.741-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Laticínio, município de Arraias -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DALOSSE, inscrito não CPF nº. 045.377.759-71, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Grãos, na Chácara Mariana, constituída pelo desmembramento da Chácara Boaventura, Km 01, Zona Rural, município de Santa Rosa do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O AUTO POSTO BEM-TE-VI LTDA. ME, CNPJ: 08.958.109/0001-48, com sede à Avenida Filadélfia, n.º 4550, Setor Urbano, no Município de Araguaína-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio de Combustíveis e derivados de Petróleo. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROGRAMA DE SUBSÍDIO HABITACIONAL (PSH), A Cooperativa de trabalho e Moradia, com sede na Quadra 1.306 Sul, Al. 02, Ql. 01, Lt. 40, Palmas-TO, vem pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, comunicar a beneficiária, que a partir desta data, ficam SEM EFEITO as inscrições dos mesmos para participar do Programa de Subsídio de Habitacional (PSH) do Ministério das Cidades, em consonância com a Lei Federal 10.998 de 15/12/04 c/c a Portaria Interministerial nº 337 de 18 de novembro de 2004, que está sendo desenvolvido no Município de Palmas, figurando como Agente Repassador COBANSA Companhia Hipotecária. Que segue: Titular: MARIA GORETE DA SILVA AGUIAR, portadora do CPF. 730.803.901-30, RG. 725361 SSP/MA, Nova Família a ser incluída no Programa: Titular: MERCIA NUNES COSTA, Portadora do CPF. 928.722.981-34, RG. 350.309 SSP/TO. A PARTIR DESTA DATA TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº. 3.112 E 3.189.

Edital de Comunicação

MARCO ANTÔNIO ANDRADE BARBOSA, inscrito no CPF nº 181.929.206-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS-TO a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Fazenda Das Flores, localizada no município de Xambioá - TO. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

Edital de Comunicação

MARCO ANTÔNIO ANDRADE BARBOSA, inscrito no CPF nº 181.929.206-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS-TO a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Fazenda Guanabara, localizada no município de Ananás - TO. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

Edital de Comunicação

MARCO ANTÔNIO ANDRADE BARBOSA, inscrito no CPF nº 181.929.206-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS-TO a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Fazenda Lago Grande, localizada no município de Xambioá - TO. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

Edital de Comunicação

MARCO ANTÔNIO ANDRADE BARBOSA, inscrito no CPF nº 181.929.206-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS-TO a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Fazenda Natal, localizada no município de Xambioá - TO. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 (Repetição)

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço - Por item, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de serigrafia. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 03/03/2011, às 15h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 17 de fevereiro de 2011.

CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
PREGOEIRA

**Loja Maçônica Construtores de Palmas Nº 28
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 001/2011**

Objeto: A presente licitação tem por objeto registro de preço, por um período de 12 meses, para aquisição futura de Bolsa térmica e Sistema para Transporte e Armazenamento de Sangue para atender as unidades de coleta da Hemorrede do Tocantins. Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 03 de Março de 2011 às 09hs:30min. E-mail: loja28.saude@hotmail.com

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS – STEET - CNPJ 25.061.748/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da Enerpeixe S/A, para participarem da Assembléia Extraordinária a ser realizada na sede da empresa situada à Rua Napoleão de Queiroz, quadra 21, lote 03 a 10, centro, na cidade de Peixe/TO no dia 25 de fevereiro de 2011 as 8 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores. Não havendo quorum em primeira convocação a assembléia será instalada após 30 minutos com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 – Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será encaminhada à empresa, com o fim de renovar o Acordo Coletivo de Trabalho, cuja vigência se expira no dia 31 de março de 2011;

2 – Outorga de poderes ao sindicato para encaminhamento, discussão e defesa das reivindicações, objetivando a celebração do Acordo coletivo de Trabalho, e no caso de malogro dos entendimentos, sustar dissídio coletivo;

3 – Determinar ou não que a assembléia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha tornar-se necessária;

Palmas, 17 de fevereiro de 2011.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da Lobeck Automação e Serviços Ltda. para participarem da Assembléia Extraordinária a ser realizada a Rua Pedro Ludovico nº. 940 na cidade de Peixe/TO no dia 24 de fevereiro de 2011 às 17 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores. Não havendo quorum em primeira convocação, a mesma será instalada após 30 minutos com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 – Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será encaminhada à empresa, com o fim de renovar o Acordo Coletivo de Trabalho, cuja vigência se expira no dia 31 de março de 2011;

2 – Outorga de poderes ao sindicato para encaminhamento, discussão e defesa das reivindicações, objetivando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, e no caso de malogro dos entendimentos, sustar dissídio coletivo;

3 – Determinar ou não que a assembléia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha tornar-se necessária;

Palmas, 17 de fevereiro de 2011.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS
Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: